



# MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

## LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2021**



CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE  
PRODUTOS DE DECORAÇÃO NATALINA, ATENDENDO AS  
NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DATA: 04.08.21    ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19.08.21 após às 08:00h  
DISPUTA DE PREÇOS: 19.08.21 às 10h00min

ANEXOS

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

|                                                                                     |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Protocolo Interno n.                                                                | 95,21            |
| Em                                                                                  | 027, JULHO de 21 |
|  |                  |
| Funcionário                                                                         |                  |

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

Considerando o contido no Termo de Referencia e demais documentos em anexo e tendo em vista a justificada necessidade do objeto abaixo descrito, autorizo o início do procedimento de licitação e determino a abertura do processo correspondente.

**Do Objeto:**

Contratação de empresa para aquisição de produtos de decoração natalina, atendendo as necessidades da Administração Pública.

**Justificativa:**

Natal é tempo de união, partilha e reflexão, é onde nos fortalecemos e nos inspiramos para transformar o mundo num lugar melhor, sendo assim, justificamos a aquisição desses produtos pela importância de conciliar este período tão bonito do ano, repleto de sentimentos e que é também instigante para o comércio.

Assim, o Município oferece mais beleza aos seus munícipes, oferecendo lazer e propiciando maior possibilidade de geração de renda à indústria local, e recepcionando com maior acolhimento o visitante, restando, portanto, devidamente atendido o interesse público.

Diante do exposto, não medindo esforços, faz-se necessária a contratação de empresa para fornecimento do objeto solicitado.

**Do valor:**

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 177.017,63 (cento e setenta e sete mil dezessete reais sessenta e três centavos).

**Dotação orçamentária:** Conforme Princípio do Planejamento Integrado.

Assim, encaminha-se a Comissão de Licitação / o Oficial responsável pelo processo, para que adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

Coronel Vivida, 23 de junho de 2021.



Anderson Manique Barreto  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. Objeto:

1.1. Contratação de empresa para aquisição de produtos de decoração natalina, atendendo as necessidades da Administração Pública, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

#### Conforme Requisição de Necessidades nº 292/2021 (Anexo I)

#### 2. Justificativa:

2.1. Natal é tempo de união, partilha e reflexão, é onde nos fortalecemos e nos inspiramos para transformar o mundo num lugar melhor, sendo assim, justificamos a aquisição desses produtos pela importância de conciliar este período tão bonito do ano, repleto de sentimentos e que é também instigante para o comércio.

2.2. Assim, o Município oferece mais beleza aos seus munícipes, oferecendo lazer e propiciando maior possibilidade de geração de renda à indústria local, e recepcionando com maior acolhimento o visitante, restando, portanto, devidamente atendido o interesse público.

2.3. Diante do exposto, não medindo esforços, faz-se necessária a contratação de empresa para fornecimento do objeto solicitado.

#### 3. Avaliação do Custo:

3.1. O custo total estimado do presente Termo de Referência é de **R\$ 177.017,63 (cento e setenta e sete mil dezessete reais sessenta e três centavos)** conforme mapa comparativo em anexo.

3.2. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

3.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

3.4. Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado. Foram empregados contratos/atas de registro de preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

3.5. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.

#### 4. Dos critérios:

4.1. Da modalidade: Pregão

4.2. Licitação do Tipo: Menor Preço.

*M<sup>te</sup> Angela Momo*  
**Maria Angela Momo**  
Diretora de Educação, Cultura  
e Desporto



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**4.3. Critério de Julgamento:** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

### **5. Licitação para ME/EPP:**

5.1. Após a coleta dos orçamentos para a elaboração do preço máximo para o processo licitatório, verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme orçamentos em anexo, desta forma deverá cumprir a Lei Complementar nº 123/2006, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

### **6. Obrigações do Contratante:**

- 6.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
- 6.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.
- 6.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- 6.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 6.5. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- 6.6. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do Contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- 6.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **7. Obrigações da Contratada:**

- 7.1 Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.
- 7.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 7.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
- 7.4. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 7.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.
- 7.6. Responder por danos que venham a ser causados por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.

*Mª. Angela Momo*  
**Maria Angela Momo**

Diretora de Educação, Cultura  
e Desporto





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 7.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 7.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto do Termo de Referência.
- 7.9. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos e materiais, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.
- 7.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante.
- 7.11. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
- 7.12. Correrá por conta da Contratada as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 7.13. A Contratada deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
- 7.14. Não manter em seu quadro de pessoal, menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 7.15. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 7.16. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

### 8. Da Subcontratação:

- 8.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do Contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.
- 8.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Contratada na fase de habilitação.
- 8.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Contratada permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no Contrato e Edital.

### 9. Condições e características para entrega e aceitação do objeto:

- 9.1. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, nas quantidades nelas prescritas.
- 9.2. A Contratada deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Contratada a entrega e descarga dos produtos. Os produtos deverão ser entregues no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min na

M<sup>te</sup> *Angela Momo*  
Maria Angela Momo

Diretora de Educação, Cultura  
e Desporto



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro.

9.3. A entrega deverá ser realizada se segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. Em caso de necessidade de entregas fora do horário, este deverá ser comunicado ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

9.4. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. nº 73, inciso II, alíneas "a" e "b", e Art. nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

9.4.1. **Recebimento provisório:** No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

9.4.2. **Recebimento definitivo:** Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da ata de registro de preços, autorizando assim o pagamento.

9.5. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Contratada terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

9.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preços.

9.7. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

### 10. Da Forma de Pagamento:

10.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor do Contrato.

10.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

10.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

*M<sup>te</sup> Angela Momo*  
Maria Angela Momo

Diretora de Educação, Cultura  
e Desporto



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 11. Da vigência e da alteração:

11.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

11.2. Os prazos de entrega e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria contratante, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

11.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo.

11.3.1. A Contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação da Secretaria contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.

11.4. A Administração reserva ao direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada.

11.5. A Administração reserva o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente edital ou que sejam considerados inadequados.

### 12. Da Dotação Orçamentária:

12.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

### 13. Da Anticorrupção:

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Termo de Referência, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do Termo de Referência, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### 14. Da gestão e fiscalização do Contrato:

14.1. Compete ao Gestor e ao(s) Fiscal(is) de Contrato as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei Federal 8.666/93.

14.2. A Administração indica como gestora da ata de registro de preços a Diretora de Educação, Maria Angela Momo, Decreto Municipal nº 7.478, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

14.3. A Administração indica como fiscal, Paulo Carol Anciliero, Decreto nº 7.574.

*M<sup>re</sup> Angela Momo*  
Maria Angela Momo  
Diretora de Educação, Cultura  
e Desporto



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### Declaração do Gestor e Fiscal do Contrato

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

*Maria Angela Momo*  
**Maria Angela Momo**

Diretora de Educação, Cultura  
e Desporto  
Gestor

*Paulo Anciliero*  
**Paulo Anciliero**

Diretor do Departamento de  
Cultura  
Fiscal

Coronel Vivida, 23 de junho de 2021.

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.

*M<sup>te</sup> Angela Momo*  
**Maria Angela Momo**

Diretora de Educação, Cultura  
e Desporto



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO 01**

**REQUISIÇÃO DE NECESSIDADES Nº 292/2021**

Coronel Vivida, 23 de junho de 2021

**Emissor:** Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

**Receptor:** Divisão de Licitações e Contratos

**Assunto:** Pedido de abertura de processo licitatório

**Especificação dos Produtos e Serviços:**

| LOTE | ITEM | QTD | UN | COD. PMCV | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VALOR UNIT R\$ | TOTAL R\$ |
|------|------|-----|----|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| 1    | 1    | 1   | UN | 21568     | Boneco de Neve na posição sentado, medindo aproximadamente 2,40m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                   | 8.234,67       | 8.234,67  |
| 2    | 1    | 1   | UN | 21569     | Boneco de Neve na posição sentado, medindo aproximadamente 1,70m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                   | 4.200,65       | 4.200,65  |
| 3    | 1    | 1   | UN | 21570     | Boneco de Neve na posição sentado, medindo aproximadamente 1,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                   | 2.301,00       | 2.301,00  |
| 4    | 1    | 1   | UN | 21571     | Treno do Papai Noel, medindo aproximadamente 2,35m de comprimento X 1,50m de altura X 1,10m de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                       | 6.339,67       | 6.339,67  |
| 5    | 1    | 4   | UN | 21572     | Renas do Papai Noel na posição alada, medindo aproximadamente 1,90m de comprimento x 1,70m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                         | 2.958,63       | 11.834,52 |
| 6    | 1    | 1   | UN | 21573     | Caixa de presente, medindo aproximadamente 1,00m de altura X 0,80m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor azul.                                                                                                                                                                                                       | 2.159,57       | 2.159,57  |
| 7    | 1    | 1   | UN | 21574     | Caixa de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura X 0,70m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor vermelha.                                                                                                                                                                                                   | 2.214,00       | 2.214,00  |
| 8    | 1    | 1   | UN | 21575     | Caixa de presente, medindo aproximadamente 0,70m de altura X 0,50m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor amarela.                                                                                                                                                                                                    | 1.780,67       | 1.780,67  |
| 9    | 1    | 2   | UN | 21576     | Figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de árvore com galhos secos, medindo aproximadamente 4,50m de altura x 3,00m de largura, produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de cordões de | 4.386,50       | 8.773,00  |





### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |   |    |         |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |           |
|----|---|----|---------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
|    |   |    |         |       | LED.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |           |
| 10 | 1 | 1  | UN      | 21577 | Figura luminosa tridimensional com forma de bola de natal, medindo aproximadamente 0,50cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna branca.                                                                                                                                                                                                                                                                               | 581,50    | 581,50    |
| 11 | 1 | 1  | UN      | 21578 | Figura luminosa tridimensional com forma de bola de natal, medindo aproximadamente 0,70cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna amarela.                                                                                                                                                                                                                                                                              | 764,50    | 764,50    |
| 12 | 1 | 1  | UN      | 21579 | Figura luminosa tridimensional com forma de bola de natal, medindo aproximadamente 0,90cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna verde.                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.095,86  | 1.095,86  |
| 13 | 1 | 1  | UN      | 21580 | Papai Noel mago posição em pé, medindo aproximadamente 2,20m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4.958,67  | 4.958,67  |
| 14 | 1 | 1  | UN      | 21581 | Papai Noel tradicional na posição em pé, medindo aproximadamente 2,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5.830,33  | 5.830,33  |
| 15 | 1 | 1  | CJ<br>T | 21582 | Conjunto bidimensional em forma de Renas em pé medindo 1,80m de altura x 1,60m de largura e um painel curvo com formas de escrita Feliz Natal e arabescos, medindo 6,50 de comprimento x 2,00 de altura confeccionado em ferro com pintura esmalte preto fosco, com aplicação de led de mangueira luminosa e cordões de Led.                                                                                                                                               | 6.977,92  | 6.977,92  |
| 16 | 1 | 1  | UN      | 21583 | Cenário luminoso em caixa alta com forma da escrita em letras maiúsculas HO HO HO HO, medindo aproximadamente 12,00m de comprimento X 2,50m de altura X 0,30cm de profundidade, confeccionada em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm e barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, (com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED "opcional").                            | 23.133,50 | 23.133,50 |
| 17 | 1 | 1  | UN      | 21584 | Papai Noel tradicional na posição sentado, medindo aproximadamente 1,50m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3.616,14  | 3.616,14  |
| 18 | 1 | 14 | UN      | 21585 | Painel bidimensional iluminado em forma de Arabesco com brilho, painel este medindo aproximadamente de 1,10m até 1,70m de altura e 0,45 até 0,55cm de largura, confeccionada em estrutura metálica com perfil de ferro chato de 3/8 x 1/8, modeladas artesanalmente seguindo a mesma proporção e medidas pedidas, fixada em um metalão 20 x 20 x 18 e com pintura esmalte na cor preta fosca e finalizadas com a aplicação de mangueira de LED e 4 estrobos por painel com | 416,00    | 5.824,00  |





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |   |   |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |           |
|----|---|---|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
|    |   |   |    |       | voltagem 220Volts na cor branca morna, contornando toda a estrutura metálica sobre a superfície externa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |           |
| 19 | 1 | 1 | UN | 21586 | Figura luminosa em forma de estrela no chão com gorro aproximadamente 3.80 de alt x 5.70 de larg x 25cm de profundidade produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 12.746,67 | 12.746,67 |
| 20 | 1 | 2 | UN | 21587 | Peça iluminada tridimensional com forma de Anjo tocando corneta, medindo aproximadamente 3,00m de altura, confeccionada em estrutura metálica de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 6.346,71  | 12.693,42 |
| 21 | 1 | 1 | UN | 21588 | Boneca de Neve, medindo aproximadamente 2,20 de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 4.740,10  | 4.740,10  |
| 22 | 1 | 1 | UN | 21589 | Mamãe Noel na posição em pé, medindo aproximadamente 2,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4.759,30  | 4.759,30  |
| 23 | 1 | 1 | UN | 21590 | Papai Noel com presentes, medindo aproximadamente 1,95m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4.315,47  | 4.315,47  |
| 24 | 1 | 1 | UN | 21591 | Cenário luminoso em tridimensional com forma de Banda de Bonecos de Neve, ou Pinguins medindo aproximadamente 3,00m de altura X 4,50m de largura X 1,15m de profundidade, confeccionada em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm e barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 19.999,00 | 19.999,00 |
| 25 | 1 | 1 | UN | 21592 | Figura bidimensional com formato e movimento de fogos de artifício estourando, medindo aproximadamente 5,40m de altura por 3,9 0m de largura, produzida em estrutura de metalon 20,00mm x 20,00mm e barra chata 1/8 x 3/8, material zincado proporcionando proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de aproximadamente 42m de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, maciça, com 36 micro lâmpadas por metro, permitindo corte a cada 1 metro, tensão de 220v, preenchimento da figura com aproximadamente 1500 LEDs brancos mornos, revestimento do fio elétrico cristal transparente, com 2 cabos de 0,5mm <sup>2</sup> , formados por 12 fios de cobre de 0,12mm <sup>2</sup> cada. A alimentação elétrica deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos isolamentos, através de fita | 8.663,67  | 8.663,67  |



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

|                              |   |   |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |          |
|------------------------------|---|---|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|
|                              |   |   |    |       | isolante, bem como isolamento com silicone de alta temperatura, nas extremidades de cada segmento da mangueira luminosa. A figura deve possuir sistema de controle de iluminação para 17 canais em corrente alternada (AC) com acionamento dos canais independentes e software para a programação dos canais. Cada canal deve suportar a potência 400 Watts e permitir conexão de lâmpadas incandescentes, cordão ou mangueira de LED, strobos, snow LEDs e fontes AC. O funcionamento do sistema deverá ser totalmente autônomo após a programação, que deverá ser entregue pronta, sem a necessidade de um computador durante o processo de funcionamento. O invólucro dos módulos devem possuir proteção IP65 contra penetração de água, podendo operar sem proteção extra em ambientes abertos. Os módulos devem possuir proteção contra curto-circuito em todos os canais. O software deve permitir a programação para até 17 canais. A potência total da figura de fogos é de aproximadamente 747W. |                   |          |
| 26                           | 1 | 1 | UN | 21623 | Enfeite alusivo Natalino de Papai Noel sentado na lua. Dimensões proporcionais no mínimo: 1,90m de alt x 1,40m de largura x 0,50m de profundidade no máximo: 2,10m de alt x 1,60m de largura x 0,70m de profundidade, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida acabamento em verniz brilhante, fixado sobre pedestal, produzido em metal galvanizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5.430,33          | 5.430,33 |
| 27                           | 1 | 1 | UN | 21624 | Banco em formato de estrela 5 pontas com iluminação interna alt entre 0,40 a 0,50 x 1,20 a 1,30 de comprimento x 1,30 de largura confeccionado em plástico (PE) de média densidade. Aplicação de suporte interno para iluminação produzido em tubo de PVC com lâmpada fria de 25w                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 3.049,50          | 3.049,50 |
| <b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b> |   |   |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>177.017,63</b> |          |

**Objeto/Aplicação dos produtos/serviços:** Contratação de empresa para aquisição de produtos de decoração natalina, atendendo as necessidades da Administração Pública

**Dotação orçamentária:**

| UG | O/U  | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO                               | DESP.PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
|----|------|-------|-----|-----------------------------------------|-------------|-------|--------------|
| 0  | 0301 | 0     | 6   | MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS | 39          | 4003  | 339030150000 |

Usuário emissor: **ELAINE BORTOLOTO**

*Maria Angela Momo*

**Maria Angela Momo**

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de produtos de decoração natalina, atendendo as necessidades da Administração Pública.

**ÓRGÃO:** 03 – Secretaria Municipal de Administração

**UNIDADE:** 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.15 – Materiais para Festividades e Homenagens

| UG | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                   | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
|----|-------|-------|-------|-------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| 00 | 03/01 | 000   | 2.006 | Serviços de Administração Geral<br>03.001.04.122.0003.2.006 | 39             | 4003  | 3.3.90.30.15 |

Coronel Vivida, 22 de junho de 2021

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
CRC 025365-O/PR



**RES: Orçamento decoração natalina**

comercial2@artcidade.com.br <comercial2@artcidade.com.br>

Seg, 31/05/2021 14:19

Para: 'Depto de Compras Coronel Vivida-PR' <comprascw@outlook.com>

 1 anexos (497 KB)

Orçamento\_Coronel-Vivida-31-05.pdf;

Boa tarde, mais já mandei com o 19 estrela com gorro.

Da uma conferida por favor.



**MARRY  
MANUELLI**  
COMERCIAL

[www.artedidade.com.br](http://www.artedidade.com.br)

ArtCidade Ind. Com. Decorações Temáticas Ltda.

TUUCAS - Santa Catarina

Whatsapp - (48) 99178 2613

**De:** Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

**Enviada em:** segunda-feira, 31 de maio de 2021 11:51

**Para:** Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

**Assunto:** Orçamento decoração natalina

Bom dia,

por favor estou reenviando a solicitação de orçamento para abertura de processo licitatório, teve alteração no item 19.

Desculpa transtorno, obrigada.

Elaine

**Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.**

**\*\*\*POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

**Por favor preencher os dados abaixo:**

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telephone:

e-mail:

### DADOS PARA O PAGAMENTO

Conta Corrente:

Agência nº:

Banco:

Cliente: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Contato: Paulo

Cidade: Coronel Vivida

Data: 31/05/2021

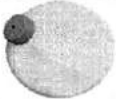
Fone:

UF: PR

ORÇAMENTO

**48A**

## ORÇAMENTO DE NATAL

| CODIGO | PRODUTO                                                                                               | IMAGEM                                                                              | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | R\$ VALOR UNITARIO | QUANT. | R\$ VALOR TOTAL |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------|--------|-----------------|
|        |                                                                                                       |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    | VENDA              |        | VENDA           |
| 1      | Boneco de neve maior em pé com placa (Altura 2,40M)                                                   |    | Boneco de neve maior em pé com placa (Altura 2,40M) Com as seguintes características: Boneco de neve branco com cartola nas cores verde e preto, segurando uma placa amarela nas mãos. Produzido em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PC | 6.600,00           | 1      | R\$ 6.600,00    |
| 2      | 480 Boneco de Neve Encantado (Altura 1,45m X 0,90m Largura X 0,50 Profundidade)                       |    | Boneco de Neve Encantado (Altura 1,45m X 0,90m Largura X 0,50 Profundidade) Escultura em forma de Boneco de Neve com touca listrada nas cores vermelho e verde, com bolinhas brancas nas pontas, usando um par de luvas nas cores vermelho e verde, com dois botões pretos no corpo, olhos pretos, nariz em formato de cenoura e bochechas rosadas, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho.                                                                                                                                                                                   | PC | 3.049,96           | 1      | R\$ 3.049,96    |
| 3      | Boneco de neve com cometa(Altura 1,00M)                                                               |    | Boneco de neve com cometa(Altura 1,00M) Com as seguintes características: Boneco de neve branco com cachecol vermelho e gorro verde com cometa amarela na mão e braços em formato de galhos na cor marrom. Produzido em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PC | 3.383,45           | 1      | R\$ 3.383,45    |
| 4      | 1026 Trenó Médio (Altura 1,47m X 2,45m Comprimento X 1,25m Largura)                                   |   | Trenó Médio (Altura 1,47m X 2,45m Comprimento X 1,25m Largura) Escultura em forma de trenó, detalhes na cor ouro, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PC | 8.449,75           | 1      | R\$ 8.449,75    |
| 5      | 6 Rena (Altura 1,85m X 1,35 Comprimento X 0,65m Largura)                                              |  | Rena (Altura 1,85m X 1,35 Comprimento X 0,65m Largura) Escultura em forma de Rena pintada nas cores marrom claro e escuro, com o corpo áspero para demonstrar de forma mais real sua pelagem, usando um colar vermelho com detalhes brancos, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU, verniz auto-brilho e detalhes em verniz fosco.                                                                                                                                                                                                                                                                | PC | 3.477,89           | 4      | R\$ 13.911,56   |
| 6      | 18c Caixa de Presente Baixa Vermelha (Altura 1,00m X 0,85m Largura X 0,85m Profundidade)              |  | Caixa de Presente Baixa Vermelha, Escultura em forma de caixa, medindo Altura 1,00m X 0,85m Largura X 0,85m Profundidade, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho. A peça apresenta os seguintes atributos característicos: Caixa baixa na cor vermelha com laço na cor amarelo ouro.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PC | 2.361,28           | 1      | R\$ 2.361,28    |
| 9      | 1291 Árvore de Led Natural Tree (Altura 5,00m X 4,20m Largura X 3,30m Profundidade)                   |  | Árvore de Led Natural Tree 450 (Altura 5,00m X 4,20m Largura X 3,30m Profundidade) Luminoso em forma de árvore natural seca, produzida em aço galvanizado de ferros redondos 3/8 com tubos metálicos 15x15 e ferros chatos 3/8, com 20 hastes ramificadas e um tronco central, com Cordão de LED Blindado 220V 100 Lâmpadas Branco (11m Comprimento 10m de Lâmpadas + 1m de Cabo) com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm. Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas. 12w. Totalizando 3.800LEDS. | PC | 19.311,51          | 2      | R\$ 38.623,02   |
| 10     | 26 Bola de Natal Luminosa Pequena (COR A DEFINIR) (Altura 0,75m X Largura 0,60m X Profundidade 0,60m) |  | Bola de Natal Luminosa Pequena (COR A DEFINIR) (Altura 0,75m X Largura 0,60m X Profundidade 0,60m) produzida em polietileno rígido parede 5mm com coloração extrudada e aplicação de lâmpada eletrônica 15 Watts colorida de acordo com a cor da bola.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PC | 495,00             | 1      | R\$ 495,00      |
| 11     | 26 Bola de Natal Luminosa Pequena (COR A DEFINIR) (Altura 0,75m X Largura 0,60m X Profundidade 0,60m) |  | Bola de Natal Luminosa Pequena (COR A DEFINIR) (Altura 0,75m X Largura 0,60m X Profundidade 0,60m) produzida em polietileno rígido parede 5mm com coloração extrudada e aplicação de lâmpada eletrônica 15 Watts colorida de acordo com a cor da bola.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PC | 495,00             | 1      | R\$ 495,00      |
| 12     | 29a Bola de Natal Luminosa Grande (COR A DEFINIR) (Altura 1,05m X Largura 0,90m X Profundidade 0,90m) |  | Bola de Natal Luminosa Grande (COR A DEFINIR) (Altura 1,05m X Largura 0,90m X Profundidade 0,90m) produzida em polietileno rígido parede 5mm com coloração extrudada e aplicação de lâmpada eletrônica 15 Watts colorida de acordo com a cor da bola.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PC | 714,45             | 1      | R\$ 714,45      |

68



[illegible]**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

**Nos valores não estão inclusos os serviços de instalação, manutenção, desinstalação. Assim como parafusos, abraçadeiras e suportes.**

69

15.138.763/000

ARTCIDADE INDUSTRIA E  
COMÉRCIO DE DECORAÇÕES  
TEMÁTICAS LTDA - EPP

Rua Manoel José Felisberto, 27  
Joala - Tijucas

CEP 88200-000

Santa Catarina





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>15.138.763/0001-70<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>27/02/2012 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ARTCIDADE DECORACOES TEMATICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PORTE<br>EPP                                        |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro<br>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente<br>32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente<br>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos<br>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos<br>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente<br>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>ROD BR 101                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO<br>970                                       | COMPLEMENTO<br>KM 163          |
| CEP<br>88.200-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>TIJUCAS           |
| UF<br>SC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>FINANCEIRO@ARTCIDADE.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | TELEFONE<br>(48) 3263-1363     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>27/02/2012            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2021 às 15:10:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |                                                             |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 15.138.763/0001-70                                          |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$100.000,00 (Cem mil reais)                               |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                               |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | PRISCILA HERMES        |
| <b>Qualificação:</b>          | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/05/2021 às 15:10 (data e hora de Brasília).

ER



## ORCAMENTO NATAL 2021

Ambrosio Saturno <ambrosiosaturno@yahoo.com.br>

Seg, 31/05/2021 15:19

Para: comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>

📎 1 anexos (99 KB)

Orçamento decoração de Natal Oficial GG.xls;

A/C Sr. Elaine

segue orçamento conforme solicitação

GR



# ORÇAMENTO DE DECORAÇÃO NATALINA

| Lote | Item | Qtde. | Unid | CÓD. PMCV | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|------|-------|------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 1    | 1    | 1     | und  | 21568     | Boneco de Neve cartola na posição sentado, medindo aproximadamente 2,40m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                | 8.950,00           | 8.950,00        |
| 2    | 1    | 1     | und  | 21569     | Boneco de Neve cartola na posição sentado, medindo aproximadamente 1,70m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                | 4.500,00           | 4.500,00        |
| 3    | 1    | 1     | und  | 21570     | Boneco de Neve cartola na posição sentado, medindo aproximadamente 1,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                | 2.300,00           | 2.300,00        |
| 4    | 1    | 1     | und  | 21571     | Trenó do Papai Noel, medindo aproximadamente 2,35m de comprimento X 1,50m de altura X 1.10m de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                            | 5.950,00           | 5.950,00        |
| 5    | 1    | 4     | und  | 21572     | Rena do Papai Noel na posição alada, medindo aproximadamente 1,90m de comprimento x 1,70m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                               | 2.950,00           | 11.800,00       |
| 6    | 1    | 1     | und  | 21573     | Caixa de presente, medindo aproximadamente 1,00m de altura X 0,80m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor azul.                                                                                                                                                                                                            | 2.000,00           | 2.000,00        |
| 7    | 1    | 1     | und  | 21574     | Caixa de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura X 0,70m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor vermelha.                                                                                                                                                                                                        | 1.500,00           | 1.500,00        |
| 8    | 1    | 1     | und  | 21575     | Caixa de presente, medindo aproximadamente 0,70m de altura X 0,50m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor amarela.                                                                                                                                                                                                         | 1.200,00           | 1.200,00        |
| 9    | 1    | 2     | und  | 21576     | Figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de arvore com galhos secos, medindo aproximadamente 4,50m de altura x 3,00m de largura, produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de cordões de LED. | 3.990,00           | 7.980,00        |
| 10   | 1    | 1     | und  | 21577     | Figura luminosa tridimensional com forma de bola de natal, medindo aproximadamente 0,50cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna branca.                                                                                                                                                                                            | 750,00             | 750,00          |
| 11   | 1    | 1     | und  | 21578     | Figura luminosa tridimensional com forma de bola de natal, medindo aproximadamente 0,70cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna amarela.                                                                                                                                                                                           | 950,00             | 950,00          |
| 12   | 1    | 1     | und  | 21579     | Figura luminosa tridimensional com forma de bola de natal, medindo aproximadamente 0,90cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna verde.                                                                                                                                                                                             | 1.300,00           | 1.300,00        |
| 13   | 1    | 1     | und  | 21580     | Papai Noel mago posição em pé, medindo aproximadamente 2,20m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                            | 5.400,00           | 5.400,00        |
| 14   | 1    | 1     | und  | 21581     | Papai Noel tradicional na posição em pé, medindo aproximadamente 2,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                  | 5.600,00           | 5.600,00        |



62

|    |   |    |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |           |
|----|---|----|-----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 15 | 1 | 1  | cjt | 21582 | Conjunto bidimensional em forma de Renas em pé medindo 1,80m de altura x 1,60m de largura e um painel curvo com formas de escrita Feliz Natal e arabescos, medindo 6,50 de comprimento x 2,00 de altura confeccionado em ferro com pintura esmalte preto fosco, com aplicação de led de mangueira luminosa e cordões de Led.                                                                                                                                                                                                                                                        | 7.950,00  | 7.950,00  |
| 16 | 1 | 1  | und | 21583 | Cenário luminoso em caixa alta com forma da escrita em letras maiúsculas HO HO HO formato 06 letras individuais Letra "H" medindo aproximadamente 2,40m de altura X 2,25m de largura X 0,50m de profundidade Letra "O" medindo 2,30 de altura x 2,20 de largura x 0,50m de profundidade confeccionada em estrutura de metalão ou fibra de vidro com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, (com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED "opcional").                                                                                                | 15.800,00 | 15.800,00 |
| 17 | 1 | 1  | und | 21584 | Papai Noel tradicional na posição sentado, medindo aproximadamente 1,50m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4.300,00  | 4.300,00  |
| 18 | 1 | 14 | und | 21585 | Painel bidimensional iluminado em forma de Arabesco com brilho, painel este medindo aproximadamente de 1,10m até 1,70m de altura e 0,45 até 0,55cm de largura, confeccionada em estrutura metálica com perfil de ferro chato de 3/8 x 1/8, modeladas artesanalmente seguindo a mesma proporção e medidas pedidas, fixada em um metalão 20 x 20 x 18 e com pintura esmalte na cor preta fosca e finalizadas com a aplicação de mangueira de LED e 4 estrobos por painel com voltagem 220Volts na cor branca morna, contornando toda a estrutura metálica sobre a superfície externa. | 295,00    | 4.130,00  |
| 19 | 1 | 1  | und | 21586 | Figura luminosa em forma de estrela no chão com gorro aproximadamente 3,80 de alt x 5,70 de larg x 25cm de profundidade produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 7.950,00  | 7.950,00  |
| 20 | 1 | 2  | und | 21587 | Peca iluminada tridimensional com forma de Anjo tocando corneta, medindo aproximadamente 3,00m de altura, confeccionada em estrutura metálica de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED.                                                                                                                                                                                                                                                             | 5.950,00  | 11.900,00 |
| 21 | 1 | 1  | und | 21588 | Boneca de Neve, medindo aproximadamente 2,20 de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 4.500,00  | 4.500,00  |
| 22 | 1 | 1  | und | 21589 | Mamãe Noel na posição em pé, medindo aproximadamente 2,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 4.400,00  | 4.400,00  |
| 23 | 1 | 1  | und | 21590 | Papai Noel com presentes, medindo aproximadamente 1,95m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5.630,00  | 5.630,00  |
| 24 | 1 | 1  | und | 21591 | Cenário luminoso em tridimensional com forma de Banda de Bonecos de Neve, ou Pinguins medindo aproximadamente 3,00m de altura X 4,50m de largura X 1,15m de profundidade, confeccionada em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm e barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED.                                                                                                                                                        | 21.500,00 | 21.500,00 |



|                 |   |   |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |          |
|-----------------|---|---|-----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| 25              | 1 | 1 | und | 21592 | <p>Figura bidimensional com formato e movimento de fogos de artifício estourando, medindo aproximadamente 5,40m de altura por 3,9 0m de largura, produzida em estrutura de metalon 20,00mm x 20,00mm e barra chata 1/8 x 3/8, material zincado proporcionando proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de aproximadamente 42m de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, maciça, com 36 micro lâmpadas por metro, permitindo corte a cada 1 metro, tensão de 220v, preenchimento da figura com aproximadamente 1500 LEDs brancos mornos, revestimento do fio elétrico cristal transparente, com 2 cabos de 0,5mm<sup>2</sup>, formados por 12 fios de cobre de 0,12mm<sup>2</sup> cada. A alimentação elétrica deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos isolamentos, através de fita isolante, bem como isolamento com silicone de alta temperatura, nas extremidades de cada segmento da mangueira luminosa. A figura deve possuir sistema de controle de iluminação</p> | 6.950,00   | 6.950,00 |
| 26              | 1 | 1 | und | 21623 | <p>Enfeite alusivo Natalino de Papai Noel sentado na lua. Dimensões proporcionais no mínimo: 1.90m de alt x 1.40m de largura x 0,50m de profundidade no máximo: 2,10m de alt x 1,60m de largura x 0,70m de profundidade, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida acabamento em verniz brilhante, fixado sobre pedestal, produzido em metal gavanizado.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4.500,00   | 4.500,00 |
| 27              | 1 | 1 | und | 21624 | <p>Banco em formato de estrela 5 pontas com iluminação interna alt entre 0,40 a 0,50 x 1,20 a 1,30 de comprimento x 1,30 de largura confeccionado em plástico (PE) de média densidade. Aplicação de suporte interno para iluminação produzido em tubo de PVC com lâmpada fria de 25w.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -          | -        |
| VALOR TOTAL R\$ |   |   |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 148.240,00 |          |



23

Presidente Prudente - SP, 31 de maio de 2021.

Ass:

AMBROSIO APARECIDO SATURNO COLNAGO - ME

Razão social:

33.843.838/0001-04

CNPJ:

Telefone: 18-98113-2379

Rua Antonio Kataoka, 606 Vila Formosa - Presidente Prudente - SP

endereço

[ambrosiosaturno@yahoo.com.br](mailto:ambrosiosaturno@yahoo.com.br)

e-mail:

#### DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:

Agência nº:

Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

☒ MICROEMPRESA

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

☐ EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

☐ EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)

☐ LUCRO REAL

☐ LUCRO PRESUMIDO



3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
33.843.838/0001-04  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
05/06/2019

NOME EMPRESARIAL  
AMBROSIO APARECIDO SATURNO COLNAGO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada \*)  
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada \*)  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada \*)  
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)  
73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada \*)  
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada \*)  
74.10-2-02 - Design de interiores (Dispensada \*)  
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada \*)  
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada \*)  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada \*)  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R ANTONIO KATAOKA

NÚMERO  
606

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
19.013-460

BAIRRO/DISTRITO  
VILA INDUSTRIAL

MUNICÍPIO  
PRESIDENTE PRUDENTE

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
JOPAMA@TERRA.COM.BR

TELEFONE  
(18) 3222-5785/ (18) 3223-3558

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
05/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2021 às 16:01:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>33.843.838/0001-04</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>05/06/2019</b>             |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>AMBROSIO APARECIDO SATURNO COLNAGO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b><br><b>90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)</b><br><b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b><br><b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b> |                                                         |                                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                   |
| LOGRADOURO<br><b>R ANTONIO KATAOKA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br><b>606</b>                                    | COMPLEMENTO<br>*****                              |
| CEP<br><b>19.013-460</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA INDUSTRIAL</b>               | MUNICÍPIO<br><b>PRESIDENTE PRUDENTE</b>           |
| UF<br><b>SP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                   |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>JOPAMA@TERRA.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         | TELEFONE<br><b>(18) 3222-5785/ (18) 3223-3558</b> |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>05/06/2019</b>         |                                                   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                                   |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2021** às **16:01:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |                                    |
|--------------------------|------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 33.843.838/0001-04                 |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | AMBROSIO APARECIDO SATURNO COLNAGO |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) |

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



Re: Orçamento decoração natalina

Luciana França <bredecoracaotematica@gmail.com>

Ter, 01/06/2021 13:47

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascv@outlook.com>

1 anexos (742 KB)

Orçamento CORONEL VIVIDA NATAL 2021 01 06 BRE DECOR PDF.pdf;

OLÁ, SEGUE ORÇAMENTO EM ANEXO.

PS. FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Cordialmente,

<https://bredecor.com.br/>

<https://www.instagram.com/bredecoracaotematica>

<https://www.facebook.com/bredecoracaotematica>



att

**Luciana da Cunha França**  
Gerente Comercial

bredecoracaotematica@gmail.com

(41) 3148 - 6551

(41) 9 9942 - 9121

**BRE  
DECOR**  
*Decorando e Iluminando Festas*

Em seg., 31 de mai. de 2021 às 15:39, Luciana França <bredecoracaotematica@gmail.com> escreveu:  
ahh obrigado envio até amanhã..

Cordialmente,

<https://bredecor.com.br/>

<https://www.instagram.com/bredecoracaotematica>

<https://www.facebook.com/bredecoracaotematica>

CR



*Decoração e Iluminação Temáticas*



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR  
REFERENTE: DECORAÇÃO NATALINA 2021

| ORÇAMENTO DE DECORAÇÃO NATALINA |                  |           |                  |                                      |                                                                                                                                                                                                      |                      |                    |
|---------------------------------|------------------|-----------|------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|
| L<br>o<br>t<br>e<br>m           | I<br>t<br>e<br>m | Qtd<br>e. | U<br>n<br>i<br>d | C<br>Ó<br>D<br>.<br>P<br>M<br>C<br>V | Descrição                                                                                                                                                                                            | Valor<br>unit<br>R\$ | Valor<br>total R\$ |
| 1                               | 1                | 1         | u<br>n<br>d      | 2<br>1<br>5<br>6<br>8                | <b>Boneco de Neve cartola</b> na posição sentado, medindo aproximadamente 2,40m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                      | R\$<br>9.154,00      | R\$<br>9.154,00    |
| 2                               | 1                | 1         | u<br>n<br>d      | 2<br>1<br>5<br>6<br>9                | <b>Boneco de Neve cartola</b> na posição sentado, medindo aproximadamente <u>1,70m de altura</u> , confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.              | R\$<br>5.052,00      | R\$<br>5.052,00    |
| 3                               | 1                | 1         | u<br>n<br>d      | 2<br>1<br>5<br>7<br>0                | <b>Boneco de Neve cartola</b> na posição sentado, medindo aproximadamente <u>1,00m de altura</u> , confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.              | R\$<br>2.101,00      | R\$<br>2.101,00    |
| 4                               | 1                | 1         | u<br>n<br>d      | 2<br>1<br>5<br>7<br>1                | <b>Trenó do Papai Noel</b> , medindo aproximadamente 2,35m de comprimento X 1,50m de altura X 1.10m de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. | R\$<br>5.497,00      | R\$<br>5.497,00    |
| 5                               | 1                | 4         | u<br>n<br>d      | 2<br>1<br>5<br>7<br>2                | <b>Rena do Papai Noel</b> na posição alada, medindo aproximadamente 1,90m de comprimento x 1,70m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.     | R\$<br>2.448,00      | R\$<br>9.792,00    |
| 6                               | 1                | 1         | u<br>n<br>d      | 2<br>1<br>5<br>7<br>3                | <b>Caixa de presente</b> , medindo aproximadamente 1,00m de altura X 0,80m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor azul.                 | R\$<br>2.142,00      | R\$<br>2.142,00    |
| 7                               | 1                | 1         | u<br>n<br>d      | 2<br>1<br>5<br>7<br>4                | <b>Caixa de presente</b> , medindo aproximadamente 0,90m de altura X 0,70m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor vermelha.             | R\$<br>2.142,00      | R\$<br>2.142,00    |
| 8                               | 1                | 1         | u<br>n<br>d      | 2<br>1<br>5<br>7<br>5                | <b>Caixa de presente</b> , medindo aproximadamente 0,70m de altura X 0,50m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor amarela.              | R\$<br>2.142,00      | R\$<br>2.142,00    |

CP



*Decoração e Iluminação Temáticas*

|        |   |   |             |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                  |
|--------|---|---|-------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 9      | 1 | 2 | u<br>n<br>d | 2<br>1<br>5<br>7<br>6 | Figuras luminosas bidimensionais com desenho em <b>forma de arvore com galhos secos</b> , medindo aproximadamente 4,50m de altura x 3,00m de largura, produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de cordões de LED.                                                                                             | R\$<br>4.783,00  | R\$<br>9.566,00  |
| 1<br>0 | 1 | 1 | u<br>n<br>d | 2<br>1<br>5<br>7<br>7 | Figura luminosa tridimensional com forma de <b>bola de natal</b> , medindo aproximadamente 0,50cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$<br>320,00    | R\$<br>320,00    |
| 1<br>1 | 1 | 1 | u<br>n<br>d | 2<br>1<br>5<br>7<br>8 | Figura luminosa tridimensional com forma de <b>bola de natal</b> , medindo aproximadamente 0,70cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna amarela.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$<br>550,00    | R\$<br>550,00    |
| 1<br>2 | 1 | 1 | u<br>n<br>d | 2<br>1<br>5<br>7<br>9 | Figura luminosa tridimensional com forma de <b>bola de natal</b> , medindo aproximadamente 0,90cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna verde.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$<br>1.007,00  | R\$<br>1.007,00  |
| 1<br>3 | 1 | 1 | u<br>n<br>d | 2<br>1<br>5<br>8<br>0 | <b>Papai Noel mago posição em pé</b> , medindo aproximadamente 2,20m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$<br>4.194,00  | R\$<br>4.194,00  |
| 1<br>4 | 1 | 1 | u<br>n<br>d | 2<br>1<br>5<br>8<br>1 | <b>Papai Noel tradicional na posição em pé</b> , medindo aproximadamente 2,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$<br>5.575,00  | R\$<br>5.575,00  |
| 1<br>5 | 1 | 1 | u<br>n<br>d | 2<br>1<br>5<br>8<br>2 | Conjunto bidimensional em forma de <b>Renas em pé</b> medindo 1,80m de altura x 1,60m de largura e um painel curvo com formas de escrita Feliz Natal e arabescos, medindo 6,50 de comprimento x 2,00 de altura confeccionado em ferro com pintura esmalte preto fosco, com aplicação de LED de mangueira luminosa e cordões de LED.                                                                                                                                                         | R\$<br>8.316,00  | R\$<br>8.316,00  |
| 1<br>6 | 1 | 1 | u<br>n<br>d | 2<br>1<br>5<br>8<br>3 | <b>Cenário luminoso em caixa alta com forma da escrita em letras maiúsculas HO HO HO</b> formato 06 letras individuais Letra "H" medindo aproximadamente 2,40m de altura X 2,25m de largura X 0,50m de profundidade Letra "O" medindo 2,30 de altura x 2,20 de largura x 0,50m de profundidade confeccionada em estrutura de metalão ou fibra de vidro com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, (com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED "opcional"). | R\$<br>30.467,00 | R\$<br>30.467,00 |
| 1<br>7 | 1 | 1 | u<br>n<br>d | 2<br>1<br>5<br>8<br>4 | <b>Papai Noel tradicional na posição sentado</b> , medindo aproximadamente 1,50m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$<br>3.377,00  | R\$<br>3.377,00  |

69



*Decoração e Iluminação Temáticas*



|        |        |   |                  |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |                  |
|--------|--------|---|------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 1<br>8 | 1<br>4 | 1 | u<br>n<br>i<br>d | 2<br>1<br>5<br>8<br>5 | Painel bidimensional iluminado em forma de <b>Arabesco com brilho</b> , painel este medindo aproximadamente de 1,10m até 1,70m de altura e 0,45 até 0,55cm de largura, confeccionada em estrutura metálica com perfil de ferro chato de 3/8 x 1/8, modeladas artesanalmente seguindo a mesma proporção e medidas pedidas, fixada em um metalão 20 x 20 x 18 e com pintura esmalte na cor preta fosca e finalizadas com a aplicação de mangueira de LED e 4 estobos por painel com voltagem 220Volts na cor branca morna, contornando toda a estrutura metálica sobre a superfície externa. | R\$<br>692,00    | R\$<br>9.688,00  |
| 1<br>9 | 1      | 1 | u<br>n<br>i<br>d | 2<br>1<br>5<br>8<br>6 | Figura luminosa em forma de <b>estrela no chão com gorro</b> aproximadamente 3.80 de alt x 5.70 de larg x 25cm de profundidade produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$<br>15.600,00 | R\$<br>15.600,00 |
| 2<br>0 | 1      | 2 | u<br>n<br>d      | 2<br>1<br>5<br>8<br>7 | Peça iluminada tridimensional com forma de <b>Anjo tocando corneta</b> , medindo aproximadamente 3,00m de altura, confeccionada em estrutura metálica de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED.                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$<br>5.364,00  | R\$<br>10.728,00 |
| 2<br>1 | 1      | 1 | u<br>n<br>d      | 2<br>1<br>5<br>8<br>8 | <b>Boneca de Neve</b> , medindo aproximadamente 2,20 de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$<br>5.062,00  | R\$<br>5.062,00  |
| 2<br>2 | 1      | 1 | u<br>n<br>d      | 2<br>1<br>5<br>8<br>9 | <b>Mamãe Noel na posição em pé</b> , medindo aproximadamente 2,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$<br>4.850,00  | R\$<br>4.850,00  |
| 2<br>3 | 1      | 1 | u<br>n<br>d      | 2<br>1<br>5<br>9<br>0 | <b>Papai Noel com presentes</b> , medindo aproximadamente 1,95m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$<br>4.145,00  | R\$<br>4.145,00  |
| 2<br>4 | 1      | 1 | u<br>n<br>d      | 2<br>1<br>5<br>9<br>1 | Cenário luminoso em tridimensional com forma de <b>Banda de Bonecos de Neve, ou Pinguins</b> medindo aproximadamente 3,00m de altura X 4,50m de largura X 1,15m de profundidade, confeccionada em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm e barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED.                                                                                                                                                        | R\$<br>18.498,00 | R\$<br>18.498,00 |
| 2<br>5 | 1      | 1 | u<br>n<br>i<br>d | 2<br>5<br>5<br>9<br>2 | Figura bidimensional com formato e movimento de <b>fogos de artifício estourando</b> , medindo aproximadamente 5,40m de altura por 3,9 0m de largura, produzida em estrutura de metalon 20,00mm x 20,00mm e barra chata 1/8 x 3/8, material zincado proporcionando proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de aproximadamente 42m de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, maciça, com 36                                                                                                    | R\$<br>10.266,00 | R\$<br>10.266,00 |

62



*Decoração e Iluminação Temáticas*



|                    |   |   |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |              |
|--------------------|---|---|---|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
|                    |   |   |   |   | micro lâmpadas por metro, permitindo corte a cada 1 metro, tensão de 220v, preenchimento da figura com aproximadamente 1500 LEDs brancos mornos, revestimento do fio elétrico cristal transparente, com 2 cabos de 0,5mm <sup>2</sup> , formados por 12 fios de cobre de 0,12mm <sup>2</sup> cada. A alimentação elétrica deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos isolamentos, através de fita isolante, bem como isolamento com silicone de alta temperatura, nas extremidades de cada segmento da mangueira luminosa. A figura deve possuir sistema de controle de iluminação para 17 canais em corrente alternada (AC) com acionamento dos canais independentes e software para a programação dos canais. Cada canal deve suportar a potência 400 Watts e permitir conexão de lâmpadas incandescentes, cordão ou mangueira de LED, strobos, snow LEDs e fontes AC. O funcionamento do sistema deverá ser totalmente autônomo após a programação, que deverá ser entregue pronta, sem a necessidade de um computador durante o processo de funcionamento. O invólucro dos módulos devem possuir proteção IP65 contra penetração de água, podendo operar sem proteção extra em ambientes abertos. Os módulos devem possuir proteção contra curto-circuito em todos os canais. O software deve permitir a programação para até 17 canais. A potência total da figura de fogos é de aproximadamente 747W. |                       |              |
| 2                  | 1 | 1 | U | 2 | Enfeite alusivo Natalino de <b>Papai Noel sentado na lua</b> . Dimensões proporcionais no mínimo: 1,90m de alt x 1,40m de largura x 0,50m de profundidade no máximo: 2,10m de alt x 1,60m de largura x 0,70m de profundidade, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida acabamento em verniz brilhante, fixado sobre pedestal, produzido em metal gavanizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 5.775,00          | R\$ 5.775,00 |
| 6                  |   |   | n | 1 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |              |
|                    |   |   | d | 6 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |              |
|                    |   |   |   | 3 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |              |
| 2                  | 1 | 1 | u | 2 | Banco em formato de <b>estrela 5 pontas com iluminação interna</b> alt entre 0,40 a 0,50 x 1,20 a 1,30 de comprimento x 1,30 de largura confeccionado em plástico (PE) de média densidade. Aplicação de suporte interno para iluminação produzido em tubo de PVC com lâmpada fria de 25w.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 2.985,00          | R\$ 2.985,00 |
| 7                  |   |   | n | 1 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |              |
|                    |   |   | d | 6 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |              |
|                    |   |   |   | 2 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |              |
|                    |   |   |   | 4 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |              |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |   |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>R\$ 188.991,00</b> |              |

LUCIANA DA CUNHA FRANÇA

VALIDADE: 60 DIAS - DATA 17/05/2021

RAZÃO SOCIAL: BRE DECOR  
CNPJ: 28.028.780/0001-05

LUCIANA DA CUNHA FRANÇA EVENTOS EIRELI, CNPJ: 28.028.780/0001-05- ENDEREÇO: RUA PADRE JOAO DA VEIGA COUTINHO, Nº 370, Cidade Jardim, São José dos Pinhais - PR CEP: Nº 83.035-090 - TELEFONE (41) 9 9942-9121 EMAIL: bredecoracaotematica@gmail.com





*Decoração e Iluminação Temáticas*



RUA PADRE JOAO DA VEIGA COUTINHO, N° 370, Cidade Jardim, São José dos Pinhais - PR CEP: N° 83.035-090  
TELEFONE: (41) 9 9942-9121  
EMAIL: [bredecoracaotematica@gmail.com](mailto:bredecoracaotematica@gmail.com)  
Nome do Banco: Itaú - 341 - agencia 3858 - conta 75373-8  
dados do representante legal para assinatura do contrato. Nome: LUCIANA DA CUNHA FRANÇA - CPF: 652.531.320-15  
TELEFONE PARA CONTATO: (41) 9 9942-9121  
MICROEMPRESA

#### ANEXOS IMAGENS ILUSTRATIVAS

01



02



03



04

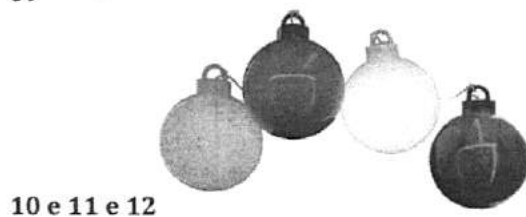
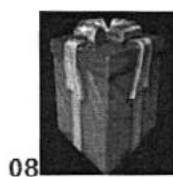
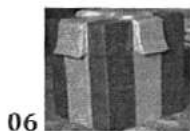


05



# BRE DECOR

*Decoração e Iluminação Temáticas*



62

# BRE DECOR

*Decoração e Iluminação Temáticas*



14



15



17



18



20



21

68

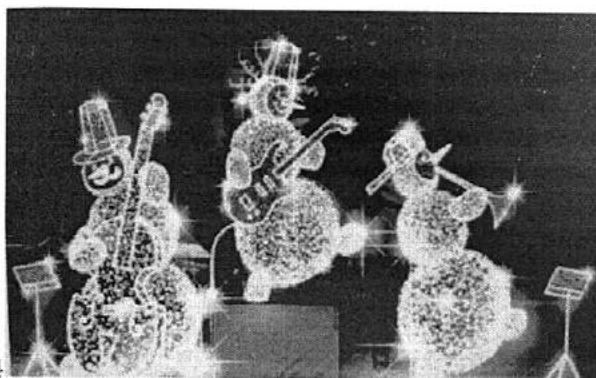
# BRE DECOR

*Decoração e Iluminação Temáticas*

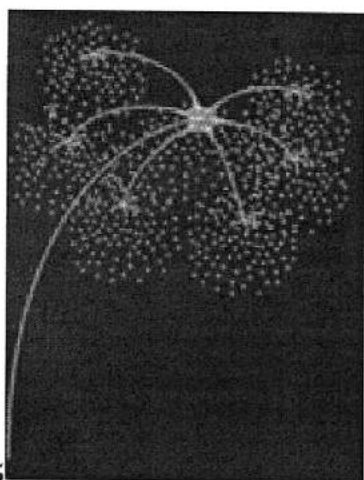


22

23



24



25

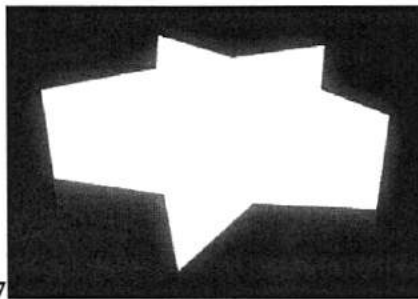
62



*Decoração e Iluminação Temáticas*



26



27

60



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>28.028.780/0001-05<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>23/06/2017    |
| NOME EMPRESARIAL<br>LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PORTE<br>ME                                         |                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral<br>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção<br>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias<br>43.99-1-03 - Obras de alvenaria<br>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente<br>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios<br>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura |                                                     |                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                   |
| LOGRADOURO<br>R PADRE JOAO DA VEIGA COUTINHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO<br>370                                       | COMPLEMENTO<br>*****              |
| CEP<br>83.035-090                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br>CIDADE JARDIM                    | MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS PINHAIS |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                   |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>BREDECORACAOTEMATICA@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | TELEFONE<br>(41) 3035-0085        |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>23/06/2017            |                                   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2021 às 15:05:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

60





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|                                                     |                                                             |                                |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>28.028.780/0001-05<br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>23/06/2017 |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
**LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
73.19-0-02 - Promoção de vendas  
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina  
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente  
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
82.19-9-01 - Fotocópias  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente  
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente  
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

|                                                     |                                                              |                                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R PADRE JOAO DA VEIGA COUTINHO</b> | NÚMERO<br><b>370</b>                                         | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| CEP<br><b>83.035-090</b>                            | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CIDADE JARDIM</b>                      | MUNICÍPIO<br><b>SAO JOSE DOS PINHAIS</b> |
| UF<br><b>PR</b>                                     | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>BREDECORACAOTEMATICA@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(41) 3035-0085</b>        |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>23/06/2017</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

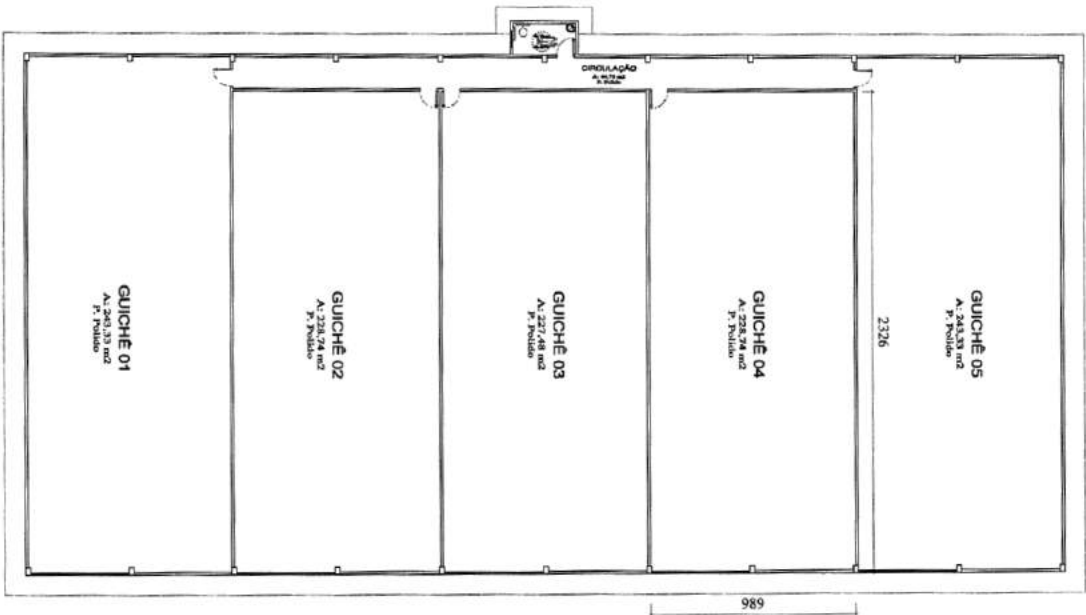
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2021** às **15:05:24** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



RUA PEDRO LOTTI

ACESSO



|                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                            |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------|--|
|  <b>MUNICÍPIO DE CORONEL VIDAS - PARANÁ</b><br>Divisão de Engenharia e Projetos<br>Rua 2 de Setembro, 100 - Centro - 81200-000<br>Fone: (41) 3222-2222 - 3222-2224 |  |                            |  |
| Especificação:<br><b>INCUBADORA INDUSTRIAL</b>                                                                                                                                                                                                        |  |                            |  |
| Estrutura da Obra<br>Localizada no QUILÔMETRO Nº 03                                                                                                                                                                                                   |  | Data da planta: 27.03.2021 |  |
| Título da planta: PLANTA DE CONTEÚDO                                                                                                                                                                                                                  |  | Escala: 1:100              |  |
| Assessoramento Técnico: ANTONIO MARCOS SANTOS<br>Projeto Arquitetônico: [Assinatura]                                                                                                                                                                  |  | Assinatura: [Assinatura]   |  |
| Especificação: PROJETO INDICATIVO                                                                                                                                                                                                                     |  | Assinatura: [Assinatura]   |  |
| Estrutura: Douglas Biazzi                                                                                                                                                                                                                             |  | <b>01/01</b>               |  |

62



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |                                        |
|--------------------------|----------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 28.028.780/0001-05                     |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$100.000,00 (Cem mil reais)          |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                               |                                                             |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | LUCIANA DA CUNHA FRANCA                                     |
| <b>Qualificação:</b>          | 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/06/2021 às 15:06 (data e hora de Brasília).

69

**Re: orçamento decoração de natal**

Lobby Móveis &lt;lobby.moveis@terra.com.br&gt;

Qui, 10/06/2021 14:13

**Para:** Depto De Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com> 1 anexos (53 KB)

Orçamento decoração de Natal Oficial.xls;

Boa tarde !

Segue em anexo valores das peças que podemos fornecer.

Att. Andy Goldstein



Em Seg 07/06/21 08:53, Depto de Compras Coronel Vivida-PR comprascvv@outlook.com escreveu:

Bom dia,

por favor solicito auxílio de orçamento para abertura de processo licitatório.

Obrigada

Elaine

**Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.**

# ORÇAMENTO DE DECORAÇÃO NATALINA

| Lote | Item | Qtde. | Unid | CÓD. PMCV | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|------|-------|------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 1    | 1    | 1     | und  | 21568     | Boneco de Neve cartola na posição sentado, medindo aproximadamente 2,40m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                | 10.000,00          | 10.000,00       |
| 2    | 1    | 1     | und  | 21569     | Boneco de Neve cartola na posição sentado, medindo aproximadamente 1,70m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                | 8.000,00           | 8.000,00        |
| 3    | 1    | 1     | und  | 21570     | Boneco de Neve cartola na posição sentado, medindo aproximadamente 1,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                | 5.000,00           | 5.000,00        |
| 4    | 1    | 1     | und  | 21571     | Trenó do Papai Noel, medindo aproximadamente 2,35m de comprimento X 1,50m de altura X 1,10m de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                            | 10.000,00          | 10.000,00       |
| 5    | 1    | 4     | und  | 21572     | Rena do Papai Noel na posição alada, medindo aproximadamente 1,90m de comprimento x 1,70m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                               | 6.000,00           | 24.000,00       |
| 6    | 1    | 1     | und  | 21573     | Caixa de presente, medindo aproximadamente 1,00m de altura X 0,80m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor azul.                                                                                                                                                                                                            | 4.000,00           | 4.000,00        |
| 7    | 1    | 1     | und  | 21574     | Caixa de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura X 0,70m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor vermelha.                                                                                                                                                                                                        | 3.000,00           | 3.000,00        |
| 8    | 1    | 1     | und  | 21575     | Caixa de presente, medindo aproximadamente 0,70m de altura X 0,50m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor amarela.                                                                                                                                                                                                         | 2.000,00           | 2.000,00        |
| 9    | 1    | 2     | und  | 21576     | Figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de árvore com galhos secos, medindo aproximadamente 4,50m de altura x 3,00m de largura, produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de cordões de LED. | x                  | x               |
| 10   | 1    | 1     | und  | 21577     | Figura luminosa tridimensional com forma de bola de natal, medindo aproximadamente 0,50cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna branca.                                                                                                                                                                                            | 2.000,00           | 2.000,00        |
| 11   | 1    | 1     | und  | 21578     | Figura luminosa tridimensional com forma de bola de natal, medindo aproximadamente 0,70cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna amarela.                                                                                                                                                                                           | 3.000,00           | 3.000,00        |
| 12   | 1    | 1     | und  | 21579     | Figura luminosa tridimensional com forma de bola de natal, medindo aproximadamente 0,90cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna verde.                                                                                                                                                                                             | 3.500,00           | 3.500,00        |
| 13   | 1    | 1     | und  | 21580     | Papai Noel mago posição em pé, medindo aproximadamente 2,20m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                            | 10.000,00          | 10.000,00       |
| 14   | 1    | 1     | und  | 21581     | Papai Noel tradicional na posição em pé, medindo aproximadamente 2,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                  | 10.000,00          | 10.000,00       |



88

|    |   |    |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |          |
|----|---|----|-----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 15 | 1 | 1  | cjt | 21582 | Conjunto bidimensional em forma de Renas em pé medindo 1,80m de altura x 1,60m de largura e um painel curvo com formas de escrita Feliz Natal e arabescos, medindo 6,50 de comprimento x 2,00 de altura confeccionado em ferro com pintura esmalte preto fosco, com aplicação de led de mangueira luminosa e cordões de Led.                                                                                                                                                                                                                                                         | x        | x        |
| 16 | 1 | 1  | und | 21583 | Cenário luminoso em caixa alta com forma da escrita em letras maiúsculas HO HO HO formato 06 letras individuais Letra "H" medindo aproximadamente 2,40m de altura X 2,25m de largura X 0,50m de profundidade Letra "O" medindo 2,30 de altura x 2,20 de largura x 0,50m de profundidade confeccionada em estrutura de metalão ou fibra de vidro com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, (com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED "opcional").                                                                                                 | x        | x        |
| 17 | 1 | 1  | und | 21584 | Papai Noel tradicional na posição sentado, medindo aproximadamente 1,50m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 18 | 1 | 14 | und | 21585 | Painel bidimensional iluminado em forma de Arabesco com brilho, painel este medindo aproximadamente de 1,10m até 1,70m de altura e 0,45 até 0,55cm de largura , confeccionada em estrutura metálica com perfil de ferro chato de 3/8 x 1/8, modeladas artesanalmente seguindo a mesma proporção e medidas pedidas, fixada em um metalão 20 x 20 x 18 e com pintura esmalte na cor preta fosca e finalizadas com a aplicação de mangueira de LED e 4 estrobos por painel com voltagem 220Volts na cor branca morna, contornando toda a estrutura metálica sobre a superfície externa. | x        | x        |
| 19 | 1 | 1  | und | 21586 | Figura luminosa em forma de estrela no chão com gorro aproximadamente 3,80 de alt x 5,70 de larg x 25cm de profundidade produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | x        | x        |
| 20 | 1 | 2  | und | 21587 | Peca iluminada tridimensional com forma de Anjo tocando corneta, medindo aproximadamente 3,00m de altura, confeccionada em estrutura metálica de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED.                                                                                                                                                                                                                                                              | x        | x        |
| 21 | 1 | 1  | und | 21588 | Boneca de Neve, medindo aproximadamente 2,20 de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 8.000,00 | 8.000,00 |
| 22 | 1 | 1  | und | 21589 | Mamãe Noel na posição em pé, medindo aproximadamente 2,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 8.000,00 | 8.000,00 |
| 23 | 1 | 1  | und | 21590 | Papai Noel com presentes, medindo aproximadamente 1,95m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 8.000,00 | 8.000,00 |
| 24 | 1 | 1  | und | 21591 | Cenário luminoso em tridimensional com forma de Banda de Bonecos de Neve, ou Pinguins medindo aproximadamente 3,00m de altura X 4,50m de largura X 1,15m de profundidade, confeccionada em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm e barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED.                                                                                                                                                         | x        | x        |





|                        |   |   |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |                   |
|------------------------|---|---|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------------|
| 25                     | 1 | 1 | und | 21592 | <p>Figura bidimensional com formato e movimento de fogos de artifício estourando, medindo aproximadamente 5,40m de altura por 3,9 0m de largura, produzida em estrutura de metalon 20,00mm x 20,00mm e barra chata 1/8 x 3/8, material zincado proporcionando proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de aproximadamente 42m de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, maciça, com 36 micro lâmpadas por metro, permitindo corte a cada 1 metro, tensão de 220v, preenchimento da figura com aproximadamente 1500 LEDs brancos mornos, revestimento do fio elétrico cristal transparente, com 2 cabos de 0,5mm<sup>2</sup>, formados por 12 fios de cobre de 0,12mm<sup>2</sup> cada. A alimentação elétrica deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos isolamentos, através de fita isolante, bem como isolamento com silicone de alta temperatura, nas extremidades de cada segmento da mangueira luminosa. A figura deve possuir sistema de controle de iluminação para 17 canais em corrente alternada (AC) com acionamento dos canais independentes e software para a programação dos canais. Cada canal deve suportar a potência 400 Watts e permitir conexão de lâmpadas incandescentes, cordão ou mangueira de LED, strobos, snow LEDs e fontes AC. O funcionamento do sistema deverá ser totalmente autônomo após a programação, que deverá ser entregue pronta, sem a necessidade de um computador durante o processo de funcionamento. O invólucro dos módulos devem possuir proteção IP65 contra penetração de água, podendo operar sem proteção extra em ambientes abertos. Os módulos devem possuir proteção contra curto-circuito em todos os canais. O software deve permitir a programação para até 17 canais. A potência total da figura de fogos é de aproximadamente 747W.</p> | x | x                 |
| 26                     | 1 | 1 | und | 21623 | <p>Enfeite alusivo Natalino de Papai Noel sentado na lua. Dimensões proporcionais no mínimo: 1.90m de alt x 1.40m de largura x 0,50m de profundidade no máximo: 2,10m de alt x 1,60m de largura x 0,70m de profundidade, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida acabamento em verniz brilhante, fixado sobre pedestal, produzido em metal gavanizado.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | x | x                 |
| 27                     | 1 | 1 | und | 21624 | <p>Banco em formato de estrela 5 pontas com iluminação interna alt entre 0,40 x 1,20 a 1,30 de comprimento x 1,30 de largura confeccionado em plástico (PE) de média densidade. Aplicação de suporte interno para iluminação produzido em tubo de PVC com lâmpada fria de 25w.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | x | x                 |
| <b>VALOR TOTAL R\$</b> |   |   |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | <b>124.500,00</b> |

local e data

Itapecerica da Serra 10 de junho de 2021

Ass:

Razão social:

Leon Daniel Andy Goldstein

CNPJ:

00.007.692 /0001-08

Telefone:

11 46666433 11 992386017



69

endereço                      Rua                      Santa Rita de Cassia 150 parque santa Amélia CEP 06852-740 Iapeçerica Da Serra S.P  
e-mail:                      [arteemfibradevidro0@gmail.com](mailto:arteemfibradevidro0@gmail.com)

**50% Sinal , Saldo no Embarque**

Conta Corrente:    104925-9

Agência nº:                      504

Banco:                      **BRADESCO**

**POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.**

- ☐ MICROEMPRESA  
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
x  
☐ EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)  
☐ EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)  
☐ LUCRO REAL  
☐ LUCRO PRESUMIDO



69



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|                                                                                                                              |                                                             |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>00.007.692/0001-08</b><br>MATRIZ                                                                   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>20/05/1994</b>    |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LEON DANIEL ANDY GOLDSTEIN</b>                                                                        |                                                             |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>LOBBY MOVEIS</b>                                                          | PORTE<br><b>ME</b>                                          |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> |                                                             |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                                             |                                                             |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                            |                                                             |                                          |
| LOGRADOURO<br><b>R SANTA RITA DE CASSIA</b>                                                                                  | NÚMERO<br><b>111</b>                                        | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>              |
| CEP<br><b>06.852-740</b>                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM SANTA AMELIA</b>               | MUNICÍPIO<br><b>ITAPECERICA DA SERRA</b> |
| UF<br><b>SP</b>                                                                                                              |                                                             |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                          | TELEFONE                                                    |                                          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                            |                                                             |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                           | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>             |                                          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                 |                                                             |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                            | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                   |                                          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2021** às **14:53:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |                            |
|--------------------------|----------------------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 00.007.692/0001-08         |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | LEON DANIEL ANDY GOLDSTEIN |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   |                            |

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

**RES: Orçamento decoração natalina**

streetdecor@streetdecor.com.br <streetdecor@streetdecor.com.br>

Ter, 22/06/2021 10:36

Para: 'Depto de Compras Coronel Vivida-PR' <comprascvv@outlook.com>

Cc: streetdecor@streetdecor.com.br <streetdecor@streetdecor.com.br>



📎 1 anexos (267 KB)

Orçamento Natal SD 2021\_Coronel Vivida\_AQUISIÇÃO.pdf;

Bom dia,

Tudo bem?

Conforme solicitado, segue anexo orçamento de aquisição.

Frete incluso.

Obrigada.

Atenciosamente,

**Franciela Coelho - Comercial**

(47) 9 9932-1082

Street Decor

---

**De:** Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

**Enviada em:** terça-feira, 22 de junho de 2021 08:29

**Para:** streetdecor@streetdecor.com.br

**Assunto:** Orçamento decoração natalina

Bom dia,

por favor solicito auxílio de orçamento para abertura de processo licitatório.

Obrigada

Elaine

**Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.**

**\*\*\*POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

**Por favor preencher os dados abaixo:**

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

ER



## ORÇAMENTO

21/1606

Joinville, 21 de junho de 2021

|                  |                                     |
|------------------|-------------------------------------|
| <b>Cliente:</b>  | <b>Prefeitura de Coronel Vivida</b> |
| <b>Cidade:</b>   | Coronel Vivida                      |
| <b>Telefone:</b> | (46) 3232-8300                      |
| <b>Contato</b>   | Paulo                               |

Ref.: Fornecimento de materiais decorativos de motivo natalino conforme descritos abaixo:

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |       |        |      | VENDA         |               |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|--------|------|---------------|---------------|
| Código do Produto | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Alt. | Larg. | Compr. | Qtd. | R\$ Unit      | R\$ Total     |
| PFB16G            | Personagem "Boneco de Neve". Produzido em fibra de vidro. Pintura colorida com predominância na cor branca e acabamento em verniz brilhante. Dimensões tridimensionais proporcionais entre Mínimo: 2,35m alt. x 1,85m larg. x 1,75m prof. / Máximo: 2,45m alt. x 1,95m larg. x 1,85m prof..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2,40 | 1,90  | 1,80   | 1    | R\$ 12.388,00 | R\$ 12.388,00 |
| PFB16M            | Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de chuva de estrelas, medindo aproximadamente 1,00m de altura x 1,90m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente à exposição às intempéries. Aplicação da mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrudado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total aproximada de 192W.                                                                                                                                                                                  | 1,70 | 1,30  | 1,10   | 1    | R\$ 6.016,00  | R\$ 6.016,00  |
| PFB16P            | Personagem "Boneco de Neve". Produzido em fibra de vidro. Pintura colorida com predominância na cor branca e acabamento em verniz brilhante. Dimensões tridimensionais proporcionais entre Mínimo: 0,95m alt. x 0,90m larg. x 0,90m prof. / Máximo: 1,05m alt. x 1,00m larg. x 1,00m prof..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1,00 | 0,95  | 0,95   | 1    | R\$ 2.502,00  | R\$ 2.502,00  |
| PFB03G            | Decoração alusiva natalina no formato de trenó com abertura lateral, tridimensional, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida com predominância da vermelho e detalhes dourados com acabamento em verniz brilhante. Dimensões tridimensionais proporcionais entre Mínimo: 1,45m alt. x 1,00m larg. x 2,30m comp. / Máximo: 1,55m alt. x 1,10m larg. x 2,40m comp..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1,50 | 1,05  | 2,35   | 1    | R\$ 7.572,00  | R\$ 7.572,00  |
| PFB87             | Personagem alusiva natalino em forma de Rená tridimensional, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida com predominância de marrom acabamento em verniz brilhante. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,65m alt. x 0,50m larg. x 1,95m comp. / Máximo: 1,75m alt. x 0,60m larg. x 2,05m comp. Com pedestal em dimensões tridimensionais proporcionais entre Mínimo: 0,55m alt. x 0,45m larg. x 0,45m comp. / Máximo: 0,65m alt. x 0,55m larg. x 0,55m comp. (já inclusos na altura da rená) produzido em metal galvanizado.                                                                                                                                                            | 1,70 | 0,54  | 2,00   | 4    | R\$ 5.019,00  | R\$ 20.076,00 |
| PFB103            | Decoração, alusiva natalina no formato de "Pacote de Presente"/"Caixa de Presente", produzido em fibra de vidro. Pintura colorida com acabamento em verniz brilhante. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,80m x 0,60m x 0,60m / Máximo: 1,00m x 0,80m x 0,80m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,90 | 0,70  | 0,70   | 1    | R\$ 2.135,00  | R\$ 2.135,00  |
| PFB23             | "Pacote de Presente"/"Caixa de Presente", alusiva natalino, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida com acabamento em verniz brilhante. Dimensões tridimensionais proporcionais entre Mínimo: 1,15m alt. x 0,95m larg. x 0,95m prof. / Máximo: 1,25m alt. x 1,05m larg. x 1,05m prof..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1,20 | 1,00  | 1,00   | 1    | R\$ 3.394,00  | R\$ 3.394,00  |
| PFB23AD           | "Pacote de Presente"/"Caixa de Presente", alusiva natalino, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida com acabamento em verniz brilhante e aplicação de adesivos em formato de estrela. Dimensões tridimensionais proporcionais entre Mínimo: 1,15m alt. x 0,95m larg. x 0,95m prof. / Máximo: 1,25m alt. x 1,05m larg. x 1,05m prof..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1,20 | 1,00  | 1,00   | 1    | R\$ 3.744,00  | R\$ 3.744,00  |
| JD24M             | Pinheiro nevado de galhos secos, alusivo a decoração Natalina/Jardim de Inverno, tridimensional, medindo entre: Mínimo: 4,40m de altura x 2,70m de diâmetro / Máximo: 4,60m de altura x 2,80m de diâmetro, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, fixado em poste redondo de aço carbono 1020, com 2,5 polegadas de diâmetro x 2mm de parede, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries, pintura a base de poliuretano (PU Automotivo) na cor branca. Contorno dos galhos com lâmpadas de LED brancas frio, fio elétrico branco 2 x 0,5mm <sup>2</sup> . Tensão de 220v. Potência aproximada da figura é de 210W. | 4,50 | 2,75  | 2,75   | 2    | R\$ 8.439,00  | R\$ 16.878,00 |
| PFB07PVM          | Bolas de natal Amarela, medindo aproximadamente 0,50m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com aplicação de adesivos e suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,50 | 0,50  | 0,50   | 1    | R\$ 761,00    | R\$ 761,00    |
| PFB07MAM          | Bolas de natal vermelha, medindo aproximadamente 0,70m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com aplicação de adesivos e suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 100W.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,70 | 0,70  | 0,70   | 1    | R\$ 1.063,00  | R\$ 1.063,00  |
| PFB07GVD          | Bolas de natal azul, medindo aproximadamente 0,90m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com aplicação de adesivos e suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 100W.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,90 | 0,90  | 0,90   | 1    | R\$ 1.362,00  | R\$ 1.362,00  |

62



|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |           |           |    |     |           |     |           |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|----|-----|-----------|-----|-----------|
| PFB15       | Personagem olusiva natalino em forma de Papai Noel Magro ou tradicional, na posição que esteja em pé com vestimenta de túnica longa ou tradicional. Produzida em fibra de vidro. Pintura colorida e acabamento em verniz brilhante. Dimensões tridimensionais proporcionais entre Mínimo: 2,10m alt. x 1,15m larg. x 0,90m prof. / Máximo: 2,30m alt. x 1,35m larg. x 1,10m prof.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2,20      | 1,25      | 1,00      | 1  | R\$ | 6.960,00  | R\$ | 6.960,00  |
| PFB14       | Boneco olusivo natalino "Papai Noel"/"Noel" tradicional, podendo ser na posição que esteja em pé com vestimenta de túnica curta. Produzida em fibra de vidro. Pintura colorida e acabamento em verniz brilhante. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 2,15m x 0,85m x 0,85m / Máximo: 2,45m x 1,05m x 1,05m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2,35      | 0,92      | 0,92      | 1  | R\$ | 6.316,00  | R\$ | 6.316,00  |
| PFB131      | Letreiro olusivo do espírito natalino com a expressão "HO HO HO" gigante formado por 6 letras individuais. 3 letras "H" e 3 letras "O" com dimensões tridimensionais, proporcionais e individuais entre Mínimo: 1,80m de alt. x 2,10m de larg. x 0,45m de prof. / Máximo: 2,00m de alt. x 2,30m de larg. x 0,55m de prof., todas as 6 letras confeccionadas em fibra de vidro com pintura vermelha em esmalte sintético e verniz brilhante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1,90/1,93 | 2,20/2,18 | 0,50/0,50 | 1  | R\$ | 34.843,00 | R\$ | 34.843,00 |
| PFB19       | Personagem olusiva natalino em forma de Papai Noel em posição sentado, tridimensional, produzida em fibra de vidro. Pintura colorida nas cores tradicionais com acabamento em verniz brilhante. Dimensões tridimensionais proporcionais entre Mínimo: 1,45m alt. x 0,75m larg. x 1,00m comp. / Máximo: 1,55m alt. x 0,85m larg. x 1,20m comp.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1,50      | 0,80      | 1,15      | 1  | R\$ | 6.283,00  | R\$ | 6.283,00  |
| BL36D       | Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos, medindo entre: mínimo: 0,95m de altura x 0,42m de largura / máximo: 1,05m de altura x 0,52m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Conforme da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, Incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. Potência da figura: 48W                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1,00      | 0,47      | -         | 28 | R\$ | 261,00    | R\$ | 7.306,00  |
| ARM01       | Enfeite olusivo a "Anjo tocando corneta", produzindo em arames de alumínio, pintura Epóxi na cor branca com aplicação de lâmpadas de LED brancas frias ou branco quente, fio elétrico branco 2 x 0,5mm². Dimensões tridimensionais proporcionais entre Mínimo: 2,80m de Alt x 1,00m de larg x 1,30m de comp. / Máximo: 3,00m de Alt x 1,10m de larg x 1,40m de comp.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2,90      | 1,06      | 1,35      | 2  | R\$ | 7.783,00  | R\$ | 15.566,00 |
| PFB17       | Personagem "Boneco de Neve", com aparência feminina, podendo os braços ser em formato de galhos secos. Produzida em fibra de vidro. Pintura colorida com predominância na cor branca e acabamento em verniz brilhante. Dimensões tridimensionais proporcionais entre Mínimo: 2,10m alt. x 1,60m larg. x 0,95m prof. / Máximo: 2,20m alt. x 1,70m larg. x 1,15m prof.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2,15      | 1,65      | 1,10      | 1  | R\$ | 6.839,00  | R\$ | 6.839,00  |
| PFB125      | "Mãe Noel" olusiva natalino, tradicional. Produzida em fibra de vidro. Pintura colorida e acabamento em verniz brilhante. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,95m x 1,05m x 0,85m / Máximo: 2,05m x 1,15m x 0,95m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2,00      | 1,10      | 0,90      | 1  | R\$ | 6.710,00  | R\$ | 6.710,00  |
| PFB41       | Personagem olusiva natalino em forma de Papai Noel tradicional em pé com pacote de presente. Produzida em fibra de vidro. Pintura colorida com predominância de vermelho e branco e acabamento em verniz brilhante. Dimensões tridimensionais proporcionais entre Mínimo: 2,00m alt. x 1,00m larg. x 1,10m prof. / Máximo: 2,25m alt. x 1,20m larg. x 1,30m prof.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2,15      | 1,07      | 1,15      | 1  | R\$ | 7.710,00  | R\$ | 7.710,00  |
| PBANDA. ESP | Cenário luminoso tridimensional, olusivo a uma banda com bonecos de neve armado, sendo que cada boneco mede aproximadamente 3,00 de altura x 1,80 de largura x 1,40 de profundidade, produzido em ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries, pintura a base de poliuretano (PU Automativo) na cor branca. Preenchido com conjuntos de LEDs azuis + LEDs flashing branco, 90% azul fixo e 10% branco piscando 220v., fio elétrico cristal azul 2 x 0,5mm², formado por 12 fios de cobre de 0,12mm² e LEDs estáticos nas cores branca fria, verde, vermelho e branco quente, fio elétrico 2 x 0,5mm². Tensão de 220v.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | -         | -         | -         | 1  | R\$ | 58.094,00 | R\$ | 58.094,00 |
| DF39G       | Figura bidimensional com formato e movimento de fagulha de artifício estourando, medindo aproximadamente 5,40m de altura por 3,90m de largura, produzida em estrutura de metalon 20,00mm x 20,00mm e barra chata 1/8 x 3/8, material zincado proporcionando proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de aproximadamente 50m de mangueira luminosa Incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrudado, de 13,00mm de diâmetro, maciça, com 36 micro lâmpadas por metro, permitindo corte a cada 1 metro, tensão de 220v, preenchimento da figura com aproximadamente 2250 LEDs brancos quentes, revestimento do fio elétrico cristal transparente, com 2 cabos de 0,5mm², formados por 12 fios de cobre de 0,12mm² cada. A alimentação elétrica deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos isolamentos, através de fita isolante, bem como isolamento com silicone de alta temperatura, nos extremidades de cada segmento da mangueira luminosa. A figura deve possuir sistema de controle de iluminação para 19 canais em corrente alternada (AC) com acionamento dos canais independentes e software para a programação dos canais. Cada canal deve suportar a potência 400 Watts e permitir conexão de lâmpadas incandescentes, cordão ou mangueira de LED, strobo, snow LEDs e fontes AC. O funcionamento do sistema deverá ser totalmente autônomo após a programação, que deverá ser entregue pronta, sem a necessidade de um computador durante o processo de funcionamento. O invólucro dos módulos devem possuir proteção IP65 contra penetração de água, podendo operar sem proteção extra em ambientes abertos. Os módulos devem possuir proteção contra curto-circuito em todos os canais. O software deve permitir a programação para até 19 canais. A potência total da figura de fagulha é de aproximadamente 913W. | 5,40      | 3,90      | -         | 1  | R\$ | 8.775,00  | R\$ | 8.775,00  |
| PFB89       | Enfeite olusivo natalino de Papai Noel Sentado na Lua. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,90m de altura x 1,40m de largura x 0,50m de profundidade Máximo: 2,10m de altura x 1,60m de largura x 0,70m de profundidade, produzida em fibra de vidro. Pintura colorida e acabamento em verniz brilhante, fixado sobre pedestal, produzida em metal galvanizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2,00      | 1,50      | 0,60      | 1  | R\$ | 6.016,00  | R\$ | 6.016,00  |
| BPP08       | Banco em formato de estrela de 5 pontas, tridimensional medindo entre: Mínimo: 0,35m de altura x 1,20m de largura x 1,15m de comp / Máximo: 0,50m de altura x 1,40m de largura x 1,35m de comp., confeccionado em plástico (PE) de média densidade. Aplicação de suporte interno para a iluminação produzida em tubo de PVC, com lâmpada fria de 25W.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,40      | 1,30      | 1,25      | 1  | R\$ | 3.114,00  | R\$ | 3.114,00  |

62





|             |                |
|-------------|----------------|
| VALOR TOTAL | R\$ 252.425,00 |
|-------------|----------------|

## Informações Adicionais

Frete: Incluso

Prazo de Entrega: á combinar

Pagamento: Até 30 dias após a entrega dos materiais.

Atenciosamente,

Street Decor Importação, Indústria e Comércio Ltda EPP

CNPJ 12.112.382/0001-24

68



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>12.112.382/0001-24</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>22/06/2010</b>                       |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>STREET DECOR IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                             |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>STREET DECOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PORTE<br><b>EPP</b>                                     |                                                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b><br><b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b><br><b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</b><br><b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b><br><b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b><br><b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b><br><b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b><br><b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b><br><b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b><br><b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b><br><b>77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> |                                                         |                                                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                             |
| LOGRADOURO<br><b>AV EDMUNDO DOUBRAWA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO<br><b>313</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>GALPAOB1</b>                              |
| CEP<br><b>89.219-502</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ZONA INDUSTRIAL NORTE</b>         | MUNICÍPIO<br><b>JOINVILLE</b>                               |
| UF<br><b>SC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FINANCEIRO@STREETDECOR.COM.BR</b> |
| TELEFONE<br><b>(47) 3437-3261</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/06/2010</b>         |                                                             |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                             |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                                             |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/06/2021** às **11:27:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |                                                   |
|--------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 12.112.382/0001-24                                |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | STREET DECOR IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)              |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                               |                           |
|-------------------------------|---------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | PAULO KRUEL GUERRA SIMOES |
| <b>Qualificação:</b>          | 49-Sócio-Administrador    |

|                               |                           |
|-------------------------------|---------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | MARIA CRISTINA BOPP KRUEL |
| <b>Qualificação:</b>          | 49-Sócio-Administrador    |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/06/2021 às 11:27 (data e hora de Brasília).

CP

**Re: Orçamento decoração Natalina**

Adalberto Ramos &lt;eventosbetoramos@gmail.com&gt;

Qua, 02/06/2021 15:52

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR &lt;comprascvv@outlook.com&gt;

Prezados, boa tarde.

Informamos que somos um grupo empresarial, formado pelas empresas BRE Soluções e BRE Decor, desta forma já emitimos orçamento pela empresa BRE Decor.

Colocamos-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Att,

Em qua., 2 de jun. de 2021 às 14:54, Depto de Compras Coronel Vivida-PR <[comprascvv@outlook.com](mailto:comprascvv@outlook.com)> escreveu:

Boa tarde,

por favor solicito auxilio de orçamento para abertura de processo licitatório.

Obrigada

Elaine

**Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.**

**\*\*\*POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

**Por favor preencher os dados abaixo:**

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

**DADOS PARA O PAGAMENTO**

Conta Corrente:

Agência nº:

Banco:

**OBS: Conta em nome da empresa.**

Att.



Re: Orçamento decoração natalina

Raphael Nucci <rhnucci@gmail.com>

Sex, 18/06/2021 13:53

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Boa tarde!

Agradecemos o contato, porém realizamos projetos apenas para shopping.

Obrigado

Em sex., 18 de jun. de 2021 às 11:42, Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com> escreveu:

Bom dia,

Por favor solicito auxílio de orçamento para abertura de processo licitatório.

Obrigada

Elaine

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

**\*\*\*POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

#### DADOS PARA O PAGAMENTO

Conta Corrente:

Agência nº:

Banco:

**OBS: Conta em nome da empresa.**

Att.

Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR  
CNPJ: 76.995.455/0001-56  
Praça Ângelo Mezzomo, Centro

# MAPA COMPARATIVO

| Lote | Item | Qtde. | Unid | Cód. PMCV | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ARTCIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORAÇÕES TEMATICAS LTDA |                 | AMBROSIO APARECIDO SATURNIO COLNAGO |                 | LUCIANA DA CUNHA FRANCA EVENTOS EIRELI |                 | LEON DANIEL ANDY GOLDSTEIN |                 | STREET DECOR IMPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |                 | MEDIA              |                 |
|------|------|-------|------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|-----------------|----------------------------------------|-----------------|----------------------------|-----------------|---------------------------------------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
|      |      |       |      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor unitário R\$                                        | Valor total R\$ | Valor unitário R\$                  | Valor total R\$ | Valor unitário R\$                     | Valor total R\$ | Valor unitário R\$         | Valor total R\$ | Valor unitário R\$                                | Valor total R\$ | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
| 1    | 1    | 1     | und  | 21568     | Boneco de Neve cartola na posição sentado, medindo aproximadamente 2,40m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 6.600,00                                                  | 6.600,00        | 8.950,00                            | 8.950,00        | 9.154,00                               | 9.154,00        | -                          | -               | -                                                 | -               | 8.234,67           | 8.234,67        |
| 2    | 1    | 1     | und  | 21569     | Boneco de Neve cartola na posição sentado, medindo aproximadamente 1,70m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3.049,96                                                  | 3.049,96        | 4.500,00                            | 4.500,00        | 5.052,00                               | 5.052,00        | -                          | -               | -                                                 | -               | 4.200,65           | 4.200,65        |
| 3    | 1    | 1     | und  | 21570     | Boneco de Neve cartola na posição sentado, medindo aproximadamente 1,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | -                                                         | -               | 2.300,00                            | 2.300,00        | 2.101,00                               | 2.101,00        | -                          | -               | 2.502,00                                          | 2.502,00        | 2.301,00           | 2.301,00        |
| 4    | 1    | 1     | und  | 21571     | Trenó do Papai Noel, medindo aproximadamente 2,35m de comprimento X 1,50m de altura X 1,10m de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | -                                                         | -               | 5.950,00                            | 5.950,00        | 5.497,00                               | 5.497,00        | -                          | -               | 7.572,00                                          | 7.572,00        | 6.339,67           | 6.339,67        |
| 5    | 1    | 4     | und  | 21572     | Reina do Papai Noel na posição alada, medindo aproximadamente 1,90m de comprimento x 1,70m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3.477,89                                                  | 13.911,56       | 2.950,00                            | 11.800,00       | 2.448,00                               | 9.792,00        | -                          | -               | -                                                 | -               | 2.958,63           | 11.834,52       |
| 6    | 1    | 1     | und  | 21573     | Caixa de presente, medindo aproximadamente 1,00m de altura X 0,80m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor azul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2.361,28                                                  | 2.361,28        | 2.000,00                            | 2.000,00        | 2.142,00                               | 2.142,00        | -                          | -               | 2.135,00                                          | 2.135,00        | 2.159,57           | 2.159,57        |
| 7    | 1    | 1     | und  | 21574     | Caixa de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura X 0,70m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor vermelha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | -                                                         | -               | 1.500,00                            | 1.500,00        | 2.142,00                               | 2.142,00        | 3.000,00                   | 3.000,00        | -                                                 | -               | 2.214,00           | 2.214,00        |
| 8    | 1    | 1     | und  | 21575     | Caixa de presente, medindo aproximadamente 0,70m de altura X 0,50m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor amarela.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -                                                         | -               | 1.200,00                            | 1.200,00        | 2.142,00                               | 2.142,00        | 2.000,00                   | 2.000,00        | -                                                 | -               | 1.780,67           | 1.780,67        |
| 9    | 1    | 2     | und  | 21576     | Figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de árvore com galhos secos, medindo aproximadamente 4,50m de altura x 3,00m de largura, produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de cordões de LED.                                                                                           | -                                                         | -               | 3.980,00                            | 7.980,00        | 4.783,00                               | 9.566,00        | -                          | -               | -                                                 | -               | 4.386,50           | 8.773,00        |
| 10   | 1    | 1     | und  | 21577     | Figura luminosa tridimensional com forma de bola de natal, medindo aproximadamente 0,50cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 495,00                                                    | 495,00          | 750,00                              | 750,00          | 320,00                                 | 320,00          | -                          | -               | 761,00                                            | 761,00          | 581,50             | 581,50          |
| 11   | 1    | 1     | und  | 21578     | Figura luminosa tridimensional com forma de bola de natal, medindo aproximadamente 0,70cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna amarela.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 495,00                                                    | 495,00          | 950,00                              | 950,00          | 550,00                                 | 550,00          | -                          | -               | 1.063,00                                          | 1.063,00        | 764,50             | 764,50          |
| 12   | 1    | 1     | und  | 21579     | Figura luminosa tridimensional com forma de bola de natal, medindo aproximadamente 0,90cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna verde.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 714,45                                                    | 714,45          | 1.300,00                            | 1.300,00        | 1.007,00                               | 1.007,00        | -                          | -               | 1.362,00                                          | 1.362,00        | 1.095,86           | 1.095,86        |
| 13   | 1    | 1     | und  | 21580     | Papai Noel mago posição em pé, medindo aproximadamente 2,20m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5.282,00                                                  | 5.282,00        | 5.400,00                            | 5.400,00        | 4.194,00                               | 4.194,00        | -                          | -               | -                                                 | -               | 4.958,67           | 4.958,67        |
| 14   | 1    | 1     | und  | 21581     | Papai Noel tradicional na posição em pé, medindo aproximadamente 2,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                                                         | -               | 5.600,00                            | 5.600,00        | 5.575,00                               | 5.575,00        | -                          | -               | 6.316,00                                          | 6.316,00        | 5.830,33           | 5.830,33        |
| 15   | 1    | 1     | cjt  | 21582     | Conjunto bidimensional em forma de Renas em pé medindo 1,80m de altura x 1,60m de largura e um painel curvo com formas de escrita Natal e arabescos, medindo 6,50 de comprimento x 2,00 de altura confeccionado em ferro com pintura esmalte preto fosco, com aplicação de led de mangueira luminosa e cordões de Led.                                                                                                                                                            | 4.667,75                                                  | 4.667,75        | 7.950,00                            | 7.950,00        | 8.316,00                               | 8.316,00        | -                          | -               | -                                                 | -               | 6.977,92           | 6.977,92        |
| 16   | 1    | 1     | und  | 21583     | Cenário luminoso em caixa alta com forma da escrita em letras maiúsculas HO HO formato 06 letras individuais Letra "H" medindo aproximadamente 2,40m de altura X 2,25m de largura X 0,50m de profundidade Letra "O" medindo 2,30 de altura x 2,20 de largura x 0,50m de profundidade confeccionada em estrutura de metalão ou fibra de vidro com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, (com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED "opcional"). | -                                                         | -               | 15.800,00                           | 15.800,00       | 30.467,00                              | 30.467,00       | -                          | -               | -                                                 | -               | 23.133,50          | 23.133,50       |



|    |   |    |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |           |           |           |           |           |          |          |           |           |          |
|----|---|----|-----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|-----------|-----------|----------|
| 17 | 1 | 1  | und | 21584 | Papai Noel tradicional na posição sentado, medindo aproximadamente 1,50m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3.171,41  | 3.171,41  | 4.300,00  | 4.300,00  | 3.377,00  | -         | -        | -        | 3.616,14  | 3.616,14  |          |
| 18 | 1 | 14 | und | 21585 | Painel bidimensional iluminado em forma de Arabesco com brilho, painel este medindo aproximadamente de 1,10m até 1,70m de altura e 0,45 até 0,55cm de largura, confeccionada em estrutura metálica com perfil de ferro chato de 3/8 x 1/8, modeladas artesanalmente seguindo a mesma proporção e medidas pedidas, fixada em um metalão 20 x 20 x 18 e com pintura esmalte na cor preta fosca e finalizadas com a aplicação de mangueira de LED e 4 estrobos por painel com voltagem 220Volts na cor branca morna, contornando toda a estrutura metálica sobre a superfície externa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -         | -         | 295,00    | 4.130,00  | 692,00    | 9.688,00  | -        | 261,00   | 3.654,00  | 416,00    | 5.824,00 |
| 19 | 1 | 1  | und | 21586 | Figura luminosa em forma de estrela no chão com gorro aproximadamente 3,80 de alt x 5,70 de larg x 25cm de profundidade produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 14.690,00 | 14.690,00 | 7.950,00  | 7.950,00  | 15.600,00 | -         | -        | -        | 12.746,67 | 12.746,67 |          |
| 20 | 1 | 2  | und | 21587 | Peça iluminada tridimensional com forma de Anjo tocando corneta, medindo aproximadamente 3,00m de altura, confeccionada em estrutura metálica de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 7.726,13  | 15.452,26 | 5.950,00  | 11.900,00 | 5.364,00  | 10.728,00 | -        | -        | 6.346,71  | 12.693,42 |          |
| 21 | 1 | 1  | und | 21588 | Boneca de Neve, medindo aproximadamente 2,20 de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4.658,30  | 4.658,30  | 4.500,00  | 4.500,00  | 5.062,00  | -         | -        | -        | 4.740,10  | 4.740,10  |          |
| 22 | 1 | 1  | und | 21589 | Mamãe Noel na posição em pé, medindo aproximadamente 2,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5.027,90  | 5.027,90  | 4.400,00  | 4.400,00  | 4.850,00  | -         | -        | -        | 4.759,30  | 4.759,30  |          |
| 23 | 1 | 1  | und | 21590 | Papai Noel com presentes, medindo aproximadamente 1,95m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3.171,40  | 3.171,40  | 5.630,00  | 5.630,00  | 4.145,00  | -         | -        | -        | 4.315,47  | 4.315,47  |          |
| 24 | 1 | 1  | und | 21591 | Cenário luminoso em tridimensional com forma de Banda de Bonecos de Neve, ou Pinguins medindo aproximadamente 3,00m de altura X 4,50m de largura X 1,15m de profundidade, confeccionada em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm e barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -         | -         | 21.500,00 | 21.500,00 | 18.498,00 | 18.498,00 | -        | -        | 19.999,00 | 19.999,00 |          |
| 25 | 1 | 1  | und | 21592 | Figura bidimensional com formato e movimento de fogos de artifício estourando, medindo aproximadamente 5,40m de altura por 3,9 0m de largura, produzida em estrutura de metalon 20,00mm x 20,00mm e barra chata 1/8 x 3/8, material zincado proporcionando proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de aproximadamente 42m de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, maciça, com 36 micro lâmpadas por metro, permitindo corte a cada 1 metro, tensão de 220v, preenchimento da figura com aproximadamente 1500 LEDs brancos mornos, revestimento do fio elétrico cristal transparente, com 2 cabos de 0,5mm², formados por 12 fios de cobre de 0,12mm² cada. A alimentação elétrica deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos isolamentos, através de fita isolante, bem como isolamento com silicone de alta temperatura, nas extremidades de cada segmento da mangueira luminosa. A figura deve possuir sistema de controle de iluminação para 17 canais em corrente alternada (AC) com acionamento dos canais independentes e software para a programação dos canais. Cada canal deve suportar a potência 400 Watts e permitir conexão de lâmpadas incandescentes, cordão ou mangueira de LED, strobos, snow LEDs e fontes AC. O funcionamento do sistema deverá ser totalmente autônomo após a programação, que deverá ser entregue pronta, sem a necessidade de um computador durante o processo de funcionamento. O invólucro dos módulos devem possuir proteção IP65 contra penetração de água, podendo operar sem proteção extra em ambientes abertos. Os módulos devem possuir proteção contra curto-circuito em todos os canais. O software deve permitir a programação para até 17 canais. A potência total da figura é de aproximadamente 747W. | -         | -         | 6.950,00  | 6.950,00  | 10.266,00 | 10.266,00 | 8.775,00 | 8.775,00 | 8.775,00  | 8.663,67  | 8.663,67 |
| 26 | 1 | 1  | und | 21623 | Enfeite alusivo Natalino de Papai Noel sentado na lua. Dimensões proporcionais no mínimo: 1,90m de alt x 1,40m de largura x 0,50m de profundidade no máximo: 2,10m de alt x 1,60m de largura x 0,70m de profundidade, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida acabamento em verniz brilhante, fixado sobre pedestal, produzido em metal galvanizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | -         | -         | 4.500,00  | 4.500,00  | 5.775,00  | 5.775,00  | -        | 6.016,00 | 6.016,00  | 5.430,33  | 5.430,33 |





|                 |   |   |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |            |  |  |  |          |            |  |  |  |          |           |          |            |
|-----------------|---|---|-----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|--|--|--|----------|------------|--|--|--|----------|-----------|----------|------------|
| 27              | 1 | 1 | und | 21624 | Banco em formato de estrela 5 pontas com iluminação interna alt entre 0,40 a 0,50 x 1,20 a 1,30 de comprimento x 1,30 de largura confeccionado em plástico (PE) de média densidade. Aplicação de suporte interno para iluminação produzido em tubo de PVC com lâmpada fria de 25w. |           |            |  |  |  | 2.500,00 | 2.985,00   |  |  |  | 3.114,00 | 3.114,00  | 3.049,50 | 3.049,50   |
| VALOR TOTAL R\$ |   |   |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 83.748,27 | 159.690,00 |  |  |  |          | 188.991,00 |  |  |  |          | 43.270,00 |          | 177.017,63 |

OBS: Efetuados os cálculos de média e mediana, se mostrou mais vantajosa a contratação pelo valor da média.

Coronel Vivida, 23 de junho de 2021.

*Elaine*

Elaine Bortolotto

Departamento de Compras





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|                                                                                            |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Fornecedor: BRE DECOR TEMATICA                                                             |                                      |
| Telefone: 41 3146-6551                                                                     | E-mail enviado em: <b>27/05/2021</b> |
| E-mail: <a href="mailto:bredecoracaotematica@gmail.com">bredecoracaotematica@gmail.com</a> |                                      |
| Ligado em:                                                                                 | Falado com:                          |
| Resposta: recebido e-mail em 01/06/2021                                                    |                                      |

|                                                                                      |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Fornecedor: ART CIDADE                                                               |                                      |
| Telefone: (48) 9 9178 2613                                                           | E-mail enviado em: <b>27/05/2021</b> |
| E-mail: <a href="mailto:comercial2@artcidade.com.br">comercial2@artcidade.com.br</a> |                                      |
| Ligado em:                                                                           | Falado com:                          |
| Resposta: recebido e-mail em 31/05/2021                                              |                                      |

|                                                                                        |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Fornecedor: AMBROSIO APARECIDO SATURNO COLNAGO - ME                                    |                    |
| Telefone: 18-98113-2379                                                                | E-mail enviado em: |
| E-mail: <a href="mailto:ambrosiosaturno@yahoo.com.br">ambrosiosaturno@yahoo.com.br</a> |                    |
| Ligado em:                                                                             | Falado com:        |
| Resposta: recebido e-mail em 31/05/2021                                                |                    |

|                                                                                          |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Fornecedor: LEON DANIEL ANDY GOLDSTEIN                                                   |                    |
| Telefone: 11 46666433 11 992386017                                                       | E-mail enviado em: |
| E-mail: <a href="mailto:arteemfibradevidro0@gmail.com">arteemfibradevidro0@gmail.com</a> |                    |
| Ligado em:                                                                               | Falado com:        |
| Resposta: recebido e-mail em 10/06/2021                                                  |                    |

|                                                                                    |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Fornecedor: LUZ E FORMA                                                            |                    |
| Telefone: 47 3027-9700                                                             | E-mail enviado em: |
| E-mail: <a href="mailto:franciela@luzeforma.com.br">franciela@luzeforma.com.br</a> |                    |
| Ligado em:                                                                         | Falado com:        |
| Resposta: recebido e-mail em 27/05/2021                                            |                    |

|                                                                                |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Fornecedor:                                                                    |                    |
| Telefone:                                                                      | E-mail enviado em: |
| E-mail: <a href="mailto:martifibra.ind@gmail.com">martifibra.ind@gmail.com</a> |                    |
| Ligado em:                                                                     | Falado com:        |
| Resposta: sem retorno                                                          |                    |



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

|                                                                                    |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Fornecedor: Adalberto Ramos da Rosa Neto - EIRELI                                  |                               |
| Telefone: 41 3058-0085                                                             | E-mail enviado em: 01/06/2021 |
| E-mail: <a href="mailto:eventosbetoramos@gmail.com">eventosbetoramos@gmail.com</a> |                               |
| Ligado em:                                                                         | Falado com:                   |
| Resposta: mesmo grupo Bre decor                                                    |                               |

|                                                                        |                               |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Fornecedor: SERCEL SOLUÇÕES EM FIBRA                                   |                               |
| Telefone: 48 3532-0021                                                 | E-mail enviado em: 07/06/2021 |
| E-mail: <a href="mailto:sercel@sercel.com.br">sercel@sercel.com.br</a> |                               |
| Ligado em:                                                             | Falado com:                   |
| Resposta: não trabalham com estes itens                                |                               |

|                                                                                  |                               |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Fornecedor: LOBBY                                                                |                               |
| Telefone: 11-4666-6433 / whatsapp 11-99238-6017                                  | E-mail enviado em: 07/06/2021 |
| E-mail: <a href="mailto:lobby.moveis@terra.com.br">lobby.moveis@terra.com.br</a> |                               |
| Ligado em:                                                                       | Falado com:                   |
| Resposta: recebido e-mail em 10/06/2021                                          |                               |

|                                                                                                                                                                               |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Fornecedor: THEMATIC                                                                                                                                                          |                               |
| Telefone: 19 3859-9470                                                                                                                                                        | E-mail enviado em: 07/06/2021 |
| E-mail: <a href="mailto:comercial1@thematicdecor.com.br">comercial1@thematicdecor.com.br</a> <a href="mailto:thematic@thematicdecor.com.br">thematic@thematicdecor.com.br</a> |                               |
| Ligado em:                                                                                                                                                                    | Falado com:                   |
| Resposta: realizam projetos apenas para shopping                                                                                                                              |                               |

|                                                                                                                                                                               |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Fornecedor: STREET DECOR                                                                                                                                                      |                               |
| Telefone: 47 3437-3261                                                                                                                                                        | E-mail enviado em: 21/06/2021 |
| E-mail: <a href="mailto:comercial1@thematicdecor.com.br">comercial1@thematicdecor.com.br</a> <a href="mailto:thematic@thematicdecor.com.br">thematic@thematicdecor.com.br</a> |                               |
| Ligado em:                                                                                                                                                                    | Falado com:                   |
| Resposta: recebido e-mail em 21/06/2021                                                                                                                                       |                               |

62



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



## MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2021**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS  
DE PEQUENO PORTE – EPP**

**MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE  
PRODUTOS DE DECORAÇÃO NATALINA, ATENDENDO AS  
NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**DATA:** XX/XX/2021

**ABERTURA:** XX/XX/2021



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2021**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE  
PEQUENO PORTE – EPP**

**1. PREÂMBULO**

1.1. O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11/2021 de 17 de fevereiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **XX/2021**, do tipo menor preço, **POR LOTE**, que no dia **xx de xxxx de 2021**, às **xx:xx (xxxx) horas**, estará abrindo as propostas de preços e que às **xx:xx (xxxx) horas**, estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), destinada a realização de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO NATALINA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I, deste Edital e demais anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** XX/XX/2021, a partir das XXhXXmin.

**TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** XX/XX/2021, às XXhXXmin.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** XX/XX/2021, após às XXhXXmin.

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** XX/XX/2021, às XXhXXmin.

**LOCAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). – “Acesso Identificado”

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital e **será considerada evidencia que os produtos ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital.**

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) / [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

informações, telefones: (46) 3232-8300/8304/8361,  
[licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br).

e-mail:

### 2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO NATALINA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO e FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.

### 3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO

3.1. O valor máximo total para a presente licitação é de **R\$ 177.017,63 (cento e setenta e sete mil dezessete reais sessenta e três centavos)**, observados o valor máximo admitido para o lote, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada pela **unidade LOTE, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea de até 10 lotes**, já previsto no sistema eletrônico, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

### 4. DA JUSTIFICATIVA:

4.1. Natal é tempo de união, partilha e reflexão, é onde nos fortalecemos e nos inspiramos para transformar o mundo num lugar melhor, sendo assim, justificamos a aquisição desses produtos pela importância de conciliar este período tão bonito do ano, repleto de sentimentos e que é também instigante para o comércio.

4.2. Assim, o Município oferece mais beleza aos seus munícipes, oferecendo lazer e propiciando maior possibilidade de geração de renda à indústria local, e recepcionando com maior acolhimento o visitante, restando, portanto, devidamente atendido o interesse público.

4.3. Diante do exposto, não medindo esforços, faz-se necessária a contratação de empresa para fornecimento do objeto solicitado.

### 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Banco do Brasil.





## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ

5.2. Poderão participar deste Pregão exclusivamente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

- a) Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) Que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste Edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

- a) Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;
- b) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
- c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- g) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- i) Empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do art. 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06;
- j) Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do link: <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx> e no sítio da Tribunal de Contas da União através do link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe;





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

k) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.5. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

### 6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

6.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br), no prazo mencionado.

6.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

6.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.

### 7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

### **8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA**

8.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às XXhXXmin do dia XX de XXXX de 2021** (Horário de Brasília).

8.3.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentadas por quaisquer outros meios.

8.3.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.5. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema Licitações-e, **sendo obrigatório** apenas o preenchimento do “VI Total” (valor total) do lote no campo próprio do sistema.

8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote.

8.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8.7.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL LICITACOES-E, PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.

8.8. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante. **Não deverá** ser anexado juntamente com a proposta qualquer documento de habilitação que identifique a empresa, sob pena de desclassificação. Os documentos de habilitação devem ser inseridos no local apropriado. **Dúvidas ler manual denominado “Documentos de Habilitação”** na página inicial do licitacoes-e.

**8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:**

8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

8.9.2. CADASTRAR PROPOSTA COM O VALOR UNITÁRIO.

8.10. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**8.11. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):**

8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos:

OBS: As empresas que forem participar em mais de um lote deverão anexar na plataforma eletrônica, os documentos de habilitação em cada um dos lotes cotados, antes da abertura da sessão.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 8.11.1.1. Da Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, para empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

### 8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);
- b) Prova de Regularidade de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;
- e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).

### 8.11.1.3. Das Declarações:

a) Declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93, da veracidade dos documentos e de ME/EPP (ver modelo conforme Anexo II).

**8.11.1.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:**

a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

**8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”**

**8.12.1. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).**

**8.13. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.**

**8.14. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.**

**8.15. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.**



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.17. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

### 9. DA ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das XXhXXmin do dia XX de XXXX de 2021 terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico nº XX/2021, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para as XXhXXmin, conforme Edital.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante\*.

**\* É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto Federal nº 10.024/19, art. 30).**

9.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto Federal nº 10.024/2019.

10.2. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública de Lances”, da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e as licitantes.

10.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE.**

10.5. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.





## **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.17.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

10.18. Não serão aceitas propostas com preços superiores aos máximos estimados pela municipalidade.

10.19. O descumprimento no disposto no item anterior implicará na desclassificação do licitante.

10.20. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

**10.21. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão 02 (duas) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail [fernando@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:fernando@coronelvivida.pr.gov.br) com cópia para o e-mail [fernandoabatti@hotmail.com](mailto:fernandoabatti@hotmail.com).**

*O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicará na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.*

## 11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por LOTE, na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

**11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.**

**11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexecutáveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.**

**11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.**

**11.4.1. Considerando que a disputa é pelo valor total do lote, caso o valor total do vencedor dividido pela quantidade possua mais de duas casas após a virgula, será solicitado ao licitante vencedor para reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a virgula.**

**11.5. A presente licitação é destinada a participação exclusiva de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP.**

**11.6. Na hipótese de empate, nos casos de não haver lances, após a etapa competitiva, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.**



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.7. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.

11.9. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

11.10. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

### 12. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

12.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, lote a lote, devendo este, encaminhar **no prazo de 02 (duas) horas úteis** para o e-mail [fernando@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:fernando@coronelvivida.pr.gov.br) com cópia para o e-mail [fernandoabatti@hotmail.com](mailto:fernandoabatti@hotmail.com), a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA, em conformidade com o último lance ofertado.

O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

12.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.2.1. Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, necessário a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, nos termos do item 8.11 deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 12.1.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.2.2. O prazo estabelecido para envio, caso seja necessário, de documentos de habilitação complementares, poderão ser prorrogados pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.2.3. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos complementares tenham sido enviados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

**12.3. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos:**

- a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;
- b) Telefone, e-mail;
- c) Número do Pregão;
- d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do LOTE se considerado incompleto ou que suscite dúvida;
- e) Valor proposto, em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de vigência, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade do contrato;

12.3.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração, se não tiver sido enviada com os documentos de habilitação).

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

**12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que:**





## **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

12.7.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

12.7.2. Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no Edital.

12.7.3. Identificaram a empresa conforme previsto no item 9.3.

12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.9. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO**

13.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

13.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

13.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

- a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).
- c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

13.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

13.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

13.7. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

9



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo Pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao Pregoeiro, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br), no horário compreendido entre 08:00 a 17:30 horas nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

**14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.**

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;





## **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 13:30 h (treze horas e trinta minutos) às 17:30h (dezessete horas e trinta minutos).

### **15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

15.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

15.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.

15.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15.4. A autoridade competente:

15.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou

15.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

15.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 16. DA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar o documento a seguir:

16.2. Após a regular apresentação dos documentos, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.2.1. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

16.2.2. O contrato deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

16.2.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar o contrato na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida ou quando enviada via e-mail à empresa, a qual, deverá providenciar a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

16.3. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.4. O prazo de que trata o item 16.1. poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado pela contrato, aceito pelo município.

16.5. Farão parte integrante do contrato o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação do contrato.

16.6. O contrato se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta do contrato não mencionados.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 10 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

### 18. CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

18.1. Das condições e características para entrega e aceitação do objeto estão fixados detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente, e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

### 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da contratada estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente, e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

### 20. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

20.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do presente, e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

### 21. DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1. As condições de pagamento estão detalhadas no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente, e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

### 22. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

22.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

| ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração                                 |       |       |       |                                                             |                |       |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.                                                |       |       |       |                                                             |                |       |              |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo                              |       |       |       |                                                             |                |       |              |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.15 – Materiais para Festividades e Homenagens |       |       |       |                                                             |                |       |              |
| UG                                                                                | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                   | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
| 00                                                                                | 03/01 | 000   | 2.006 | Serviços de Administração Geral<br>03.001.04.122.0003.2.006 | 39             | 4003  | 3.3.90.30.15 |

### 23. DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

23.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

23.2. O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

23.3. Será automaticamente extinto o contrato quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

### 24. DA ANTICORRUPÇÃO

24.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

### 25. DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

25.1. As condições quanto a gestão e fiscalização do contrato estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

### 26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

26.1. Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, no contrato e das demais cominações legais.

26.2. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

26.2.1. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do item 30.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

26.3. A multa imposta a contratada ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:





## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

26.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da do contrato.

26.4. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

26.5. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

26.6. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

## 27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

27.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



## **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

27.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

27.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

27.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema Licitacoes-e, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

27.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

27.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

27.7.3. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

- I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
- II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;
- III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

27.8. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada





## **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

27.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

27.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

27.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

27.13. A anulação do procedimento licitatório induz a do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

27.14. O resultado da licitação será divulgado pelo Portal do Banco do Brasil através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e estará disponível junto a Divisão de Licitações e Contratos do Município de Coronel Vivida.

27.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

27.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

27.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.



## **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

27.18. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.

27.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

27.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

**27.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.**

27.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Licitacoes-e que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

27.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

27.24. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

27.25. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

27.26. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.

## **28. DOS ANEXOS**

28.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência.



## **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

Anexo II – Modelo de declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93, da veracidade dos documentos e de ME/EPP.

Anexo III – Modelo de procuração.

Anexo IV – Modelo de proposta de preços.

Anexo V - Minuta do Contrato.

Coronel Vivida, XX de XXXX de 2021.

**DINARA MAZZUCATTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO I**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Objeto:**

1.1. Contratação de empresa para aquisição de produtos de decoração natalina, atendendo as necessidades da Administração Pública, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

**Conforme Requisição de Necessidades nº 292/2021**

| LOTE | ITEM | QTDE | UN | CÓDIGO PMCV | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                    | VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$ | VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ |
|------|------|------|----|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|
| 1    | 1    | 1,00 | UN | 21568       | Boneco de Neve na posição sentado, medindo aproximadamente 2,40m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                             | 8.234,67                  | 8.234,67               |
| 2    | 1    | 1,00 | UN | 21569       | Boneco de Neve na posição sentado, medindo aproximadamente 1,70m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                             | 4.200,65                  | 4.200,65               |
| 3    | 1    | 1,00 | UN | 21570       | Boneco de Neve na posição sentado, medindo aproximadamente 1,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                             | 2.301,00                  | 2.301,00               |
| 4    | 1    | 1,00 | UN | 21571       | Treno do Papai Noel, medindo aproximadamente 2,35m de comprimento X 1,50m de altura X 1.10m de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. | 6.339,67                  | 6.339,67               |
| 5    | 1    | 4,00 | UN | 21572       | Renas do Papai Noel na posição alada, medindo aproximadamente 1,90m de comprimento x 1,70m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.   | 2.958,63                  | 11.834,52              |
| 6    | 1    | 1,00 | UN | 21573       | Caixa de presente, medindo aproximadamente 1,00m de altura X 0,80m de largura, confeccionada                                                                                                 | 2.159,57                  | 2.159,57               |



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |   |      |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |
|----|---|------|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|    |   |      |    |       | em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor azul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |
| 7  | 1 | 1,00 | UN | 21574 | Caixa de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura X 0,70m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor vermelha.                                                                                                                                                                                                        | 2.214,00 | 2.214,00 |
| 8  | 1 | 1,00 | UN | 21575 | Caixa de presente, medindo aproximadamente 0,70m de altura X 0,50m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor amarela.                                                                                                                                                                                                         | 1.780,67 | 1.780,67 |
| 9  | 1 | 2,00 | UN | 21576 | Figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de árvore com galhos secos, medindo aproximadamente 4,50m de altura x 3,00m de largura, produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de cordões de LED. | 4.386,50 | 8.773,00 |
| 10 | 1 | 1,00 | UN | 21577 | Figura luminosa tridimensional com forma de bola de natal, medindo aproximadamente 0,50cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna branca.                                                                                                                                                                                            | 581,50   | 581,50   |
| 11 | 1 | 1,00 | UN | 21578 | Figura luminosa tridimensional com forma de bola de natal, medindo aproximadamente 0,70cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna amarela.                                                                                                                                                                                           | 764,50   | 764,50   |
| 12 | 1 | 1,00 | UN | 21579 | Figura luminosa tridimensional com forma de bola de natal, medindo aproximadamente 0,90cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna verde.                                                                                                                                                                                             | 1.095,86 | 1.095,86 |
| 13 | 1 | 1,00 | UN | 21580 | Papai Noel mago posição em pé, medindo aproximadamente 2,20m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                            | 4.958,67 | 4.958,67 |



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |   |       |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |           |
|----|---|-------|-----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 14 | 1 | 1,00  | UN  | 21581 | Papai Noel tradicional na posição em pé, medindo aproximadamente 2,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5.830,33  | 5.830,33  |
| 15 | 1 | 1,00  | CJT | 21582 | Conjunto bidimensional em forma de Renas em pé medindo 1,80m de altura x 1,60m de largura e um painel curvo com formas de escrita Feliz Natal e arabescos, medindo 6,50 de comprimento x 2,00 de altura confeccionado em ferro com pintura esmalte preto fosco, com aplicação de led de mangueira luminosa e cordões de Led.                                                                                                                                                                                                  | 6.977,92  | 6.977,92  |
| 16 | 1 | 1,00  | UN  | 21583 | Cenário luminoso em caixa alta com forma da escrita em letras maiúsculas HO HO HO HO, medindo aproximadamente 12,00m de comprimento X 2,50m de altura X 0,30cm de profundidade, confeccionada em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm e barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, (com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED "opcional").                                                                               | 23.133,50 | 23.133,50 |
| 17 | 1 | 1,00  | UN  | 21584 | Papai Noel tradicional na posição sentado, medindo aproximadamente 1,50m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3.616,14  | 3.616,14  |
| 18 | 1 | 14,00 | UN  | 21585 | Painel bidimensional iluminado em forma de Arabesco com brilho, painel este medindo aproximadamente de 1,10m até 1,70m de altura e 0,45 até 0,55cm de largura, confeccionada em estrutura metálica com perfil de ferro chato de 3/8 x 1/8, modeladas artesanalmente seguindo a mesma proporção e medidas pedidas, fixada em um metalão 20 x 20 x 18 e com pintura esmalte na cor preta fosca e finalizadas com a aplicação de mangueira de LED e 4 estrobos por painel com voltagem 220Volts na cor branca morna, contornando | 416,00    | 5.824,00  |





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |   |      |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |           |
|----|---|------|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
|    |   |      |    |       | toda a estrutura metálica sobre a superfície externa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |           |
| 19 | 1 | 1,00 | UN | 21586 | Figura luminosa em forma de estrela no chão com gorro aproximadamente 3.80 de alt x 5.70 de larg x 25cm de profundidade produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metálicos com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED.                                                                                                                                                                                 | 12.746,67 | 12.746,67 |
| 20 | 1 | 2,00 | UN | 21587 | Peça iluminada tridimensional com forma de Anjo tocando corneta, medindo aproximadamente 3,00m de altura, confeccionada em estrutura metálica de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED.                                                                                                      | 6.346,71  | 12.693,42 |
| 21 | 1 | 1,00 | UN | 21588 | Boneca de Neve, medindo aproximadamente 2,20 de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4.740,10  | 4.740,10  |
| 22 | 1 | 1,00 | UN | 21589 | Mamãe Noel na posição em pé, medindo aproximadamente 2,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4.759,30  | 4.759,30  |
| 23 | 1 | 1,00 | UN | 21590 | Papai Noel com presentes, medindo aproximadamente 1,95m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                      | 4.315,47  | 4.315,47  |
| 24 | 1 | 1,00 | UN | 21591 | Cenário luminoso em tridimensional com forma de Banda de Bonecos de Neve, ou Pinguins medindo aproximadamente 3,00m de altura X 4,50m de largura X 1,15m de profundidade, confeccionada em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm e barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED. | 19.999,00 | 19.999,00 |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |   |      |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |          |
|----|---|------|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 25 | 1 | 1,00 | UN | 21592 | Figura bidimensional com formato e movimento de fogos de artifício estourando, medindo aproximadamente 5,40m de altura por 3,9 0m de largura, produzida em estrutura de metalon 20,00mm x 20,00mm e barra chata 1/8 x 3/8, material zincado proporcionando proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de aproximadamente 42m de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, maciça, com 36 micro lâmpadas por metro, permitindo corte a cada 1 metro, tensão de 220v, preenchimento da figura com aproximadamente 1500 LEDs brancos mornos, revestimento do fio elétrico cristal transparente, com 2 cabos de 0,5mm <sup>2</sup> , formados por 12 fios de cobre de 0,12mm <sup>2</sup> cada. A alimentação elétrica deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos isolamentos, através de fita isolante, bem como isolamento com silicone de alta temperatura, nas extremidades de cada segmento da mangueira luminosa. A figura deve possuir sistema de controle de iluminação para 17 canais em corrente alternada (AC) com acionamento dos canais independentes e software para a programação dos canais. Cada canal deve suportar a potência 400 Watts e permitir conexão de lâmpadas incandescentes, cordão ou mangueira de LED, strobos, snow LEDs e fontes AC. O funcionamento do sistema deverá ser totalmente autônomo após a programação, que deverá ser entregue pronta, sem a necessidade de um computador durante o processo de funcionamento. O invólucro dos módulos devem possuir proteção IP65 contra penetração de água, podendo operar sem proteção extra em ambientes abertos. Os | 8.663,67 | 8.663,67 |
|----|---|------|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|



## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|                           |   |      |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |          |
|---------------------------|---|------|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|
|                           |   |      |    |       | módulos devem possuir proteção contra curto-circuito em todos os canais. O software deve permitir a programação para até 17 canais. A potência total da figura de fogos é de aproximadamente 747W.                                                                                                                                                        |                   |          |
| 26                        | 1 | 1,00 | UN | 21623 | Enfeite alusivo Natalino de Papai Noel sentado na lua. Dimensões proporcionais no mínimo: 1.90m de alt x 1.40m de largura x 0,50m de profundidade no máximo: 2,10m de alt x 1,60m de largura x 0,70m de profundidade, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida acabamento em verniz brilhante, fixado sobre pedestal, produzido em metal gavanizado. | 5.430,33          | 5.430,33 |
| 27                        | 1 | 1,00 | UN | 21624 | Banco em formato de estrela 5 pontas com iluminação interna alt entre 0,40 a 0,50 x 1,20 a 1,30 de comprimento x 1,30 de largura confeccionado em plástico (PE) de média densidade. Aplicação de suporte interno para iluminação produzido em tubo de PVC com lâmpada fria de 25w                                                                         | 3.049,50          | 3.049,50 |
| <b>VALOR MÁXIMO TOTAL</b> |   |      |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>177.017,63</b> |          |

### 2. Justificativa:

2.1. Natal é tempo de união, partilha e reflexão, é onde nos fortalecemos e nos inspiramos para transformar o mundo num lugar melhor, sendo assim, justificamos a aquisição desses produtos pela importância de conciliar este período tão bonito do ano, repleto de sentimentos e que é também instigante para o comércio.

2.2. Assim, o Município oferece mais beleza aos seus munícipes, oferecendo lazer e propiciando maior possibilidade de geração de renda à indústria local, e recepcionando com maior acolhimento o visitante, restando, portanto, devidamente atendido o interesse público.

2.3. Diante do exposto, não medindo esforços, faz-se necessária a contratação de empresa para fornecimento do objeto solicitado.

### 3. Avaliação do Custo:

3.1. O custo total estimado do presente Termo de Referência é de **R\$ 177.017,63 (cento e setenta e sete mil dezessete reais sessenta e três centavos)** conforme mapa comparativo em anexo.

3.2. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

3.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

3.4. Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado. Foram empregados contratos/atas de registro de preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

3.5. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexecutáveis.

### 4. Dos critérios:

4.1. Da modalidade: Pregão

4.2. Licitação do Tipo: Menor Preço.

4.3. Critério de Julgamento: Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério “MENOR PREÇO POR LOTE”, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

### 5. Licitação para ME/EPP:

5.1. Após a coleta dos orçamentos para a elaboração do preço máximo para o processo licitatório, verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme orçamentos em anexo, desta forma deverá cumprir a Lei Complementar nº 123/2006, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

### 6. Obrigações do Contratante:

6.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

6.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.

6.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

6.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

6.5. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

6.6. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do Contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

6.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 7. Obrigações da Contratada:

7.1 Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

7.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do contrato, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

7.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

7.4. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

7.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.

7.6. Responder por danos que venham a ser causados por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.

7.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

7.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto do Termo de Referência.

7.9. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos e materiais, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.

7.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante.

7.11. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.

7.12. Correrá por conta da Contratada as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

7.13. A Contratada deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.

7.14. Não manter em seu quadro de pessoal, menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

7.15. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

7.16. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 8. Da Subcontratação:

- 8.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do Contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.
- 8.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Contratada na fase de habilitação.
- 8.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Contratada permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no Contrato e Edital.

### 9. Condições e características para entrega e aceitação do objeto:

- 9.1. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, nas quantidades nelas prescritas.
- 9.2. A Contratada deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Contratada a entrega e descarga dos produtos. Os produtos deverão ser entregues no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min na Prefeitura Municipal, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro.
- 9.3. A entrega deverá ser realizada se segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. Em caso de necessidade de entregas fora do horário, este deverá ser comunicado ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.
- 9.4. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. nº 73, inciso II, alíneas “a” e “b”, e Art. nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:
- 9.4.1. **Recebimento provisório:** No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.
- 9.4.2. **Recebimento definitivo:** Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal do contrato, autorizando assim o pagamento.
- 9.5. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Contratada terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.
- 9.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 9.7. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

### 10. Da Forma de Pagamento:

- 10.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor do Contrato.





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

10.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

### 11. Da vigência e da alteração:

11.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

11.2. Os prazos de entrega e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria contratante, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

11.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo.

11.3.1. A Contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação da Secretaria contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.

11.4. A Administração reserva ao direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada.

11.5. A Administração reserva o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente edital ou que sejam considerados inadequados.

### 12. Da Dotação Orçamentária:

12.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

### 13. Da Anticorrupção:

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Termo de Referência, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do Termo de Referência, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### 14. Da gestão e fiscalização do Contrato:

14.1. Compete ao Gestor e ao(s) Fiscal(is) de Contrato as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei Federal 8.666/93.

14.2. A Administração indica como gestora do contrato a Diretora de Educação, Maria Angela Momo, Decreto Municipal nº 7.478, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

14.3. A Administração indica como fiscal, Paulo Carol Anciliero, Decreto nº 7.574.

### Declaração do Gestor e Fiscal do Contrato

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

**Maria Angela Momo**  
Diretora de Educação, Cultura  
e Desporto  
Gestor

**Paulo Anciliero**  
Diretor do Departamento de  
Cultura  
Fiscal

Coronel Vivida, 23 de junho de 2021.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021

**MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP**

Sr. Pregoeiro

Município de Coronel Vivida

Pregão Eletrônico nº XX/2021

A Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO III**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº xx/2021

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (XXXXXXXXXXXXXXXXXX), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº xx/2021, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO IV**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELOS LICITANTES VENCEDORES.**

Sr. Pregoeiro  
Município de Coronel Vivida

Razão Social:  
CNPJ:  
Endereço:  
E-mail:  
Telefone:  
Agência:  
Conta Bancária nº:  
Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

| LOTE | ITEM | QTDE<br>ESTIMADA | UN | CÓDIGO<br>PMCV | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                    | VALOR<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>TOTAL<br>ESTIMADO<br>R\$ |
|------|------|------------------|----|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| 1    | 1    | 1,00             | UN | 21568          | Boneco de Neve na posição sentado, medindo aproximadamente 2,40m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                             |                          |                                   |
| 2    | 1    | 1,00             | UN | 21569          | Boneco de Neve na posição sentado, medindo aproximadamente 1,70m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                             |                          |                                   |
| 3    | 1    | 1,00             | UN | 21570          | Boneco de Neve na posição sentado, medindo aproximadamente 1,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                             |                          |                                   |
| 4    | 1    | 1,00             | UN | 21571          | Treno do Papai Noel, medindo aproximadamente 2,35m de comprimento X 1,50m de altura X 1.10m de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. |                          |                                   |



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |   |      |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
|----|---|------|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 5  | 1 | 4,00 | UN | 21572 | Renas do Papai Noel na posição alada, medindo aproximadamente 1,90m de comprimento x 1,70m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                              |  |  |
| 6  | 1 | 1,00 | UN | 21573 | Caixa de presente, medindo aproximadamente 1,00m de altura X 0,80m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor azul.                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| 7  | 1 | 1,00 | UN | 21574 | Caixa de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura X 0,70m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor vermelha.                                                                                                                                                                                                        |  |  |
| 8  | 1 | 1,00 | UN | 21575 | Caixa de presente, medindo aproximadamente 0,70m de altura X 0,50m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor amarela.                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| 9  | 1 | 2,00 | UN | 21576 | Figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de árvore com galhos secos, medindo aproximadamente 4,50m de altura x 3,00m de largura, produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de cordões de LED. |  |  |
| 10 | 1 | 1,00 | UN | 21577 | Figura luminosa tridimensional com forma de bola de natal, medindo aproximadamente 0,50cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna branca.                                                                                                                                                                                            |  |  |
| 11 | 1 | 1,00 | UN | 21578 | Figura luminosa tridimensional com forma de bola de natal, medindo aproximadamente 0,70cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna amarela.                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 12 | 1 | 1,00 | UN | 21579 | Figura luminosa tridimensional com forma de bola de natal, medindo aproximadamente 0,90cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna verde.                                                                                                                                                                                             |  |  |





### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |   |       |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
|----|---|-------|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 13 | 1 | 1,00  | UN  | 21580 | Papai Noel mago posição em pé, medindo aproximadamente 2,20m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| 14 | 1 | 1,00  | UN  | 21581 | Papai Noel tradicional na posição em pé, medindo aproximadamente 2,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| 15 | 1 | 1,00  | CJT | 21582 | Conjunto bidimensional em forma de Renas em pé medindo 1,80m de altura x 1,60m de largura e um painel curvo com formas de escrita Feliz Natal e arabescos, medindo 6,50 de comprimento x 2,00 de altura confeccionado em ferro com pintura esmalte preto fosco, com aplicação de led de mangueira luminosa e cordões de Led.                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| 16 | 1 | 1,00  | UN  | 21583 | Cenário luminoso em caixa alta com forma da escrita em letras maiúsculas HO HO HO HO, medindo aproximadamente 12,00m de comprimento X 2,50m de altura X 0,30cm de profundidade, confeccionada em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm e barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, (com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED "opcional").                                                                                                                            |  |  |
| 17 | 1 | 1,00  | UN  | 21584 | Papai Noel tradicional na posição sentado, medindo aproximadamente 1,50m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
| 18 | 1 | 14,00 | UN  | 21585 | Painel bidimensional iluminado em forma de Arabesco com brilho, painel este medindo aproximadamente de 1,10m até 1,70m de altura e 0,45 até 0,55cm de largura, confeccionada em estrutura metálica com perfil de ferro chato de 3/8 x 1/8, modeladas artesanalmente seguindo a mesma proporção e medidas pedidas, fixada em um metalão 20 x 20 x 18 e com pintura esmalte na cor preta fosca e finalizadas com a aplicação de mangueira de LED e 4 estrobos por painel com voltagem 220Volts na cor branca morna, contornando toda a estrutura metálica sobre a superfície |  |  |





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |   |      |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
|----|---|------|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|    |   |      |    |       | externa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| 19 | 1 | 1,00 | UN | 21586 | Figura luminosa em forma de estrela no chão com gorro aproximadamente 3.80 de alt x 5.70 de larg x 25cm de profundidade produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED.                                                                                                                                                                                   |  |  |
| 20 | 1 | 2,00 | UN | 21587 | Peça iluminada tridimensional com forma de Anjo tocando corneta, medindo aproximadamente 3,00m de altura, confeccionada em estrutura metálica de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED.                                                                                                      |  |  |
| 21 | 1 | 1,00 | UN | 21588 | Boneca de Neve, medindo aproximadamente 2,20 de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| 22 | 1 | 1,00 | UN | 21589 | Mamãe Noel na posição em pé, medindo aproximadamente 2,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
| 23 | 1 | 1,00 | UN | 21590 | Papai Noel com presentes, medindo aproximadamente 1,95m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
| 24 | 1 | 1,00 | UN | 21591 | Cenário luminoso em tridimensional com forma de Banda de Bonecos de Neve, ou Pinguins medindo aproximadamente 3,00m de altura X 4,50m de largura X 1,15m de profundidade, confeccionada em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm e barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED. |  |  |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |   |      |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
|----|---|------|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 25 | 1 | 1,00 | UN | 21592 | <p>Figura bidimensional com formato e movimento de fogos de artifício estourando, medindo aproximadamente 5,40m de altura por 3,9 0m de largura, produzida em estrutura de metalon 20,00mm x 20,00mm e barra chata 1/8 x 3/8, material zincado proporcionando proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de aproximadamente 42m de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, maciça, com 36 micro lâmpadas por metro, permitindo corte a cada 1 metro, tensão de 220v, preenchimento da figura com aproximadamente 1500 LEDs brancos mornos, revestimento do fio elétrico cristal transparente, com 2 cabos de 0,5mm<sup>2</sup>, formados por 12 fios de cobre de 0,12mm<sup>2</sup> cada. A alimentação elétrica deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos isolamentos, através de fita isolante, bem como isolamento com silicone de alta temperatura, nas extremidades de cada segmento da mangueira luminosa. A figura deve possuir sistema de controle de iluminação para 17 canais em corrente alternada (AC) com acionamento dos canais independentes e software para a programação dos canais. Cada canal deve suportar a potência 400 Watts e permitir conexão de lâmpadas incandescentes, cordão ou mangueira de LED, strobos, snow LEDs e fontes AC. O funcionamento do sistema deverá ser totalmente autônomo após a programação, que deverá ser entregue pronta, sem a necessidade de um computador durante o processo de funcionamento. O invólucro dos módulos devem possuir proteção IP65 contra penetração de água, podendo operar sem proteção extra em ambientes abertos. Os módulos devem possuir proteção contra curto-circuito em todos os canais. O software deve permitir a programação para até 17 canais. A potência total da figura de fogos é de aproximadamente 747W.</p> |  |  |
|----|---|------|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

|    |   |      |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
|----|---|------|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 26 | 1 | 1,00 | UN | 21623 | Enfeite alusivo Natalino de Papai Noel sentado na lua. Dimensões proporcionais no mínimo: 1.90m de alt x 1.40m de largura x 0,50m de profundidade no máximo: 2,10m de alt x 1,60m de largura x 0,70m de profundidade, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida acabamento em verniz brilhante, fixado sobre pedestal, produzido em metal galvanizado. |  |  |
| 27 | 1 | 1,00 | UN | 21624 | Banco em formato de estrela 5 pontas com iluminação interna alt entre 0,40 a 0,50 x 1,20 a 1,30 de comprimento x 1,30 de largura confeccionado em plástico (PE) de média densidade. Aplicação de suporte interno para iluminação produzido em tubo de PVC com lâmpada fria de 25w                                                                          |  |  |

O valor total dos lotes é de R\$ (XXXXXXXXXX)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021

MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8 SSP-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro a empresa ....., estabelecida na rua ....., na cidade de ....., Estado ....., CEP (.....), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por seu representante legal, Sr. ...., inscrito no CPF sob o nº ..... e RG nº ....., a seguir denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações, e legislação complementar vigente e pertinente a matéria, ajustam o presente Contrato em decorrência do Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo primeiro: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO NATALINA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, de acordo com as quantidades e demais especificações constantes a seguir:

| LOTE | ITEM | QTDE | UN | CÓDIGO PMCV | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------|------|----|-------------|-----------|--------------------|-----------------|
|      |      |      |    |             |           |                    |                 |

Parágrafo segundo: Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do Pregão Eletrônico nº XX/2021 juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela fornecimento dos produtos, referentes ao objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor unitário de R\$ ..... (.....), totalizando a quantia de R\$ ..... (.....).



## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Parágrafo primeiro: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, de xx de xxxxx de 2021 a xx de xxxxx de 2022, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo segundo: A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo.

Parágrafo terceiro: A contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação da Secretaria contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Das condições e características para entrega e aceitação do objeto estão fixadas detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo primeiro: Qualquer alteração contratual, seja relativa a prazo, quantitativa (acréscimo ou supressão) ou qualitativa, deverá ser devidamente entregue ao Departamento de Saúde com antecedência, sob pena de indeferimento.

Parágrafo segundo: O prazo de fornecimento poderá ser prorrogado, a critério da Administração, através do Departamento de Saúde, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, desde que haja acordo entre as partes e sejam observadas as normas legais em vigor.

Parágrafo terceiro: A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo.

I - A contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação do departamento contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**Parágrafo quarto:** A Administração reserva ao direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada.

**Parágrafo quinto:** A Administração reserva o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente edital ou que sejam considerados inadequados.

### CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 08 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

### CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

**Parágrafo primeiro:** Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Contrato correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

| ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração                                 |       |       |       |                                                             |                |       |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.                                                |       |       |       |                                                             |                |       |              |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo                              |       |       |       |                                                             |                |       |              |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.15 – Materiais para Festividades e Homenagens |       |       |       |                                                             |                |       |              |
| UG                                                                                | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                   | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
| 00                                                                                | 03/01 | 000   | 2.006 | Serviços de Administração Geral<br>03.001.04.122.0003.2.006 | 39             | 4003  | 3.3.90.30.15 |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

As condições quanto a gestão e fiscalização do contrato estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo primeiro: Durante a vigência do Contrato, os valores não serão reajustados.

Parágrafo segundo: Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

I. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Parágrafo quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Parágrafo primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, no contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou contrato.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

I - As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

Parágrafo terceiro: A multa imposta a contratada ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

- b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

I - O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de fornecimento do produto e/ou execução dos serviços.

Parágrafo quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotado no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo segundo: O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo terceiro: Será automaticamente extinto o contrato quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo primeiro: Nenhum produto fora das especificações deste Contrato poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E FORO

Parágrafo único: As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2021.

.....  
Anderson Manique Barreto

Prefeito

CONTRATANTE

Testemunhas:.....

(Anexar termo de referência ao contrato)

.....  
CONTRATADA



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 011, de 17 de fevereiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 15 (quinze) de fevereiro de 2021 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, composto pelos seguintes membros:

| NOME                         | CARGO           | CPF Nº.        | IDENTIDADE Nº.  |
|------------------------------|-----------------|----------------|-----------------|
| Dinara Mazzucatto            | Presidente      | 032.434.999-84 | 8.613.696-1/PR  |
| Fernando de Quadros Abatti   | Membro Efetivo  | 044.650.189-16 | 8.178.961-4/PR  |
| Iana Roberta Schmid          | Membro Efetivo  | 050.669.369-47 | 8.407.675-9/PR  |
| Leila Marcolina              | Membro Efetivo  | 031.467.799-27 | 7.403.644-9/PR  |
| Aline Mari dos Santos Canova | Membro Suplente | 053.900.389-16 | 9.782.955-1/PR  |
| Douglas Cristian Strapazon   | Membro Suplente | 041.032.719-06 | 8.907.764.8/PR  |
| Elizangela Veis Sponholz     | Membro Suplente | 029.222.969-03 | 6.601.832-6/PR  |
| Flaviane Gubert Siqueira     | Membro Suplente | 077.573.439-09 | 10.672.157-2/PR |

**Art. 2º. DELEGAR** poderes para, DIANRA MAZZUCATTO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

**Art. 3º.** No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**Paulo Ricardo de Souza Centenaro**  
**Secretário Municipal de**  
**Administração e Fazenda**









# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Sexta-Feira, 19 de Fevereiro de 2021

Ano IV – Edição Nº 0651

Página 2 / 005

nº. 01 de 11/02/2019, combinado com o Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019 (aprovados/homologados), DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, JULIANA SCHENATO, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.855.082-5 SSP/PR para exercer o cargo de Professor Municipal, com 20 (vinte) horas semanais, enquadrado(a) na Classe "A" (Grau I: escolaridade definida para o provimento do cargo), constante na Tabela de Vencimento do Cargo de Provimento Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 03/05/2019–Edição 7378, obedecida à classificação final. - Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto–SEMED–Departamento de Educação, a disposição Da Unidade Escolar: Escola Municipal São Cristóvão, localizada no Bairro São Cristóvão, neste Município.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 11/02/2019, e da Lei Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020, dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação deste ato. - Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida–Estado do Paraná, a Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e a Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério) e demais legislações vigentes.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO–Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo de Souza Centenaro Sâmara de Moraes Spagnoli

Secretário Municipal de Diretoria do Departamento

Administração e Fazenda de Gestão de Pessoas

Cod353587

**DECRETO Nº. 7.541, de 17 de fevereiro de 2021.**

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 11/02/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa, Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério), e o Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 01 de 11/02/2019, combinado com o Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019 (aprovados/homologados), DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, ELIZANGELA VEIS SPONHOLZ, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.601.832-6 SSP/PR para exercer o cargo de Professor Municipal, com 20 (vinte) horas semanais, enquadrado(a) na Classe "A" (Grau I: escolaridade definida para o provimento do cargo), constante na Tabela de Vencimento do Cargo de Provimento Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 03/05/2019–Edição 7378, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto–SEMED–Departamento de Educação, a disposição Da Unidade Escolar: Escola Rural Municipal Santa Lucia, localidade de Santa Lucia, neste Município, no horário das 08h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 11/02/2019, e da Lei Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020, dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação deste ato.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida–Estado do Paraná, a Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e a Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério) e demais legislações vigentes.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO – Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo de Souza Centenaro Sâmara de Moraes Spagnoli

Secretário Municipal de Diretoria do Departamento - Administração e Fazenda de Gestão de Pessoas

Cod353568



**PORTARIA Nº 011, de 17 de fevereiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,

**RESOLVE**

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 15 (quinze) de fevereiro de 2021 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, composto pelos seguintes membros:

| NOME                         | CARGO           | CPF Nº.        | IDENTIDADE Nº.  |
|------------------------------|-----------------|----------------|-----------------|
| Dinara Mazzucatto            | Presidente      | 032.434.999-84 | 8.613.696-1/PR  |
| Fernando de Quadros Abatti   | Membro Efetivo  | 044.650.189-16 | 8.178.961-4/PR  |
| Iana Roberta Schmid          | Membro Efetivo  | 050.669.369-47 | 8.407.675-9/PR  |
| Leila Marcolina              | Membro Efetivo  | 031.467.799-27 | 7.403.644-9/PR  |
| Aline Mari dos Santos Canova | Membro Suplente | 053.900.369-16 | 9.782.855-1/PR  |
| Douglas Cristian Strapazzon  | Membro Suplente | 041.032.719-06 | 8.907.764-8/PR  |
| Elizangela Veis Sponholz     | Membro Suplente | 029.222.969-03 | 6.601.832-6/PR  |
| Flaviane Gubert Siqueira     | Membro Suplente | 077.573.439-09 | 10.672.157-2/PR |

Art. 2º. DELEGAR poderes para, DIANRA MAZZUCATTO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo de Souza Centenaro - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Cod353569

## RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº 098/2021, de 18 de fevereiro de 2021.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária, no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e da Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, para o período de 18 de fevereiro de 2021 até 18 de fevereiro de 2022, composta pelos seguintes membros:

| NOME                           | CARGO      | CPF Nº         | IDENTIDADE Nº  |
|--------------------------------|------------|----------------|----------------|
| Iana Roberta Schmid            | Presidente | 050.669.369-47 | 8.407.675-9/PR |
| Eliane A. de Proencio da Silva | Membro     | 830.792.039-68 | 6.566.505-0/PR |
| Leila Marcolina                | Membro     | 031.467.799-27 | 7.403.644-9/PR |
| Fernando de Quadros Abatti     | Secretário | 044.650.189-16 | 8.178.961-4/PR |

Art. 2º DELEGAR poderes para, Iana Roberta Schmid, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2021.

Anderson Manique Barreto,  
Presidente do Consórcio Pinhais.

Cod353541



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº. 002, de 07 de janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de **Pregão** para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

**Art. 2º** O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**Paulo Ricardo de Souza Centenaro**  
**Diretor do Departamento**  
**de Administração**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preço. Pregão Eletrônico número 67/2020, Processo nº 141/2020. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender as necessidades da Administração Municipal VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A solicitação dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Nota de Empenho, nas quantidades nela determinadas. A contratada terá um prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos produtos solicitados, no local informado pela Contratante. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Reccebimento de Bens e Serviços. DOT. ORÇ.: Diversas conforme atas. GESTOR: Secretário Municipal de Administração e Finanças. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 01/2021: Partes: Município de Pato Branco e A.T.M. Alimentos Ltda com o valor total de R\$ 69.285,00. ARP n.º 02/2021: Partes: Município de Pato Branco e Andrei Santos Silva com o valor de R\$ 4.323,80. ARP n.º 03/2021: Partes: Município de Pato Branco e Beatriz Brust de Souza com o valor de R\$ 28.736,30. ARP n.º 04/2021: Partes: Município de Pato Branco e Biesek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda, com o valor de R\$ 197.551,67. ARP n.º 05/2021: Partes: Município de Pato Branco e Bugre Comercial Eireli, com o valor de R\$ 103.445,60. ARP n.º 06/2021: Partes: Município de Pato Branco e Charlei Boni, com o valor de R\$ 14.697,66. ARP n.º 07/2021: Partes: Município de Pato Branco e Clesio André Rufatto, com o valor de R\$ 74.100,00. ARP n.º 08/2021: Partes: Município de Pato Branco e Comercial TXV Comercio e Serviços EIRELI, com o valor de R\$ 10.548,72. ARP n.º 09/2021: Partes: Município de Pato Branco e Elite Indústria de Papeis EIRELI, com o valor de R\$ 38.278,50. ARP n.º 10/2021: Partes: Município de Pato Branco e Engely Distribuidora e Serviços Ltda, com o valor de R\$ 17.140,31. ARP n.º 11/2021: Partes: Município de Pato Branco e Fabricio Rachadel Costa, com o valor de R\$ 9.147,00. ARP n.º 12/2021: Partes: Município de Pato Branco e Formula - Comércio e Serviços Ltda, com o valor de R\$ 14.765,54. ARP n.º 13/2021: Partes: Município de Pato Branco e Grazielle Lemos, com o valor de R\$ 4.998,90. ARP n.º 14/2021: Partes: Município de Pato Branco e HB Sul Comercio de Alimentos Ltda, com o valor de R\$ 371.778,10. ARP n.º 15/2021: Partes: Município de Pato Branco e Light Distribuidora EIRELI, com o valor de R\$ 27.304,50. ARP n.º 16/2021: Partes: Município de Pato Branco e Marcelo Simoni, com o valor de R\$ 19.180,62. ARP n.º 17/2021: Partes: Município de Pato Branco e Multisul Comercio e Distribuição Ltda, com o valor de R\$ 31.558,65. ARP n.º 18/2021: Partes: Município de Pato Branco e N. T. Luizze, com o valor de R\$ 84.152,60. ARP n.º 19/2021: Partes: Município de Pato Branco e Olthier Comércio de Materiais e Mercadorias EIRELI, com o valor de R\$ 5.085,00. ARP n.º 20/2021: Partes: Município de Pato Branco e Polo Representações Ltda, com o valor de R\$ 222.400,00. ARP n.º 21/2021: Partes: Município de Pato Branco e Santana Werneck Comercial EIRELI, com o valor de R\$ 11.688,70. ARP n.º 22/2021: Partes: Município de Pato Branco e Siprolimp - Simonato Produtos de Limpeza Ltda, com o valor de R\$ 602.735,48. ARP n.º 23/2021: Partes: Município de Pato Branco e Snop Indústria e Comércio de Papel Ltda, com o valor de R\$ 38.772,00. ARP n.º 24/2021: Partes: Município de Pato Branco e Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI, com o valor de R\$ 303.750,00. Pato Branco, 07 de Janeiro de 2021. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 67/2020. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender as necessidades da Administração Municipal, para as empresas: A.T.M. Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.862.721/0001-24, com o valor total de R\$ 69.285,00; Andrei Santos Silva, inscrita no CNPJ nº 15.785.674/0001-16, com o valor total de R\$ 4.323,80; Beatriz Brust de Souza, inscrita no CNPJ nº 22.327.937/0001-09, com o valor total de R\$ 28.736,30; Biesek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.131.427/0001-80, com o valor de R\$ 197.551,67; Bugre Comercial Eireli, inscrita no CNPJ nº 35.088.051/0001-00, com o valor de R\$ 103.445,60; Charlei Boni, inscrita no CNPJ nº 28.719.518/0001-07, com o valor de R\$ 14.697,66; Clesio André Rufatto, inscrito no CPF nº 035.665.929-19, com o valor de R\$ 74.100,00; Comercial TXV Comercio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.906.038/0001-60, com o valor de R\$ 10.548,72; Elite Indústria de Papeis EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.294.504/0001-58, com o valor de R\$ 38.278,50; Engely Distribuidora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.130.762/0001-61, com o valor de R\$ 17.140,31; Fabricio Rachadel Costa, inscrita no CNPJ nº 33.618.396/0001-94, com o valor de R\$ 9.147,00; Formula - Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.683.732/0001-23, com o valor de R\$ 14.765,54; Grazielle Lemos, inscrita no CNPJ nº 05.489.799/0001-45, com o valor de R\$ 4.998,90; HB Sul Comercio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.094.574/0001-09, com o valor de R\$ 371.778,10; Light Distribuidora EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.829.415/0001-54, com o valor de R\$ 27.304,50; Marcelo Simoni, inscrita no CNPJ nº 04.664.811/0001-48, com o valor de R\$ 19.180,62; Multisul Comercio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.811.487/0001-71, com o valor de R\$ 31.558,65; N. T. Luizze, inscrita no CNPJ nº 93.577.427/0001-38, com o valor de R\$ 84.152,60; Olthier Comércio de Materiais e Mercadorias EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.630.087/0001-55, com o valor de R\$ 5.085,00; Polo Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.313.995/0001-55, com o valor de R\$ 222.400,00; Santana Werneck Comercial EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.186.469/0001-83, com o valor de R\$ 11.688,70; Siprolimp - Simonato Produtos de Limpeza Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.340.608/0001-89, com o valor de R\$ 602.735,48; Snop Indústria e Comércio de Papel Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.686.134/0001-20, com o valor de R\$ 38.772,00 e Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.229.567/0001-86, com o valor de R\$ 303.750,00. Pato Branco, 07 de Janeiro de 2021. Robson Cantu - Prefeito.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020 - PMR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 102/2020 - PMR. Objetivando registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos para atender aos usuários da Assistência Social - Benefício Eventual, conforme Lei Municipal nº 1513 de 17 de novembro de 2016 e Lei Municipal nº 1526 de 08 de março de 2017, em favor da seguinte empresa:

MC Comercio de Alimentos e Transportes Ltda, no valor total de R\$ 73.383,75 (setenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Renascença, 08 de janeiro de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA  
Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCLAMAS

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR  
PERÍODO: 26/12/2020 ATÉ 07/01/2021  
PARA O JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Pago total que incluirá custos de armazenamento de documentos digitais pelo artigo 1.025 do Código Civil Brasileiro.

JULIO CESAR FAGNONELLI e MARIA NABEL TABORDA  
ELSON DONIZETI LUCHI e GLECI TESEIRA DE ALMEIDA  
CLAUDINEI MENDES DE RAMOS e JOSELENE BONFANTE DA SILVA  
KLEBERSON PEDROSO MACHADO e VINÍCIUS CARNEIRO  
DULCEIRIS HOLIS CAMARGO e JESSICA COLNIB WOLTER  
DALTON JOSE BLAT DE SOUZA e MARCELA REINOLD BOLDINI  
FELIS FRANCISCO ALVES e LORIANA KRUTZIAN

Se algum holder de algum instrumento, notário ou escriturário, não tem de quinze dias.

O notário é notificado em 48 dias.

Pato Branco, PR, 08 de janeiro de 2021.

Idalir João Zanelle  
Escriturário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR  
Lei nº 4.961 de 25/09/2019 - CMR nº 17/2019 (00000001-01)  
Rua São, 3220 - Fone: 46.378.8100 - E-mail:camara@maripolis.pr.gov.br  
85331-000 - Maripolis - PR

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021

VEREADOR SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1.º - Fica estabelecido o período de férias coletivas, a todos os servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Maripolis, que será de 11 de janeiro a 31 de janeiro de 2021.

Art. 2.º - O gozo das férias estabelecidas no artigo 1.º serão registradas na vida funcional de cada servidor da seguinte forma:

I - para os servidores com períodos de férias acumuladas, o mais antigo;

II - para os servidores que ainda não completaram o período aquisitivo e não se enquadram no inciso I, o próximo período aquisitivo de férias a que o servidor tiver direito.

Art. 3.º - Não haverá prejuízo quanto ao pagamento do adicional de férias a que faz jus o servidor.

Parágrafo único. Nos casos do Inciso II do artigo 2.º, o adicional de férias será pago na data em que o servidor completar o período aquisitivo.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maripolis, 08 de janeiro de 2021.

Solismar Germiniani de Souza  
Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ.

| ATO              | DATA       | ASSUNTO                                                                                                                                                                                                           |
|------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto nº 7.484 | 07/01/2021 | Dispõe sobre a criação das funções de Diretor e Fiscal de Controle Administrativo e Atas de Registro de Preços e Recolhimento de Oribas, Serviços de Engenharia e Selo de Oribas do Município de Coronel Vitoria. |
| Decreto nº 7.486 | 07/01/2021 | Conceder aos servidores, ocupantes de cargo efetivo, Férias Quiladas por Despesa e de férias coletivas.                                                                                                           |
| Decreto nº 7.487 | 07/01/2021 | Designar servidores Marilene SP Farias do Nascimento para Fungão de Representação e Adm. de Município.                                                                                                            |
| Portaria nº 001  | 07/01/2020 | Designa Comissão Especial de Licitação.                                                                                                                                                                           |
| Portaria nº 002  | 07/01/2020 | Designa Pregoeiro.                                                                                                                                                                                                |
| Portaria nº 003  | 07/01/2020 | Designa Pregoeiro.                                                                                                                                                                                                |

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: [www.jornal-sudoeste.com.br/leis](http://www.jornal-sudoeste.com.br/leis), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.550/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

**Município de Sulina**  
Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA  
Rua Tupanã, 65 - Fone: (41) 3333-1111 - CEP 86065-000 - Sulina - Paraná

**PORTARIA Nº 006/2021 de 08/01/2021**  
Nomeação de RONAN ERGENZ para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 007/2021 de 08/01/2021**  
Nomeação de MARILENE MARIA KARLING HORN para exercer o cargo de Secretária Municipal de Promoção Social.

**PORTARIA Nº 008/2021 de 08/01/2021**  
Nomeação de CLAUDIO CENI para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**PORTARIA Nº 009/2021 de 08/01/2021**  
Nomeação de ROSANA S. KUNZ para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**PORTARIA Nº 010/2021 de 08/01/2021**  
Nomeação de GEDSON ROBERTO CHIOQUETTA para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**PORTARIA Nº 011/2021 de 08/01/2021**  
Designação de CRISTIANO ROBERTO RAPACHI, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Esportes.

**PORTARIA Nº 012/2021 de 08/01/2021**  
Designação de MARINETE APARECIDA CHIOQUETTA para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Arnaldo Buzato.

**PORTARIA Nº 013/2021 de 08/01/2021**  
Designação de JACKSON ROBERTO SCHNEIDER, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade e Tributos.

**PORTARIA Nº 014/2021 de 08/01/2021**  
Conceder Férias de 30 dias (11/01/2021 a 09/02/2021) ao servidor AMILTON ARAÚJO.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/em>, edição do dia 13 de JANEIRO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - DECRETO Nº 003/2021 - DATA: 08/01/2021**  
Edição: Cria a Comissão Permanente de Acompanhamento e de Gestão do Plano de Carreira, Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais DECRETA: Art. 1º - Conforme o artigo 98 da Lei 01/2019 fica criada a Comissão Permanente de Acompanhamento e de Gestão do Plano de Carreira, com o objetivo de desempenhar suas funções e participar de elaboração das normas para seu funcionamento. Art. 2º - Os componentes DA COMISSÃO serão: Servino Del'Santi - Diretora do Departamento de Educação e Cultura; RG 6.784.258-4 Giovana Lorenzete Fortes - Professora; RG 14.842.988-4 Ana Paula Aparecida Brum - Professora; RG 10.818.710-7 Analice Zanús Felpas; Professora; RG 9.520.847-8 Wagner Luiz Mohr - Professor; RG 9.422.588-4 Ana Paula Lino Serafim - Professora; RG 9.564.719-0 Fernanda Aparecida Pacheco - Professora; RG 9.264.489-6 Jussara Gomes Faria Alves - Professora; RG 8.826.489-3 Joaze de Almeida dos Santos - Professora; RG 12.763.351-5 Dailene Andreza Viery - Professora; RG 8.843.305-8 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabeleto do prefeito municipal em 08 de janeiro de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 029/2021**  
Nomeia JACKSON ALVES PEREIRA para exercer o cargo de Chefe de Departamento Administrativo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 08 de janeiro de 2021, o Senhor JACKSON ALVES PEREIRA, portador do RG nº 13.135.855-5 SSP/PR, CPF nº 084.420.709-08, para exercer as funções do cargo de Chefe de Departamento Administrativo, Símbolo CC-6, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 030/2021**  
Nomeia ANDERSON CLEMENTE SANTIN para exercer o cargo de Assessor de Planejamento.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 08 de janeiro de 2021, o Senhor ANDERSON CLEMENTE SANTIN, portador do RG nº 33318335 SSP/SP, CPF nº 219.546.268-00, para exercer as funções do cargo de Assessor de Planejamento, Símbolo CC-2, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

**SUDOESTE**  
ATENDEMENTO NO PARANÁ, LITORAL CATARINENSE E GRANDE SÃO PAULO

**PATO BRANCO - PR**  
Rua Nestor Cardozo, 63 / Bairro Vila Esperança  
CEP: 85603-140 / Fone: 46. 3026-6006  
[sudoestetransportes.com.br](http://sudoestetransportes.com.br)

**SUDOESTE**





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 12 de Janeiro de 2021

Ano IV – Edição Nº 0624



## DECRETO Nº. 7.494, de 11 de janeiro de 2021.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Executiva. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida-PR), DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Executiva, ÉRICA BONASSI, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 10.672.586-1 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Padrão CC3, constante no artigo nº. 17, anexo III da tabela de vencimentos, da Lei nº. 2.989/2020 de 27 de abril de 2020, a partir de 11 (onze) de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Fica a nomeada lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, com incumbência e cumprimento das atividades específicas e descritas na Lei Municipal nº. 2.989/2020 relativos ao cargo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Cod349910

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 001, de 07 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, composto pelos seguintes membros:

| NOME                             | CARGO                     | CPF Nº.        | IDENTIDADE Nº.  |
|----------------------------------|---------------------------|----------------|-----------------|
| Paulo Ricardo de Souza Centenaro | Presidente                | 051.519.429-80 | 9.733.510-9/PR  |
| Elaine Bortolotto                | Membro Efetivo            | 765.002.689-20 | 5.331.707-3/PR  |
| Fernando de Quadros Abatti       | Membro Efetivo            | 044.650.189-16 | 8.178.961-4/PR  |
| Iana Roberta Schmid              | Membro Efetivo            | 050.669.369-47 | 8.407.675-9/PR  |
| Leila Marcolina                  | Membro Efetivo/Secretária | 031.467.799-27 | 7.403.844-9/PR  |
| Aline Mari dos Santos Canova     | Membro Suplente           | 053.900.389-16 | 9.782.955-1/PR  |
| Douglas Cristian Strapazon       | Membro Suplente           | 041.032.719-06 | 8.907.764-8/PR  |
| Elizangela Veis Sponholz         | Membro Suplente           | 029.222.969-03 | 6.501.832-6/PR  |
| Flaviane Guibert Siqueira        | Membro Suplente           | 077.573.439-09 | 10.672.157-2/PR |

Art. 2º. DELEGAR poderes para, PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Cod349850

### PORTARIA Nº. 002, de 07 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal - Registre-se e Publique-se  
Paulo Ricardo de Souza Centenaro - Diretor do Departamento de Administração

Cod349851

## PORTARIA Nº. 003, de 07 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de Pregoeira, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias de mês de janeiro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo de Souza Centenaro - Diretor do Departamento de Administração

Cod349852



ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ

# Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**



CPF: **044.650.189-16** Município/UF: **CORONEL VIVIDA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **15 DE SETEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### 1) Planejamento e Termo de Referência:

- Licitações exclusivas e com cotas às MPE.

### 2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.

### 3) Sessão Pública do Pregão:

- Credenciamento.
- Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
- Fases de Lances.
- Julgamento de Propostas.
- Preferência às MPE em caso de empate ficto.
- Amostras.
- Habilitação.
- Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
- Recursos.

### 4) Adjudicação e Homologação.

### 5) Anulação e Revogação.

### 6) Sanções.

Curitiba, 11 de Novembro de 2020

**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública

**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

OFÍCIO Nº 108/2021

PROTOCOLO Nº 95/2021

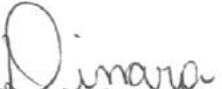
DE: Dinara Mazzucatto  
Presidente da Comissão de Licitação

PARA: Tiago Bernardo Buginski de Almeida  
Procurador Municipal

DATA: 27.07.2021

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhamos Minuta do Edital de Licitação e anexos, referente a contratação de empresas para aquisição de produtos de decoração natalina, atendendo as necessidades da administração pública.

Cordialmente,

  
Dinara Mazzucatto  
Presidente da CPL





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**PARECER JURÍDICO**

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Eletrônico. Análise Jurídica Prévia.

**Senhor Prefeito,**

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para aquisição de produtos de decoração natalina, atendendo as necessidades da Administração Pública.

Os autos estão devidamente paginados, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

- a) Termo de Abertura;
- b) Termo de Referência e Requisição de Necessidades nº 292/2021;
- c) Dotação Orçamentária;
- d) Orçamentos diversos;
- e) Minuta do Edital de Licitação e Anexos;
- f) Portarias Designando a Comissão de Licitação e o Pregoeiro.
- g) Ofício nº 108/21 – Remessa da Comissão de Licitação para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada;

Na sequência, o processo foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Este parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

**I. ANÁLISE JURÍDICA.**

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal<sup>1</sup>, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Isto posto, em análise as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, verifica-se que os bens objetos da aquisição se enquadra no conceito de bem comum.

**II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO**

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

<sup>1</sup> Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: "Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



### I.II. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)<sup>2</sup>, a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

O Termo de Referência anexado aos autos justifica a contratação, vez que se trata de contratação de empresa para aquisição de produtos de decoração natalina, atendendo as necessidades da Administração Pública.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades do Município, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos.

Desse modo, deverá a objetivada contratação ser devidamente aprovada pela Autoridade Superior, como de fato foi.

### I.III. DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Desse modo, deve haver a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame.

Registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração Pública que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades.

Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

<sup>2</sup> Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III a.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### **II.V. PREGÃO ELETRÔNICO**

O pregão eletrônico encontra permissivo na Lei Federal nº 10.520/2002.

Destaque-se que, nos termos do Acórdão nº 2.605/2018 do Tribunal de Contas do Paraná, uma vez regulamentado o pregão eletrônico, há que se priorizar o mesmo, conforme verifica-se no presente procedimento.

### **I.V. DA PESQUISA DE PREÇOS E DO ORÇAMENTO ESTIMADO**

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame<sup>3</sup>, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

Destarte, pela documentação acostada, demonstra-se o correto preenchimento de tais requisitos.

### **I.VI. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que “o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”.

Como se pode perceber da análise da minuta de edital, que todos os requisitos estão presentes.

### **I.VII. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

### **I.VIII. DA PREVISÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o

<sup>3</sup> Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



## **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, cumpre com o presente requisito.

### **LIX. AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DA LICITAÇÃO**

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000.

### **LX. DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição. Requisitos estes devidamente preenchidos. Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades. Percebe-se preenchido este requisito.

Foram anexadas aos autos o ato legal que nomeou o pregoeiro e a equipe de apoio, bem como as respectivas publicações.

### **LXI. DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS**

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, o que foi atendido.

### **LXII. CONCLUSÃO**

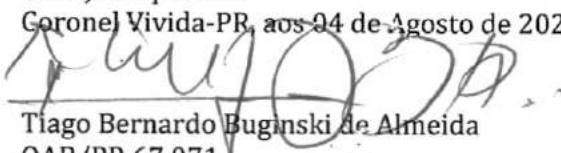
Ante o exposto, entende esta Assessoria Jurídica pelo regular prosseguimento do processo administrativo de licitação.

Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e pela autoridade competente.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 04 de Agosto de 2021.

  
Tiago Bernardo Buginski de Almeida  
OAB/PR 67.071  
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2021**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS  
DE PEQUENO PORTE – EPP**

**MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE  
PRODUTOS DE DECORAÇÃO NATALINA, ATENDENDO AS  
NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**DATA:** 04/08/2021

**ABERTURA:** 19/08/2021





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2021**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE  
PEQUENO PORTE – EPP**

**1. PREÂMBULO**

1.1. O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11/2021 de 17 de fevereiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **47/2021**, do tipo menor preço, **POR LOTE**, que no dia **19 de agosto de 2021, às 08:00 (oito) horas**, estará abrindo as propostas de preços e que **às 10:00 (dez) horas**, estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), destinada a realização de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO NATALINA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I, deste Edital e demais anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 06/08/2021, a partir das 08h00min.

**TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 19/08/2021, às 08h00min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/08/2021, após às 08h00min.

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 19/08/2021, às 10h00min.

**LOCAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). – “Acesso Identificado”

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital e **será considerada evidencia que os produtos ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital.**

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) / [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

informações, telefones: (46) 3232-8300/8304/8361,  
[licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br).

e-mail:

### 2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO NATALINA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO e FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.

### 3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO

3.1. O valor máximo total para a presente licitação é de **R\$ 177.017,63 (cento e setenta e sete mil dezessete reais sessenta e três centavos)**, observados o valor máximo admitido para o lote, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada pela **unidade LOTE, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea de até 10 lotes**, já previsto no sistema eletrônico, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

### 4. DA JUSTIFICATIVA:

4.1. Natal é tempo de união, partilha e reflexão, é onde nos fortalecemos e nos inspiramos para transformar o mundo num lugar melhor, sendo assim, justificamos a aquisição desses produtos pela importância de conciliar este período tão bonito do ano, repleto de sentimentos e que é também instigante para o comércio.

4.2. Assim, o Município oferece mais beleza aos seus munícipes, oferecendo lazer e propiciando maior possibilidade de geração de renda à indústria local, e recepcionando com maior acolhimento o visitante, restando, portanto, devidamente atendido o interesse público.

4.3. Diante do exposto, não medindo esforços, faz-se necessária a contratação de empresa para fornecimento do objeto solicitado.

### 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Banco do Brasil.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

5.2. Poderão participar deste Pregão **exclusivamente** Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

- a) **Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação**, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) Que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste Edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

- a) Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;
- b) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
- c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- g) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- i) Empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do art. 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06;
- j) **Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do link: <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx> e no sítio da Tribunal de Contas da União através do link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe;**



## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ

k) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.5. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

### 6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

6.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br), no prazo mencionado.

6.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

6.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.

### 7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

### **8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA**

8.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 08h00min do dia 19 de agosto de 2021** (Horário de Brasília).

8.3.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentadas por quaisquer outros meios.

8.3.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.5. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema Licitações-e, **sendo obrigatório** apenas o preenchimento do “VI Total” (valor total) do lote no campo próprio do sistema.

8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote.

8.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8.7.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL LICITACOES-E, PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.

8.8. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante. Não deverá ser anexado juntamente com a proposta qualquer documento de habilitação que identifique a empresa, sob pena de desclassificação. Os documentos de habilitação devem ser inseridos no local apropriado. **Dúvidas ler manual denominado “Documentos de Habilitação”** na página inicial do licitacoes-e.

**8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:**

**8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.**

**8.9.2. CADASTRAR PROPOSTA COM O VALOR UNITÁRIO.**

8.10. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**8.11. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):**

**8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos:**

**OBS: As empresas que forem participar em mais de um lote deverão anexar na plataforma eletrônica, os documentos de habilitação em cada um dos lotes cotados, antes da abertura da sessão.**



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 8.11.1.1. Da Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, para empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

### 8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);
- b) Prova de Regularidade de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;
- e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).

### 8.11.1.3. Das Declarações:

a) Declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93, da veracidade dos documentos e de ME/EPP (ver modelo conforme Anexo II).

**8.11.1.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:**

a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

**8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”**

**8.12.1. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).**

**8.13. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.**

**8.14. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.**

8.15. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.17. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

### 9. DA ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das 08h00min do dia 19 de agosto de 2021 terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico nº 47/2021, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para as 10h00min, conforme Edital.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante\*.

**\* É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto Federal nº 10.024/19, art. 30).**

9.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto Federal nº 10.024/2019.

10.2. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública de Lances”, da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e as licitantes.

10.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE.**

10.5. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.







## **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.17.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

10.18. Não serão aceitas propostas com preços superiores aos máximos estimados pela municipalidade.

10.19. O descumprimento no disposto no item anterior implicará na desclassificação do licitante.

10.20. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

**10.21.** O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão **02 (duas) horas úteis**, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail [fernando@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:fernando@coronelvivida.pr.gov.br) com cópia para o e-mail [fernandoabatti@hotmail.com](mailto:fernandoabatti@hotmail.com).

*O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicará na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.*

## 11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**11.1.** Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço por LOTE**, na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**11.2.** Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

**11.3.** As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexecutáveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

**11.4.** Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

**11.4.1.** Considerando que a disputa é pelo valor total do lote, caso o valor total do vencedor dividido pela quantidade possua mais de duas casas após a vírgula, será solicitado ao licitante vencedor para reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.

**11.5.** A presente licitação é destinada a participação **exclusiva de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP**.

**11.6.** Na hipótese de empate, nos casos de não haver lances, após a etapa competitiva, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.7. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.

11.9. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

11.10. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

## 12. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

12.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, lote a lote, devendo este, encaminhar **no prazo de 02 (duas) horas úteis** para o e-mail [fernando@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:fernando@coronelvivida.pr.gov.br) com cópia para o e-mail [fernandoabatti@hotmail.com](mailto:fernandoabatti@hotmail.com), a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA, em conformidade com o último lance ofertado.

O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

12.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.2.1. Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, necessário a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, nos termos do item 8.11 deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 12.1.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.2.2. O prazo estabelecido para envio, caso seja necessário, de documentos de habilitação complementares, poderão ser prorrogados pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.2.3. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos complementares tenham sido enviados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

**12.3. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos:**

- a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;
- b) Telefone, e-mail;
- c) Número do Pregão;
- d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do LOTE se considerado incompleto ou que suscite dúvida;
- e) Valor proposto, em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de vigência, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade do contrato;

12.3.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração, se não tiver sido enviada com os documentos de habilitação).

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

**12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que:**





## **MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

12.7.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

12.7.2. Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no Edital.

12.7.3. Identificaram a empresa conforme previsto no item 9.3.

12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.9. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO**

13.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

13.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

13.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

- a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).
- c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

13.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

13.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

13.7. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.





## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ

### 14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo Pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao Pregoeiro, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br), no horário compreendido entre 08:00 a 17:30 horas nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

**14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.**

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;



## **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 13:30 h (treze horas e trinta minutos) às 17:30h (dezessete horas e trinta minutos).

### **15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

15.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

15.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.

15.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15.4. A autoridade competente:

15.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou

15.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

15.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 16. DA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar o documento a seguir:

16.2. Após a regular apresentação dos documentos, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.2.1. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

16.2.2. O contrato deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

16.2.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar o contrato na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida ou quando enviada via e-mail à empresa, a qual, deverá providenciar a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

16.3. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.4. O prazo de que trata o item 16.1. poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado pela contrato, aceito pelo município.

16.5. Farão parte integrante do contrato o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação do contrato.

16.6. O contrato se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta do contrato não mencionados.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 10 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

### 18. CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

18.1. Das condições e características para entrega e aceitação do objeto estão fixados detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente, e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

### 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da contratada estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente, e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

### 20. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

20.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do presente, e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

### 21. DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1. As condições de pagamento estão detalhadas no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente, e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

### 22. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

22.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

| ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração                                 |       |       |       |                                                             |                |       |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.                                                |       |       |       |                                                             |                |       |              |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo                              |       |       |       |                                                             |                |       |              |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.15 – Materiais para Festividades e Homenagens |       |       |       |                                                             |                |       |              |
| UG                                                                                | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                   | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
| 00                                                                                | 03/01 | 000   | 2.006 | Serviços de Administração Geral<br>03.001.04.122.0003.2.006 | 39             | 4003  | 3.3.90.30.15 |

### 23. DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

23.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

23.2. O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

23.3. Será automaticamente extinto o contrato quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

### 24. DA ANTICORRUPÇÃO

24.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

### 25. DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

25.1. As condições quanto a gestão e fiscalização do contrato estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

### 26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

26.1. Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, no contrato e das demais cominações legais.

26.2. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

26.2.1. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do item 30.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

26.3. A multa imposta a contratada ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

26.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da do contrato.

26.4. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

26.5. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

26.6. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

## 27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

27.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



## **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

27.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

27.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

27.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema Licitacoes-e, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

27.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

27.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

27.7.3. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

27.8. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

27.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

27.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

27.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

27.13. A anulação do procedimento licitatório induz a do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

27.14. O resultado da licitação será divulgado pelo Portal do Banco do Brasil através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e estará disponível junto a Divisão de Licitações e Contratos do Município de Coronel Vivida.

27.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

27.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

27.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

27.18. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.

27.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

27.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

**27.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.**

27.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Licitacoes-e que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

27.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

27.24. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

27.25. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

27.26. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.

## **28. DOS ANEXOS**

28.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

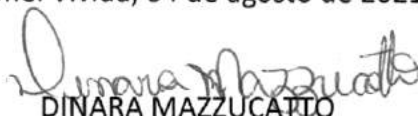
Anexo II – Modelo de declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93, da veracidade dos documentos e de ME/EPP.

Anexo III – Modelo de procuração.

Anexo IV – Modelo de proposta de preços.

Anexo V - Minuta do Contrato.

Coronel Vivida, 04 de agosto de 2021.

  
DINARA MAZZUCATTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Contratação de empresa para aquisição de produtos de decoração natalina, atendendo as necessidades da Administração Pública, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Conforme Requisição de Necessidades nº 292/2021

| LOTE | ITEM | QTDE | UN | CÓDIGO PMCV | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                    | VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$ | VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ |
|------|------|------|----|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|
| 1    | 1    | 1,00 | UN | 21568       | Boneco de Neve na posição sentado, medindo aproximadamente 2,40m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                             | 8.234,67                  | 8.234,67               |
| 2    | 1    | 1,00 | UN | 21569       | Boneco de Neve na posição sentado, medindo aproximadamente 1,70m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                             | 4.200,65                  | 4.200,65               |
| 3    | 1    | 1,00 | UN | 21570       | Boneco de Neve na posição sentado, medindo aproximadamente 1,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                             | 2.301,00                  | 2.301,00               |
| 4    | 1    | 1,00 | UN | 21571       | Treno do Papai Noel, medindo aproximadamente 2,35m de comprimento X 1,50m de altura X 1.10m de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. | 6.339,67                  | 6.339,67               |
| 5    | 1    | 4,00 | UN | 21572       | Renas do Papai Noel na posição alada, medindo aproximadamente 1,90m de comprimento x 1,70m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.   | 2.958,63                  | 11.834,52              |
| 6    | 1    | 1,00 | UN | 21573       | Caixa de presente, medindo aproximadamente 1,00m de altura X 0,80m de largura, confeccionada                                                                                                 | 2.159,57                  | 2.159,57               |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |   |      |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |
|----|---|------|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|    |   |      |    |       | em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor azul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |
| 7  | 1 | 1,00 | UN | 21574 | Caixa de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura X 0,70m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor vermelha.                                                                                                                                                                                                        | 2.214,00 | 2.214,00 |
| 8  | 1 | 1,00 | UN | 21575 | Caixa de presente, medindo aproximadamente 0,70m de altura X 0,50m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor amarela.                                                                                                                                                                                                         | 1.780,67 | 1.780,67 |
| 9  | 1 | 2,00 | UN | 21576 | Figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de arvore com galhos secos, medindo aproximadamente 4,50m de altura x 3,00m de largura, produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de cordões de LED. | 4.386,50 | 8.773,00 |
| 10 | 1 | 1,00 | UN | 21577 | Figura luminosa tridimensional com forma de bola de natal, medindo aproximadamente 0,50cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna branca.                                                                                                                                                                                            | 581,50   | 581,50   |
| 11 | 1 | 1,00 | UN | 21578 | Figura luminosa tridimensional com forma de bola de natal, medindo aproximadamente 0,70cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna amarela.                                                                                                                                                                                           | 764,50   | 764,50   |
| 12 | 1 | 1,00 | UN | 21579 | Figura luminosa tridimensional com forma de bola de natal, medindo aproximadamente 0,90cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna verde.                                                                                                                                                                                             | 1.095,86 | 1.095,86 |
| 13 | 1 | 1,00 | UN | 21580 | Papai Noel mago posição em pé, medindo aproximadamente 2,20m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                            | 4.958,67 | 4.958,67 |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |   |       |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |           |
|----|---|-------|-----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 14 | 1 | 1,00  | UN  | 21581 | Papai Noel tradicional na posição em pé, medindo aproximadamente 2,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5.830,33  | 5.830,33  |
| 15 | 1 | 1,00  | CJT | 21582 | Conjunto bidimensional em forma de Renas em pé medindo 1,80m de altura x 1,60m de largura e um painel curvo com formas de escrita Feliz Natal e arabescos, medindo 6,50 de comprimento x 2,00 de altura confeccionado em ferro com pintura esmalte preto fosco, com aplicação de led de mangueira luminosa e cordões de Led.                                                                                                                                                                                                  | 6.977,92  | 6.977,92  |
| 16 | 1 | 1,00  | UN  | 21583 | Cenário luminoso em caixa alta com forma da escrita em letras maiúsculas HO HO HO HO, medindo aproximadamente 12,00m de comprimento X 2,50m de altura X 0,30cm de profundidade, confeccionada em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm e barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, (com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED "opcional").                                                                               | 23.133,50 | 23.133,50 |
| 17 | 1 | 1,00  | UN  | 21584 | Papai Noel tradicional na posição sentado, medindo aproximadamente 1,50m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3.616,14  | 3.616,14  |
| 18 | 1 | 14,00 | UN  | 21585 | Painel bidimensional iluminado em forma de Arabesco com brilho, painel este medindo aproximadamente de 1,10m até 1,70m de altura e 0,45 até 0,55cm de largura, confeccionada em estrutura metálica com perfil de ferro chato de 3/8 x 1/8, modeladas artesanalmente seguindo a mesma proporção e medidas pedidas, fixada em um metalão 20 x 20 x 18 e com pintura esmalte na cor preta fosca e finalizadas com a aplicação de mangueira de LED e 4 estrobos por painel com voltagem 220Volts na cor branca morna, contornando | 416,00    | 5.824,00  |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |   |      |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |           |
|----|---|------|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
|    |   |      |    |       | toda a estrutura metálica sobre a superfície externa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |           |
| 19 | 1 | 1,00 | UN | 21586 | Figura luminosa em forma de estrela no chão com gorro aproximadamente 3.80 de alt x 5.70 de larg x 25cm de profundidade produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED.                                                                                                                                                                                   | 12.746,67 | 12.746,67 |
| 20 | 1 | 2,00 | UN | 21587 | Peça iluminada tridimensional com forma de Anjo tocando corneta, medindo aproximadamente 3,00m de altura, confeccionada em estrutura metálica de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED.                                                                                                      | 6.346,71  | 12.693,42 |
| 21 | 1 | 1,00 | UN | 21588 | Boneca de Neve, medindo aproximadamente 2,20 de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4.740,10  | 4.740,10  |
| 22 | 1 | 1,00 | UN | 21589 | Mamãe Noel na posição em pé, medindo aproximadamente 2,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4.759,30  | 4.759,30  |
| 23 | 1 | 1,00 | UN | 21590 | Papai Noel com presentes, medindo aproximadamente 1,95m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                      | 4.315,47  | 4.315,47  |
| 24 | 1 | 1,00 | UN | 21591 | Cenário luminoso em tridimensional com forma de Banda de Bonecos de Neve, ou Pinguins medindo aproximadamente 3,00m de altura X 4,50m de largura X 1,15m de profundidade, confeccionada em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm e barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED. | 19.999,00 | 19.999,00 |



# MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |   |      |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |          |
|----|---|------|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 25 | 1 | 1,00 | UN | 21592 | Figura bidimensional com formato e movimento de fogos de artifício estourando, medindo aproximadamente 5,40m de altura por 3,9 0m de largura, produzida em estrutura de metalon 20,00mm x 20,00mm e barra chata 1/8 x 3/8, material zincado proporcionando proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de aproximadamente 42m de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, maciça, com 36 micro lâmpadas por metro, permitindo corte a cada 1 metro, tensão de 220v, preenchimento da figura com aproximadamente 1500 LEDs brancos mornos, revestimento do fio elétrico cristal transparente, com 2 cabos de 0,5mm <sup>2</sup> , formados por 12 fios de cobre de 0,12mm <sup>2</sup> cada. A alimentação elétrica deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos isolamentos, através de fita isolante, bem como isolamento com silicone de alta temperatura, nas extremidades de cada segmento da mangueira luminosa. A figura deve possuir sistema de controle de iluminação para 17 canais em corrente alternada (AC) com acionamento dos canais independentes e software para a programação dos canais. Cada canal deve suportar a potência 400 Watts e permitir conexão de lâmpadas incandescentes, cordão ou mangueira de LED, strobos, snow LEDs e fontes AC. O funcionamento do sistema deverá ser totalmente autônomo após a programação, que deverá ser entregue pronta, sem a necessidade de um computador durante o processo de funcionamento. O invólucro dos módulos devem possuir proteção IP65 contra penetração de água, podendo operar sem proteção extra em ambientes abertos. Os | 8.663,67 | 8.663,67 |
|----|---|------|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|                    |   |      |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |          |
|--------------------|---|------|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|
|                    |   |      |    |       | módulos devem possuir proteção contra curto-circuito em todos os canais. O software deve permitir a programação para até 17 canais. A potência total da figura de fogos é de aproximadamente 747W.                                                                                                                                                           |            |          |
| 26                 | 1 | 1,00 | UN | 21623 | Enfeite alusivo Natalino de Papai Noel sentado na lua. Dimensões proporcionais no mínimo: 1.90m de alt x 1.40m de largura x 0,50m de de profundidade no máximo: 2,10m de alt x 1,60m de largura x 0,70m de profundidade, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida acabamento em verniz brilhante, fixado sobre pedestal, produzido em metal gavanizado. | 5.430,33   | 5.430,33 |
| 27                 | 1 | 1,00 | UN | 21624 | Banco em formato de estrela 5 pontas com iluminação interna alt entre 0,40 a 0,50 x 1,20 a 1,30 de comprimento x 1,30 de largura confeccionado em plástico (PE) de média densidade. Aplicação de suporte interno para iluminação produzido em tubo de PVC com lâmpada fria de 25w                                                                            | 3.049,50   | 3.049,50 |
| VALOR MÁXIMO TOTAL |   |      |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 177.017,63 |          |

### 2. Justificativa:

2.1. Natal é tempo de união, partilha e reflexão, é onde nos fortalecemos e nos inspiramos para transformar o mundo num lugar melhor, sendo assim, justificamos a aquisição desses produtos pela importância de conciliar este período tão bonito do ano, repleto de sentimentos e que é também instigante para o comércio.

2.2. Assim, o Município oferece mais beleza aos seus munícipes, oferecendo lazer e propiciando maior possibilidade de geração de renda à indústria local, e recepcionando com maior acolhimento o visitante, restando, portanto, devidamente atendido o interesse público.

2.3. Diante do exposto, não medindo esforços, faz-se necessária a contratação de empresa para fornecimento do objeto solicitado.

### 3. Avaliação do Custo:

3.1. O custo total estimado do presente Termo de Referência é de **R\$ 177.017,63 (cento e setenta e sete mil dezessete reais sessenta e três centavos)** conforme mapa comparativo em anexo.

3.2. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

3.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

3.4. Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado. Foram empregados contratos/atas de registro de preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

3.5. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.

### 4. Dos critérios:

4.1. Da modalidade: Pregão

4.2. Licitação do Tipo: Menor Preço.

4.3. Critério de Julgamento: Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério “MENOR PREÇO POR LOTE”, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

### 5. Licitação para ME/EPP:

5.1. Após a coleta dos orçamentos para a elaboração do preço máximo para o processo licitatório, verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme orçamentos em anexo, desta forma deverá cumprir a Lei Complementar nº 123/2006, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

### 6. Obrigações do Contratante:

6.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

6.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.

6.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

6.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

6.5. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

6.6. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do Contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

6.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ

### 7. Obrigações da Contratada:

7.1 Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

7.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do contrato, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

7.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

7.4. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

7.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.

7.6. Responder por danos que venham a ser causados por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.

7.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

7.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto do Termo de Referência.

7.9. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos e materiais, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.

7.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante.

7.11. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.

7.12. Correrá por conta da Contratada as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

7.13. A Contratada deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.

7.14. Não manter em seu quadro de pessoal, menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

7.15. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

7.16. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 8. Da Subcontratação:

8.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do Contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.

8.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Contratada na fase de habilitação.

8.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Contratada permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no Contrato e Edital.

### 9. Condições e características para entrega e aceitação do objeto:

9.1. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, nas quantidades nelas prescritas.

9.2. A Contratada deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Contratada a entrega e descarga dos produtos. Os produtos deverão ser entregues no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min na Prefeitura Municipal, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro.

9.3. A entrega deverá ser realizada se segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. Em caso de necessidade de entregas fora do horário, este deverá ser comunicado ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

9.4. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. nº 73, inciso II, alíneas "a" e "b", e Art. nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

9.4.1. **Recebimento provisório:** No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

9.4.2. **Recebimento definitivo:** Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal do contrato, autorizando assim o pagamento.

9.5. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Contratada terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

9.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.7. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

### 10. Da Forma de Pagamento:

10.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor do Contrato.





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

10.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

### 11. Da vigência e da alteração:

11.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

11.2. Os prazos de entrega e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria contratante, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

11.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo.

11.3.1. A Contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação da Secretaria contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.

11.4. A Administração reserva ao direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada.

11.5. A Administração reserva o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente edital ou que sejam considerados inadequados.

### 12. Da Dotação Orçamentária:

12.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

### 13. Da Anticorrupção:

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Termo de Referência, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do Termo de Referência, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### 14. Da gestão e fiscalização do Contrato:

14.1. Compete ao Gestor e ao(s) Fiscal(is) de Contrato as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei Federal 8.666/93.

14.2. A Administração indica como gestora do contrato a Diretora de Educação, Maria Angela Momo, Decreto Municipal nº 7.478, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

14.3. A Administração indica como fiscal, Paulo Carol Anciliero, Decreto nº 7.574.

### Declaração do Gestor e Fiscal do Contrato

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

**Maria Angela Momo**

Diretora de Educação, Cultura  
e Desporto  
Gestor

**Paulo Anciliero**

Diretor do Departamento de  
Cultura  
Fiscal

Coronel Vivida, 23 de junho de 2021.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

**MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP**

Sr. Pregoeiro

Município de Coronel Vivida

Pregão Eletrônico nº 47/2021

A Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO III**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 47/2021

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (XXXXXXXXXXXXXXXXXX), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 47/2021, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO IV**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELOS LICITANTES VENCEDORES.**

Sr. Pregoeiro  
Município de Coronel Vivida

Razão Social:  
CNPJ:  
Endereço:  
E-mail:  
Telefone:  
Agência:  
Conta Bancária nº:  
Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

| LOTE | ITEM | QTDE ESTIMADA | UN | CÓDIGO PMCV | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                    | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|------|------|---------------|----|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 1    | 1    | 1,00          | UN | 21568       | Boneco de Neve na posição sentado, medindo aproximadamente 2,40m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                             |                    |                          |
| 2    | 1    | 1,00          | UN | 21569       | Boneco de Neve na posição sentado, medindo aproximadamente 1,70m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                             |                    |                          |
| 3    | 1    | 1,00          | UN | 21570       | Boneco de Neve na posição sentado, medindo aproximadamente 1,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                             |                    |                          |
| 4    | 1    | 1,00          | UN | 21571       | Treno do Papai Noel, medindo aproximadamente 2,35m de comprimento X 1,50m de altura X 1.10m de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. |                    |                          |



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |   |      |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
|----|---|------|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 5  | 1 | 4,00 | UN | 21572 | Renas do Papai Noel na posição alada, medindo aproximadamente 1,90m de comprimento x 1,70m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                              |  |  |
| 6  | 1 | 1,00 | UN | 21573 | Caixa de presente, medindo aproximadamente 1,00m de altura X 0,80m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor azul.                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| 7  | 1 | 1,00 | UN | 21574 | Caixa de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura X 0,70m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor vermelha.                                                                                                                                                                                                        |  |  |
| 8  | 1 | 1,00 | UN | 21575 | Caixa de presente, medindo aproximadamente 0,70m de altura X 0,50m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor amarela.                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| 9  | 1 | 2,00 | UN | 21576 | Figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de arvore com galhos secos, medindo aproximadamente 4,50m de altura x 3,00m de largura, produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de cordões de LED. |  |  |
| 10 | 1 | 1,00 | UN | 21577 | Figura luminosa tridimensional com forma de bola de natal, medindo aproximadamente 0,50cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna branca.                                                                                                                                                                                            |  |  |
| 11 | 1 | 1,00 | UN | 21578 | Figura luminosa tridimensional com forma de bola de natal, medindo aproximadamente 0,70cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna amarela.                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 12 | 1 | 1,00 | UN | 21579 | Figura luminosa tridimensional com forma de bola de natal, medindo aproximadamente 0,90cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna verde.                                                                                                                                                                                             |  |  |





### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |   |       |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
|----|---|-------|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 13 | 1 | 1,00  | UN  | 21580 | Papai Noel mago posição em pé, medindo aproximadamente 2,20m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| 14 | 1 | 1,00  | UN  | 21581 | Papai Noel tradicional na posição em pé, medindo aproximadamente 2,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| 15 | 1 | 1,00  | CJT | 21582 | Conjunto bidimensional em forma de Renas em pé medindo 1,80m de altura x 1,60m de largura e um painel curvo com formas de escrita Feliz Natal e arabescos, medindo 6,50 de comprimento x 2,00 de altura confeccionado em ferro com pintura esmalte preto fosco, com aplicação de led de mangueira luminosa e cordões de Led.                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| 16 | 1 | 1,00  | UN  | 21583 | Cenário luminoso em caixa alta com forma da escrita em letras maiúsculas HO HO HO HO, medindo aproximadamente 12,00m de comprimento X 2,50m de altura X 0,30cm de profundidade, confeccionada em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm e barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, (com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED "opcional").                                                                                                                            |  |  |
| 17 | 1 | 1,00  | UN  | 21584 | Papai Noel tradicional na posição sentado, medindo aproximadamente 1,50m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
| 18 | 1 | 14,00 | UN  | 21585 | Painel bidimensional iluminado em forma de Arabesco com brilho, painel este medindo aproximadamente de 1,10m até 1,70m de altura e 0,45 até 0,55cm de largura, confeccionada em estrutura metálica com perfil de ferro chato de 3/8 x 1/8, modeladas artesanalmente seguindo a mesma proporção e medidas pedidas, fixada em um metalão 20 x 20 x 18 e com pintura esmalte na cor preta fosca e finalizadas com a aplicação de mangueira de LED e 4 estrobos por painel com voltagem 220Volts na cor branca morna, contornando toda a estrutura metálica sobre a superfície |  |  |



# MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |   |      |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
|----|---|------|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|    |   |      |    |       | externa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| 19 | 1 | 1,00 | UN | 21586 | Figura luminosa em forma de estrela no chão com gorro aproximadamente 3.80 de alt x 5.70 de larg x 25cm de profundidade produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED.                                                                                                                                                                                   |  |  |
| 20 | 1 | 2,00 | UN | 21587 | Peca iluminada tridimensional com forma de Anjo tocando corneta, medindo aproximadamente 3,00m de altura, confeccionada em estrutura metálica de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED.                                                                                                      |  |  |
| 21 | 1 | 1,00 | UN | 21588 | Boneca de Neve, medindo aproximadamente 2,20 de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| 22 | 1 | 1,00 | UN | 21589 | Mamãe Noel na posição em pé, medindo aproximadamente 2,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
| 23 | 1 | 1,00 | UN | 21590 | Papai Noel com presentes, medindo aproximadamente 1,95m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
| 24 | 1 | 1,00 | UN | 21591 | Cenário luminoso em tridimensional com forma de Banda de Bonecos de Neve, ou Pinguins medindo aproximadamente 3,00m de altura X 4,50m de largura X 1,15m de profundidade, confeccionada em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm e barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED. |  |  |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |   |      |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
|----|---|------|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 25 | 1 | 1,00 | UN | 21592 | <p>Figura bidimensional com formato e movimento de fogos de artifício estourando, medindo aproximadamente 5,40m de altura por 3,9 0m de largura, produzida em estrutura de metalon 20,00mm x 20,00mm e barra chata 1/8 x 3/8, material zincado proporcionando proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de aproximadamente 42m de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, maciça, com 36 micro lâmpadas por metro, permitindo corte a cada 1 metro, tensão de 220v, preenchimento da figura com aproximadamente 1500 LEDs brancos mornos, revestimento do fio elétrico cristal transparente, com 2 cabos de 0,5mm<sup>2</sup>, formados por 12 fios de cobre de 0,12mm<sup>2</sup> cada. A alimentação elétrica deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos isolamentos, através de fita isolante, bem como isolamento com silicone de alta temperatura, nas extremidades de cada segmento da mangueira luminosa. A figura deve possuir sistema de controle de iluminação para 17 canais em corrente alternada (AC) com acionamento dos canais independentes e software para a programação dos canais. Cada canal deve suportar a potência 400 Watts e permitir conexão de lâmpadas incandescentes, cordão ou mangueira de LED, strobos, snow LEDs e fontes AC. O funcionamento do sistema deverá ser totalmente autônomo após a programação, que deverá ser entregue pronta, sem a necessidade de um computador durante o processo de funcionamento. O invólucro dos módulos devem possuir proteção IP65 contra penetração de água, podendo operar sem proteção extra em ambientes abertos. Os módulos devem possuir proteção contra curto-circuito em todos os canais. O software deve permitir a programação para até 17 canais. A potência total da figura de fogos é de aproximadamente 747W.</p> |  |  |
|----|---|------|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |   |      |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
|----|---|------|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 26 | 1 | 1,00 | UN | 21623 | Enfeite alusivo Natalino de Papai Noel sentado na lua. Dimensões proporcionais no mínimo: 1.90m de alt x 1.40m de largura x 0,50m de profundidade no máximo: 2,10m de alt x 1,60m de largura x 0,70m de profundidade, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida acabamento em verniz brilhante, fixado sobre pedestal, produzido em metal gavanizado. |  |  |
| 27 | 1 | 1,00 | UN | 21624 | Banco em formato de estrela 5 pontas com iluminação interna alt entre 0,40 a 0,50 x 1,20 a 1,30 de comprimento x 1,30 de largura confeccionado em plastico (PE) de média densidade. Aplicação de suporte interno para iluminação produzido em tubo de PVC com lâmpada fria de 25w                                                                         |  |  |

O valor total dos lotes é de R\$ (XXXXXXXXXX)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO V**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021**

**MINUTA DO CONTRATO**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8 SSP-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro a empresa ....., estabelecida na rua ....., na cidade de ....., Estado ....., CEP (.....), inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada por seu representante legal, Sr. ...., inscrito no CPF sob o nº ..... e RG nº ....., a seguir denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e subseqüentes alterações, e legislação complementar vigente e pertinente a matéria, ajustam o presente Contrato em decorrência do Edital de Pregão Eletrônico n.º 47/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Parágrafo primeiro: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO NATALINA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, de acordo com as quantidades e demais especificações constantes a seguir:

| LOTE | ITEM | QTDE | UN | CÓDIGO PMCV | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------|------|----|-------------|-----------|--------------------|-----------------|
|      |      |      |    |             |           |                    |                 |

Parágrafo segundo: Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do Pregão Eletrônico nº 47/2021 juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pela fornecimento dos produtos, referentes ao objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor unitário de R\$ ..... (.....), totalizando a quantia de R\$ ..... (.....).





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Parágrafo primeiro: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, de xx de xxxxx de 2021 a xx de xxxxx de 2022, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo segundo: A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo.

Parágrafo terceiro: A contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação da Secretaria contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Das condições e características para entrega e aceitação do objeto estão fixadas detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo primeiro: Qualquer alteração contratual, seja relativa a prazo, quantitativa (acréscimo ou supressão) ou qualitativa, deverá ser devidamente entregue ao Departamento de Saúde com antecedência, sob pena de indeferimento.

Parágrafo segundo: O prazo de fornecimento poderá ser prorrogado, a critério da Administração, através do Departamento de Saúde, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, desde que haja acordo entre as partes e sejam observadas as normas legais em vigor.

Parágrafo terceiro: A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo.

I - A contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação do departamento contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**Parágrafo quarto:** A Administração reserva ao direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada.

**Parágrafo quinto:** A Administração reserva o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente edital ou que sejam considerados inadequados.

### CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 08 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

### CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

**Parágrafo primeiro:** Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Contrato correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

| ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração                                 |       |       |       |                                                             |                |       |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.                                                |       |       |       |                                                             |                |       |              |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo                              |       |       |       |                                                             |                |       |              |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.15 – Materiais para Festividades e Homenagens |       |       |       |                                                             |                |       |              |
| UG                                                                                | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                   | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
| 00                                                                                | 03/01 | 000   | 2.006 | Serviços de Administração Geral<br>03.001.04.122.0003.2.006 | 39             | 4003  | 3.3.90.30.15 |





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

As condições quanto a gestão e fiscalização do contrato estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo primeiro: Durante a vigência do Contrato, os valores não serão reajustados.

Parágrafo segundo: Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

I. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Parágrafo quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

Parágrafo primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, no contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou contrato.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

I - As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

Parágrafo terceiro: A multa imposta a contratada ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
  - I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.
  - II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.
- b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
  - I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida.
  - II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

I - O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de fornecimento do produto e/ou execução dos serviços.

Parágrafo quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotado no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo segundo: O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo terceiro: Será automaticamente extinto o contrato quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo primeiro: Nenhum produto fora das especificações deste Contrato poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E FORO

Parágrafo único: As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2021.

.....  
Anderson Manique Barreto

Prefeito

CONTRATANTE

Testemunhas:.....

(Anexar termo de referência ao contrato)

.....  
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE-LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO NATALINA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 06 de agosto de 2021 até às 08h00min do dia 19 de agosto de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 19 de agosto de 2021. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 19 de agosto de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 177.017,63. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 04 de agosto de 2021. Dinara Mazzucatto - Presidente da CPL.



Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

**SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
A empresa **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC) CNPJ 03.584.427/0037-83**, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra a Renovação de Licença de OPERAÇÃO para atividades de prestação de serviços de educação, saúde, esporte, lazer e assistência social, implantada na Avenida Tupy número 405 no município de Pato Branco, estado do Paraná.

*CLÉDI NOTAR*  
GERENTE EXECUTIVO

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO DE BENEFICÍPIO DE LITELO BOM SUCESSO LTDA**  
(08.290.831/0001-57), torna público que recebeu do IAT, Licença Prévia de Ampliação para a atividade de fabricação de queijo e manteiga, a ser instalada no endereço ROD PR 918, Km 06, Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**  
Rua Tupinambá, 88 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85605-002 - Sulina - Paraná

**AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.**  
Data da sessão: 24/08/2021 Horário da sessão: 09:00 horas  
**AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.**  
Data da sessão: 25/08/2021 Horário da sessão: 09:00 horas

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 05 de AGOSTO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIROS, CONDUZIDORES SOCORRISTA E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA O CIRUSPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – SAMU – 112**  
EDITAL 011/2021

**Convocação do Processo Seletivo Simplificado 01/2021**  
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, no uso de suas atribuições legais, convoca o aprovado no Processo Seletivo Simplificado 01/2021 descrito abaixo, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Isabel, para contratação.

| Matrícula | Nome                      | Classificação |
|-----------|---------------------------|---------------|
| 74        | Ednardo Silvestre Balbino | 3º            |

Pato Branco, 4 de agosto de 2021

**DISNEY LUQUINI**  
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná  
CIRUSPAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ.**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021 – Registro de Preços nº 30/2021 – Processo Licitatório 52/2021**

De acordo com o resultado por lance vencedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em conformidade com a Ata de Sessão de abertura de lances do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 37/2021, cujo objeto é a aquisição de serviços para limpeza e conservação, serviços de manutenção de estruturas, para atender às necessidades do Poder Público Municipal conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, HOMOLOGO por este prefeito fundamentos, determinando sua seja **ADJUDICADA** a este objeto a favor da empresa formadora **BOH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA - ME**, com o CNPJ nº 40.644.853/0001-05, conforme descrição e valores abaixo relacionados:

| ITEM | PROPOSTA/DESCRIÇÃO                                                                            | QTD. UNID. | MARCA        | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-------------|-------------|
| 1    | MANUTENÇÃO e limpeza em Exterior de fachada de alvenaria com 4 (quatro) andares, Classe B2    | 50         | UNID. MOCLIN | 38,00       | 1.900,00    |
| 2    | MANUTENÇÃO e limpeza em Exterior de fachada tipo pó cimento com 4 (quatro) andares, Classe B2 | 70         | UNID. MOCLIN | 38,00       | 2.660,00    |
| 3    | MANUTENÇÃO e limpeza em Exterior de fachada tipo pó cimento com 3 (três) andares, Classe B2   | 40         | UNID. MOCLIN | 25,49       | 1.019,60    |
| 4    | MANUTENÇÃO e limpeza em Exterior de fachada tipo pó cimento com 2 (dois) andares, Classe B2   | 10         | UNID. MOCLIN | 37,49       | 374,90      |
| 5    | MANUTENÇÃO e limpeza em Exterior de fachada tipo pó cimento com 1 (um) andar, Classe B2       | 30         | UNID. MOCLIN | 41,00       | 1.230,00    |
| 6    | MANUTENÇÃO e limpeza em Exterior de fachada tipo C20 com 4 (quatro) andares, Classe B2        | 10         | UNID. MOCLIN | 76,00       | 760,00      |
| 7    | Manutenção de Exterior NOVO PAVI.                                                             | 13         | UNID. MOCLIN | 127,00      | 1.651,00    |
| 8    | Manutenção de Exterior NOVO PAVI.                                                             | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 9    | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 10   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 11   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 12   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 13   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 14   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 15   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 16   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 17   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 18   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 19   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 20   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 21   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 22   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 23   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 24   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 25   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 26   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 27   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 28   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 29   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 30   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 31   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 32   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 33   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 34   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 35   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 36   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 37   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 38   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 39   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 40   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 41   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 42   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 43   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 44   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 45   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 46   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 47   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 48   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 49   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 50   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 51   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 52   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 53   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 54   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 55   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 56   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 57   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 58   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 59   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 60   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 61   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 62   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 63   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 64   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 65   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 66   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 67   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 68   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 69   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 70   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 71   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 72   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 73   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 74   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 75   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 76   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 77   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 78   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 79   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 80   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 81   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 82   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 83   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 84   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 85   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 86   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 87   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 88   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 89   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 90   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 91   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 92   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 93   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 94   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 95   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 96   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 97   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 98   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 99   | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |
| 100  | Manutenção de Exterior NOVO PAVI QUINQUÉ - ABC ABC                                            | 13         | UNID. MOCLIN | 180,00      | 2.340,00    |

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO**  
R\$ 33.069,50 (trinta e três mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Bom Sucesso do Sul, 04 de Agosto de 2021.  
**EDSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
**ATO DE CONCORRÊNCIA**  
**RESOLUÇÃO Nº 156 DE 4 DE AGOSTO DE 2021**  
Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2021.  
**RESOLUÇÃO Nº 157 DE 4 DE AGOSTO DE 2021**  
Súmula: Desligar o empregado público temporário do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.  
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:  
<http://www.conimis.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021**  
O Município de Coronel Vívida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 06/2021, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, com serviços de colocação de base em pedra rachada, brita graduada imprimeção, recolocação e alinhamento de meio fio em concreto, aplicação do CBUQ e sinalização vertical e horizontal em trechos das Ruas: José Oubert, Rua Santana Elias Schmidt dos Santos, Rua Vítor Oubert e Rua Elise Toledo, conforme planilhas, projetos e memoriais. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2021, na Sala de Licitações do Município de Coronel Vívida, Paraná, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total R\$ 422.045,80. Prazo de execução: 02 meses, da ordem. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelviva.pr.gov.br](http://www.coronelviva.pr.gov.br). Informações: (46) 3232-5300. Coronel Vívida, 04 de agosto de 2021. Dinara Mazzuchato - Presidente da CPL.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 7704, de 03 de agosto de 2021. Art. 1º - Fica constituída a Comissão Executiva Municipal do 63º JOGO ABERTOS DO PARANÁ/2021 - FASE REGIONAL. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:**  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 7705, de 03 de agosto de 2021. DECRETA: Art. 1º - Fica constituída a Comissão Executiva Municipal do 33º JOGO DA JUVENTUDE DO PARANÁ/2021 - FASE REGIONAL. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:**  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

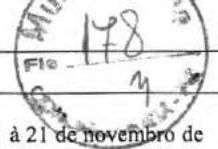
**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021**  
**TIPO MENOR PREÇO POR LOTE-LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO NATALINA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 05 de agosto de 2021 até às 08h00min do dia 19 de agosto de 2021. Abertura das propostas após às 08h00min do dia 19 de agosto de 2021. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 19 de agosto de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 177.017,63. Prazo de validade: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelviva.pr.gov.br](http://www.coronelviva.pr.gov.br) ou [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Informações: (46) 3232-5300. Coronel Vívida, 04 de agosto de 2021. Dinara Mazzuchato - Presidente da CPL.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**Decreto 7695/2021, de 22 de julho de 2021. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 420.000,00. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:**  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**Decreto 7696/2021, de 22 de julho de 2021. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100,00. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:**  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO ANUÍAL DO CONTRATO Nº 23/2021**  
Das partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ nº 76.586.196/0001-45 e CENTRO EDUCACIONAL INTERACÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.180.904/0001-00. Do objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão anuária do Contrato nº 23/2021, de 19 de julho de 2021, nos termos do item 79, II, e Art. 78, XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993. Do distrito: Por força de presente rescisão, as partes são por terminado, a partir da data de assinatura deste termo, o Contrato de que trata o item 1.1 da Cláusula Primeira, mais nada tendo a declarar uma de outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Do foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. Local, data e assinatura: Pato Branco, 4 de agosto de 2021. Jozeir Bernardi - Contratante e Marlene Vilasboas - Contratada.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**

**MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA - ME**

Empresa Contratada

**Publicado por:**

Lauro Alessandro Lagner

**Código Identificador:**E246D3CB

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 47/2021**

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO NATALINA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 06 de agosto de 2021 até às 08h00min do dia 19 de agosto de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 19 de agosto de 2021. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 19 de agosto de 2021. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 177.017,63. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelviva.pr.gov.br](http://www.coronelviva.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 04 de agosto de 2021.

**DINARA MAZZUCATTO**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Iana Roberta Schmid

**Código Identificador:**E4073260

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 06/2021**

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 06/2021, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, com serviços de colocação de base em pedra rachão, brita graduada imprimada, recolocação e alinhamento de meio fio em concreto, aplicação do CBUQ e sinalização vertical e horizontal em trechos das Ruas Jacó Gubert, Rua Santana Elisa Schmid dos Santos, Rua Vitório Gubert e Rua Elder Toaldo, conforme planilhas, projetos e memorias. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2021, na Sala de licitações do município de Coronel Vívda, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total R\$ 422.045,60. Prazo de execução: 02 meses, da ordem. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas ou através do site [www.coronelviva.pr.gov.br](http://www.coronelviva.pr.gov.br). Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 04 de agosto de 2021.

**DINARA MAZZUCATTO**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Iana Roberta Schmid

**Código Identificador:**FEA013CF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 7704**

**DECRETO Nº 7704**, de 03 de agosto de 2021.

O Prefeito do Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando que o nosso Município será sede do 63º Jogos Abertos do Paraná – Fase Regional, e que

acontecerá entre os dias 05 de setembro de 2021 à 21 de novembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica constituída a Comissão Executiva Municipal do 63º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ/2021 – FASE REGIONAL, composta pelos seguintes membros:

**Presidente de Honra:** Anderson Manique Barreto;**Presidente Executivo:** Maria Angela Momo;**Coordenador Geral:** Emerson Pizzi;**Coordenador Técnico:** Emerson Pizzi;**Assessorias:**

Administrativa: Juliano Andrei Bordin;

Alimentação: Adriane Deveras Silveira;

Atendimento Médico: Jaiana Zakaluka;

Cerimoniais: Paulo Anciliero;

Hospedagens: Adriane Deveras Silveira;

Imprensa: Sandra Czarnobay;

Infraestrutura: Mauro Busanello;

Segurança: José Gemelli;

Serviços Gerais: Luiz Antonio Polesello;

Técnica: Sivonei Langenberg;

Transportes: José Gemelli;

Modalidades: Emerson Pizzi.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2021.**

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Publique-se e registre-se,

**JULIANO ANDREI BORDIN**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**

Simone Terezinha Sozo

**Código Identificador:**0437DAB1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 7705**

**DECRETO Nº 7705**, de 03 de agosto de 2021.

O Prefeito do Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando que o nosso Município será sede do 33º Jogos da Juventude do Paraná – Fase Regional, e que acontecerá entre os dias, 11 de setembro de 2021 à 20 novembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica constituída a Comissão Executiva Municipal do 33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ/2021 – FASE REGIONAL, composta pelos seguintes membros:

**Presidente de Honra:** Anderson Manique Barreto;**Presidente Executivo:** Maria Angela Momo;**Coordenador Geral:** Emerson Pizzi;**Coordenador Técnico:** Emerson Pizzi;**Assessorias:**

Administrativa: Juliano Andrei Bordin;

Alimentação: Adriane Deveras Silveira;

Atendimento Médico: Jaiana Zakaluka;

Cerimoniais: Paulo Anciliero;

Hospedagens: Adriane Deveras Silveira;

Imprensa: Sandra Czarnobay;

Infraestrutura: Mauro Busanello;

Segurança: José Gemelli;

Serviços Gerais: Luiz Antonio Polesello;

Técnica: Sivonei Langenberg;

Transportes: José Gemelli;

Modalidades: Emerson Pizzi.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



horas do dia 24/08/2021, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através dos sites eletrônicos da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) e ou <https://bll.org.br/editais/>. A proposta poderá ser feita até as 08hrs:00min do dia 24/08/2021 no endereço <https://bll.org.br>.

Bandeirantes-Pr, 03 de agosto de 2021

Marcos de Moraes  
Pregoeiro

119810/2021

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGADO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2021 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 26/08/2021 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICRO-ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). <https://bll.org.br>

Bandeirantes, 04 de Agosto de 2021.

CLÉBER BATISTA  
Secretário de Administração

120192/2021

### Barbosa Ferraz

#### SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa abaixo, torna público que requereu do IAT- Instituto Água e Terra, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Concessão de Licença Ambiental Simplificada (LAS) para o empreendimento a seguir especificado.

**EMPRESA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ  
**ATIVIDADE:** BARRAÇÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS  
**CNPJ:** 76.950.062/0001-26  
**ENDEREÇO:** AVENIDA RUI BARBOSA  
**BAIRRO:** QUEBRA MOLAS  
**MATRÍCULA:** 15.995  
**MUNICÍPIO:** BARBOSA FERRAZ - PR  
**DATA:** 04/08/2021.

120016/2021

### Bela Vista

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2021

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - Comprasnet - UASG 987453

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) caminhão, cabine simples, trucado equipado com caçamba, zero-quilômetro, alimentação a diesel para atender as necessidades do Município de Bela Vista do Paraíso - PR.

**CREDENCIAMENTO E PROPOSTAS:** Até 09h00min do dia 18/08/2021.  
**VALOR DE REFERÊNCIA:** R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS:** [www.pmbvista.pr.gov.br](http://www.pmbvista.pr.gov.br) - Aba/ Licitações Prefeitura, no Portal da Transparência ou Divisão de Licitações, Rua Joaquim Ladeia, 150 - Centro

**INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitação - (43) 3242-8110 - [licitacao@pmbvista.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmbvista.pr.gov.br). Bela Vista do Paraíso, 04 de agosto de 2021.

Leonardo A. Savariego Conceição/Pregoeiro Portaria nº 063/2021

120330/2021

### Cascavel

#### MUNICÍPIO DE CASCAVEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2021

Objeto: Formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de medicamentos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Sessão Pública: 18 de agosto de 2021 às 09h00min. Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG Nº 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor

Total da Licitação: R\$ 9.685.496,88. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel/PR: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 4 de agosto de 2021. Ana Caroline Coterli Hank, Pregoeiro(a).

120220/2021

### Conselheiro Mairinck

#### MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 041/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº. 005/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por LOTE, cujo objeto: Aquisição e Instalação de Equipamentos Esportivos (01 (uma) Escada Horizontal adaptada para Cadeirante, altura da parte de cima regulável até 1,50m) no Município de Conselheiro Mairinck/PR, conforme quantidade e características descritas no anexo I do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência do Edital 041/2021.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 horas do dia 05/08/2021 às 08:00 horas do dia 19/08/2021

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 08:30 horas do dia 19/08/2021

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:30 horas do dia 19/08/2021

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4800, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br). [www.conselheirmairinck.pr.gov.br](http://www.conselheirmairinck.pr.gov.br)

Conselheiro Mairinck-Pr, 04 de agosto de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

Ilton Aparecido Inácio  
Pregoeiro Oficial

120089/2021

### Coronel Vívica

#### MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVICA - PR AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO NATALINA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 06 de agosto de 2021 até às 08h00min do dia 19 de agosto de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 19 de agosto de 2021. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 19 de agosto de 2021. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 177.017,63. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelviva.pr.gov.br](http://www.coronelviva.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 04 de agosto de 2021. Dinara Mazzucatto - Presidente da CPL.

120224/2021

#### MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVICA-ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

O Município de Coronel Vívica, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 06/2021, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, com serviços de colocação de base em pedra rachão, brita graduada imprimada, recolocação e alinhamento de meio fio em concreto, aplicação do CBUQ e sinalização vertical e horizontal em trechos das Ruas Jacó Gubert, Rua Santana Elisa Schmid dos Santos, Rua Vitorio Gubert e Rua Elder Toulido, conforme planilhas, projetos e memorias. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2021, na Sala de licitações do município de Coronel Vívica, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total R\$ 422.045,60. Prazo de execução: 02 meses, da ordem. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívica, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelviva.pr.gov.br](http://www.coronelviva.pr.gov.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 04 de agosto de 2021. Dinara Mazzucatto - Presidente da CPL.

120261/2021



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2021**

### **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO NATALINA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 06/08/2021, a partir das 08h00min.

**TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 19/08/2021, às 08h00min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/08/2021, após às 08h00min.

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 19/08/2021, às 10h00min.

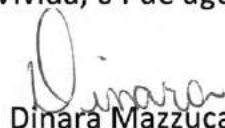
**LOCAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). – “Acesso Identificado”

**VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 177.017,63 (cento e setenta e sete mil dezessete reais sessenta e três centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** O presente Edital e seus Anexos, estarão à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, nas páginas web do Município de Coronel Vivida – endereço [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br); do Banco do Brasil – endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Coronel Vivida, 04 de agosto de 2021.

  
Dinara Mazzucatto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais                                                          |                                                                                                                               |                               |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|
| Entidade Executora                                                          | MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA                                                                                                   |                               |            |
| Ano*                                                                        | 2021                                                                                                                          |                               |            |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*                                      | 47                                                                                                                            |                               |            |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito |                                                                                                                               |                               |            |
| Instituição Financeira                                                      |                                                                                                                               |                               |            |
| Contrato de Empréstimo                                                      |                                                                                                                               |                               |            |
| Modalidade*                                                                 | Pregão                                                                                                                        |                               |            |
| Número edital/processo*                                                     | 92/2021                                                                                                                       |                               |            |
| Descrição Resumida do Objeto*                                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO NATALINA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. |                               |            |
| Forma de Avaliação                                                          | Menor Preço                                                                                                                   |                               |            |
| Dotação Orçamentária*                                                       | 0300010412200032006339030000                                                                                                  |                               |            |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*                                     | 177.017,63                                                                                                                    |                               |            |
| Data de Lançamento do Edital                                                | 04/08/2021                                                                                                                    |                               |            |
| Data Abertura                                                               | 19/08/2021                                                                                                                    | Data Registro                 | 05/08/2021 |
| NOVA Data Abertura                                                          |                                                                                                                               | Data Registro da Retificação  |            |
| Data Cancelamento                                                           |                                                                                                                               | Data Registro do Cancelamento |            |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim                                        |                                                                                                                               |                               |            |
| Há cota de participação para EPP/ME? Não                                    |                                                                                                                               |                               |            |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não             |                                                                                                                               |                               |            |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não     |                                                                                                                               |                               |            |
| Percentual de participação: 0,00                                            |                                                                                                                               |                               |            |

**Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.**

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.coronelvivida.pr.gov.br>

Onde Estou: INÍCIO LICITAÇÕES EM ANDAMENTO (EDITAL)

# INSTITUCIONAL

## Licitações em Andamento (Edital)

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 12

Ano: 2021

Modalidade: Concorrência Pregão Tomada de Preços

Pregão Eletrônico nº 47/2021

04/08/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO NATALINA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Valor máximo total R\$ 177.017,63. Início do cadastro das propostas a partir das 08h00min do dia 05 de agosto de 2021 até às 08h00min do dia 19 de agosto de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 19 de agosto de 2021 início da disputa de preços de 10h00min do dia 19 de agosto de 2021. Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Anexos

Arquivo de licitação

